SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1876

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017.

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucos torna público Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 001/2017, que tem como **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO AO COMUPE; abertura das propostas e sessão de disputa realizada no dia 12/06/2017, às empresas: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ,inscrita no CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60, vencedora dos itens: 4, 5, 13, 37, 44, 45, 53, 66, 71, 155, 164, 169, valor Total de **R$ 548.303,00** (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e três reais); **BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP** , inscrita no CNPJ/MF nº 21.515.353/0001-02, vencedora dos itens: 2, 7, 70, 78, 113, 134, 150, 180, valor Total de **R$ 266.312,00** (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e doze reais); **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ/MF nº 05.782.733/0001-49, vencedora dos itens: 26, 42, 43, 76, 98, 153, 167, valor Total de **R$ 370.605,00** (trezentos e setenta mil, seiscentos e cinco reais); **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens: 32, 33, 39, 56, 57, 58, 89, 90, 91, 102, 124, 146, 147 valor Total de **R$ 603.576,40** (seiscentos e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens: 11, 12, 14, 20, 22, 49, 54, 67, 95, 104, 105, 117, 139, 142, 144, 148, 149, 151, 161, 182, valor Total de **R$ 964.526,00** (novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais); **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.250.829-0001-40, vencedora dos itens: 6, 8, 9, 10, 18, 25, 48, 61, 75, 86, 97, 108, 109, 112, 115, 129, 130, 132, 138, 140, 143, 157, 158, 160, 172, 173, 176, 177, 183, 188, valor Total de **R$ 5.583.631,20** (cinco milhões quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos); **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens: 15, 16, 23, 38, 40, 47, 52, 55, 60, 63, 73, 84, 87, 88, 94, 106, 114, 126, 128, 145, 162, 163, 166, 170, 171, 175, 178, 192, valor Total de **R$ 1.676.478,80** (um milhão seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens: 3, 127, valor Total de **R$ 134.338,00** (cento e trinta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais); foram vencedoras por terem atendido a todos os requisitos constantes no Edital.

Moreno, 18/07/2017

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:C2845A44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

P.L. nº 003/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017. NATUREZA DO OBJETO: a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária, contábil e de gestão fiscal, visando dar correto atendimento as funcionalidades do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere em nuvem. VALOR ESTIMADO: **R$ 81.666,67 LOCAL E DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA:** na Sala de Licitações do COMUPE, em sua Sede Administrativa, situada na Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo - Recife- PE - CEP 50.910-380, no dia 31/07/2017, às 10h (Horário de Brasília). A cópia do Edital e seus anexos podem ser acessados na íntegra no site www.comupe.com e na Sede Administrativa do COMUPE. Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE, pelo Fone (81) 3455.5131, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail:
cpl.comupe@comupe.com.br.

Moreno, 18/07/2017

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:9B06FE61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017. CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de 62 (sessenta e dois) Condicionadores de Ar tipo Split de capacidade de 12.000 BTU's para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE. **FORNECEDOR: ANDRÉ SEVERINO DA SILVA COMÉRCIO E SERIÇOS – ME** (CNPJ/MF sob o nº 25.186.132/0001-80), **vencedor da COTA RESERVADA, com o valor unitário de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), e o valor global de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2017**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses. **DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h. Outras informações pelo Fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:A0606AB7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017. CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de 62 (sessenta e dois) Condicionadores de Ar tipo Split de capacidade de 12.000 BTU's para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE. **FORNECEDOR: VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA** (CNPJ/MF: 17.417.928/0001-79), **vencedor da COTA PRINCIPAL, com o valor unitário de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), e o valor global de R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2017**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses. **DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h. Outras informações pelo Fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:E7E685B8

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para possibilitar a estruturação da Rede Municipal de Saúde de Abreu e Lima de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Na publicação do Pregão acima epigrafado datada de 17/07/2017, **onde se lê:** (...) Valor máximo estimado: R$ 447.123,86 (Quatrocentos e quarenta e sete mil cento e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). **Leia-se:** (...) Valor máximo estimado: R$ 447.683,29 (Quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos). Ficam mantidas as demais informações. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 17/07/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:AB703DB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 090/2017, Pregão Presencial SRP n° 063/2017 com sessão dia 28/07/2017 às 09h30min. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de metalúrgica para a Prefeitura de Afrânio -PE. EDITAL: LICITAÇÃO. Fone (87) 38681054 das 08 às 13 horas e E-mail: licitacaoafranio@hotmail.com. As demais fases serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/.

Afrânio, 17/07/17.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:F65DDBAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2017 - CONTRATO Nº 022/2014/FMS

-Processo Nº 009/2014/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 007/2014.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de Laboratório Protético, para confecção de Próteses Dentárias.
-Contrato Nº: 022/2014/FMS.
-Contratado: IRMÃOS VIEIRA, ODONTO-HOSPITALAR LTDA – EPP.
-CNPJ nº 16.598.742/0001-09.
-Valor Contratado: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
-Termo Aditivo Nº: 004/2017.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo acrescido: 31/12/2017.

Alagoinha - PE, 27 de Junho de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:172EB7A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
ERRATA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017

Processo Nº 048/2017. Pregão Presencial Nº 012/2017. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AMARAJI - PE - Onde ler-se: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**; retifica-se para: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 (SECRETARIA DE SAÚDE),** data de abertura**,** local e horário permanecem inalterados, ou seja: **26/07/2017 às 09:00hs,no prédio da Prefeitura Municipal de Amaraji – PE, Rua Rocha Pontual, 72 – Centro – Amaraji – PE**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (81) 3553 1944, no horário de 08:00hs às 13:00hs de segunda a sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail:
licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 17.07.2017

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:CE437C46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 016//2017. **Processo Licitatório nº 032/2017**. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir edificações públicas e serviços de engenharia em área pública, no município de Angelim-PE. Valor global: **R$ 693.388,19**. Abertura**: 01/08/2017 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Edital disponível: **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106**, ou solicitado pelo E-mail:
licitacao.angelim@gmail.com.

ADALBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:88435E3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA LC Nº 123/06
PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2017
Pregão Presencial Para Registro de Preço de Nº 010/2017
Comissão: CPL/SDS
Objeto Nat.: aquisição
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO que tem por finalidade a eventual aquisição de eletroeletrônicos, por certame licitatório tipo Pregão, para a Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina/PE e ainda, nos Centros de Referência de Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Valor Máximo: O preço total estimado para a aquisição dos objetos (itens 1 ao 13) no Termo de referência é de **R$ 130.905,16 (cento e trinta mil, novecentos e cinco reais e dezesseis centavos)**, julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SDS, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **02 DE agosto de 2017 às 08:00hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail:
cplacaosocial@araripina.pe.gov.br **, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 17 de JULHO de 2017.

ALANN VICTOR CAVALCANTE DO ESPÍRITO SANTO
Presidente da CPL/SDS

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CD66FADF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº:017/2017
Pregão Presencial para Registro de Preço N°. 011/2017
Objeto Nat.: Fornecimento
Objeto Descr.: REGISTRO DE PREÇO tem por objetivo a possível contratação de Contratação de empresa para fornecimento de água de 1ª qualidade para uso de consumo humano para atendimento a diversas comunidades carentes, assim como para atendimento a diversos prédios públicos que não tenha abastecimento regular pela compesa e água de 2ª qualidade para uso em logradouros, praças, banheiros e utilização de serviços secundários, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Valor Máximo Aceitável dos itens (01 ao 04) R$ 147.873,33 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).
Após o processamento do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 011/2017, comunica-se sua Adjudicação / Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço por Itens (01 ao 04): ZM REAIS – ME, com sede no sitio Cajueiro, 685 – Zona Rural – Araripina – PE, CEP: 56.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.250.546/0001-57.
Homologado/Adjudicado: R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 19 de maio de 2017.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A0AADE81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.
Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de água de 1ª qualidade para uso de consumo humano para atendimento a diversas comunidades carentes, assim como para atendimento a diversos prédios públicos que não tenha abastecimento regular pela compesa e água de 2ª qualidade para uso em logradouros,

praças, banheiros e utilização de serviços secundários, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Empresa Contratada: ZM REAIS – ME, com sede no sitio Cajueiro, 685 – Zona Rural – Araripina – PE, CEP: 56.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.250.546/0001-57.
Valor da Contratação:R$ 68.750,00 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Araripina, 19 de maio de 2017.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DCF03181

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes automotores para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, das Secretarias de Planejamento e Gestão, Projetos de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Juventude, Cultura e Turismo, Infraestrutura e Serviços Públicos, Politicas da Mulher, Desenvolvimento Rural, Esporte e Lazer, Finanças, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Empresa Contratada: JUVENAL ANGELO & CIA LTDA- CNPJ Nº. 04.965.564/0003-81.
Valor da Contratação:R$ 984.500,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Araripina, 19 de maio de 2017.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:926961DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para serem utilizados em veículos leves e pesados em máquinas pertencentes a frota do Município de Araripina, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Empresa Contratada: GS AUTO CENTER – MARIA OZANI DE PONTES CABRAL - ME (CNPJ Nº 14.313.785/0001-67), com sede na Av. Governador Muniz Falcão, 425 – planalto – Araripina – PE CEP: 56.280-000.
Valor da Contratação: R$ 97.810,00 (noventa e sete mil oitocentos e dez reais).

Araripina, 19 de junho de 2017.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas do Município de Araripina- PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3B4D1B02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº:013/2017
Pregão Presencial para Registro de Preço N°. 007/2017
Objeto Nat.: Fornecimento
Objeto Descr.: O REGISTRO DE PREÇO tem por finalidade a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, das Secretarias de Planejamento e Gestão, Projetos de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Juventude, Cultura e Turismo, Infraestrutura e Serviços Públicos, Politicas da Mulher, Desenvolvimento Rural, Esporte e Lazer, Finanças, conforme especificações contidas no anexo I do edital.
Valor Máximo Aceitável dos itens (01 ao 42) R$ 524.849,10 (quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos).
Após o processamento do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 007/2017, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira:
Menor Preço por Itens (01 a 23; 25 a 29; 32 a 38; 40 a 41): MERCADINHO ANDRADE – KALANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE - ME (CNPJ Nº 07.361.172/0001-30).
Homologado/Adjudicado: R$ 498.732,90 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos).
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 19 de maio de 2017.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:46FFA218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.
Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, das Secretarias de Planejamento e Gestão, Projetos de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Juventude, Cultura e Turismo, Infraestrutura e Serviços Públicos, Politicas da Mulher, Desenvolvimento Rural, Esporte e Lazer, Finanças, conforme especificações contidas no anexo I do edital.
Empresa Contratada: MERCADINHO ANDRADE – KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE – ME , com endereço na Av. Florentino Alves Batista, 107 – A – Centro – Araripina – PE CEP: 56.280-000inscrita no CNPJ sob o nº 07.361.172/0001-30
Valor da Contratação:R$ 249.366,45 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Araripina, 19 de junho de 2017.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2C1D7BBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.
Objeto: Contratação de empresa Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, das Secretarias de Planejamento e Gestão, Projetos de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Juventude, Cultura e Turismo, Infraestrutura e Serviços Públicos, Politicas da Mulher, Desenvolvimento Rural, Esporte e Lazer, Finanças, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Empresa Contratada: BEIJA FLOR AVIAMENTOS LTDA - ME CNPJ de n. 35.353.929/0001-89, com sede na Rua José Barreto sobra, 241 – Centro – Araripina – PE – CEP: 56.280-000.
Valor da Contratação: R$ 106.274,00 (cento e seis mil duzentos e setenta e quatro reais).

Araripina, 23 de junho de 2017.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F9A968E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.
Objeto:Contratação de empresa Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, das Secretarias de Planejamento e Gestão, Projetos de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Juventude, Cultura e Turismo, Infraestrutura e Serviços Públicos, Politicas da Mulher, Desenvolvimento Rural, Esporte e Lazer, Finanças, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Empresa Contratada: MARIA GILDETE ALENCAR ARARIPINA – ME CNPJ de n. 02.422.971/0001-55, com sede na Rua José Barreto sobra, 147 – Centro – Araripina – PE – CEP: 56.280-000.
Valor da Contratação:R$ 16.190,00 (dezesseis mil cento e noventa reais).

Araripina, 23 de junho de 2017.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2AD37065

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ERRATA PORTARIA ADM Nº 55/2017.

Onde lê se.

O Secretário de Administração do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria n. 002/2017, de 02/01/17 e tendo em vista o que requereu a ***servidora efetiva da Secretaria de Educação***, ***NATÁLIA ROSINEIDE DE SANTANA através*** do protocolo de requerimento n. 069/2017.
Leia sê.
O Secretário de Administração do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria n. 002/2017, de 02/01/17 e tendo em vista o que requereu a ***servidora contratada da Secretaria de Educação***, ***NATÁLIA ROSINEIDE DE SANTANA através*** do protocolo de requerimento n. 069/2017.
R E S O L V E:
I – Conceder-lhe 04 (quatro meses) de licença gestação, no período de 03.05.17 a 03.09.17, nos termos do capítulo XII, Seção I, Art. 125 da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 17 de julho de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:83F6FA4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 026/2017, DE 13 DE JULHO DO ANO DE 2017

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

A Prefeita Municipal de Brejinho Pernambuco, em conjunto com A Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Brejinho, DECRETA:
Art. 1° Fica convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de Julho de 2017, tendo como tema central: **"Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS".**
Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:B928A461

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 203/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Art. 1º NOMEAR Amanda Guedes Leite, portadora do CPF de n.º. 036.151.754-84 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 5573003 SSP/PE, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo - Símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município..

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2017.

Brejinho (PE), em 05 de Julho do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:DD86D4E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 204/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Francimeire Maria Gouveia Gonçalves, portadora do CPF de n.º. 098.943.034-04 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 8293375 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo - Símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
.
Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2017.

Brejinho (PE), em 05 de Julho do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:35711BEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 205/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Rafaela Maria Gomes, portadora do CPF de n.º. 057.697.764-04 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 6682419 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo - Símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
.
Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2017.

Brejinho (PE), em 05 de Julho do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:F21993E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 456/2017 - NOMEAR: GABRIEL ALEXANDRE MENDES DOS ANJOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GABRIEL ALEXANDRE MENDES DOS ANJOS, ao Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BC539232

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 457/2017 - NOMEAR: NILSON DA CUNHA XIMENES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: NILSON DA CUNHA XIMENES, ao Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:589B1FB4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 458/2017 - NOMEAR: ISBELO LEITE DA FONSÊCA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ISBELO LEITE DA FONSÊCA, ao Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2017, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8D2BC792

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 459/2017 - NOMEAR: BENEDITA AMBROSINA SANTOS DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: BENEDITA AMBROSINA SANTOS DA SILVA, ao Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D1366EC3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 460/2017 - NOMEAR: GUSTAVO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE FILHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GUSTAVO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE FILHO, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CBFE3E91

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 461/2017 - NOMEAR: RENATO CICALESE BEVILÁQUA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RENATO CICALESE BEVILÁQUA, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E21D9BFB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 462/2017 - NOMEAR: WANESSA LARISSA DE OLIVEIRA COUTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: WANESSA LARISSA DE OLIVEIRA COUTO, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2017, com lotação no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BB9EBFC2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 463/2017 - NOMEAR: WILLIAMS LUCAS DA SILVA JUNIOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: WILLIAMS LUCAS DA SILVA JUNIOR, Servidor Efetivo matrícula nº. 33036, ao Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 06 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8DD5180E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 054/2017.

Ementa: Convocação dos selecionados na seleção pública SMS 01 /2015 – ACS- Agente Comunitário de Saúde.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 1.173/2017 SMS de 10/07/2017

RESOLVE;

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados na Seleção Pública - SMS 01/2015, no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS que tiveram a comprovação deferida na visita domiciliar, a se apresentarem na Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde SMS, no Centro Administrativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho – CAM-2 (Rodovia PE 60, km 0,5- Cohab), para a entrega dos exames médicos exigidos no edital,

Art. 2º - CONCEDER PRAZO de10 dias úteis, para os candidatos que não tiveram a comprovação de endereço domiciliar deferida, a se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde SMS, no Centro Administrativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho – CAM-2(Rodovia PE 60, km 0,5- Cohab), para atualização de endereço domiciliar, a partir da publicação desta Portaria.

Data: 24/07/2017 das 08:00 as 16:00 horas;

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM COMPROVAÇÃO DOMICILIAR DEFERIDA

NOME	LOCAL
ANA PAULA ALBUQUERQUE PASSO	POSTO PONTEZINHA
SILVANIA ALVES DOS SANTOS	POSTO ENGENHO ARARIBA
PRISCILA PATRICIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	MALAQUIAS
MARIA ELIZABETE DE LIMA	POSTO ITAPUAMA
PATRICIA SILVA DE ARRUDA	POSTO SANTO INACIO
EWERTON GOMES VASCONCELOS	POSTO GAIBÚ
ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	POSTO DIPER
JULIANA MILENA DA COSTA ALBUQUERQUE	POSTO PIRAPAMA
JOSELMA FERREIRA DE SOUSA BARRETO OLIVEIRA	POSTO CHARNECA
ROSEMARY CAETANO DOS SANTOS	POSTO ENGENHO MERCES
ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	POSTO COHAB
VIDIANE CRISTINA DE SOUZA TORRES	POSTO ENGENHO LIBERDADE
ANA LUCIA MARIA SERGIO GOMES	POSTO PONTE DOS CARVALHOS
SERRATE MARIA DA SILVA COSTA	POSTO CHARNECA

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM COMPROVAÇÃO DOMICILIAR INDEFERIDA

NOME	LOCAL
ELVIS ALVES DE OLIVEIRA	JUCARAL
CLECIO TENORIO DOS SANTOS	POSTO ENSEADA DO CORAIS
LAIS NATALIA NASCIMENTO	POSTO CHARNEQUINHA
LINDALVA MARIA DA SILVA BARROS	POSTO CAHAB
JOAO PAULO MONFORT DA SILVA	POSTO VILA DE SUAPE
JONY FERNANDES BASTOS	POSTO CENTRO
GLAUBER ANTONIO MONTEIRO DE MELO	POSTO PONTEZINHA

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B9427DBE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 053/2017.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 96/2017 - SELP de 02/06/2017, CI nº 565/2017 – SEARH de 26/05/2017, Processo nº 23.430 – SEARH de 17/01/2017 e folha de despacho Protocolo nº 23.430 – COLEG/SEARH de 25/05/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **EDVALDO GOUVEIA DA SILVA,** mat. nº **2860,** no cargo de **ENCARREGADO DE LIMPEZA URBANA,** por **02 (dois) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Executiva de Limpeza Pública - SELP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B5C730A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMCSA-SME-SEARH/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Educação - **Informa a Revogação do Processo Administrativo**: Nº 002/2017 - **Processo Licitatório**: 001/PMCSA-SEARH-SME/2017 - **Modalidade**: **Pregão Presencial Nº 001/PMCSA-SEARH-SME/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada, no gerenciamento informatizado, com fornecimento de cartões eletrônicos/vales em papel, a serem utilizados na compra de combustível gasolina, álcool, óleo diesel, diesel S10 e lubrificantes em rede de postos credenciados para abastecimento da frota de veículos e para execução de manutenção preventiva e corretiva para os veículos/equipamentos, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Educação – **Motivo da revogação:** Por interesse da administração. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de julho de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7D46FB17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2017

PROCESSO 070/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, DESKTOP E WEBGIS SERVER, CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO DO SETOR DE CADASTRO, CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE IMÓVEIS, REORDENAMENTO POSTAL NUMÉRICO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE. Tendo em vista a necessidade de adaptações no termo de referência, anexo do edital relativo a concorrência acima citada, fica adiado ***sine die*** a data do recebimento dos envelopes de proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão. Outras informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9500 – Camaragibe – PE. 17.07.2017.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:E54714AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 073/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 – OBJETO: aquisição e instalação de 05 (cinco) sinalizadores de teto visual e sonoro, tipo barra sinalizadora em formato de "ASA, ARCO", ou similar, com sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 04 (quatro) led's próprios para iluminação, destinado a Guarda Civil Municipal de Camaragibe, tendo em vista que se faz necessário equipar as viaturas da Guarda Civil de Camaragibe. Data e hora de abertura: 31/07/2017 às 09h30min horas. Fonte de recurso: Próprio. Valor Orçado estimado: R$ 16.725,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais). Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 - 9500, nesta cidade ou pelo e mail: cplcamaragibe@outlook.com , local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe, 17 de julho de 2017.

FABIANA A. PEREIRA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:B1B43E86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 043/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017

Processo Nº: 043/2017 – Pregão Presencial nº. 017/2017 - Comissão: CPL – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERTOS DAS MÁQUINAS: RETRO RANDON, PATROL CAT, HYUNDAI HL740-9S E TRATOR DE ESTEIRA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado **de R$ 122.274,67 (cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).**Data e Local da Sessão de Abertura: 28/07/2017 às 09:00h. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70(CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 17 de Julho de 2017

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:28DBE3EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia **13/07/2017**, **aonde se lê**: informa que às **08h00min** do dia **26 de julho de 2017**. **Leia-se**: informa que às **11h00min** do dia **28 de julho de 2017**.

Chã Grande - PE, 17 de julho de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:52EB114F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 024 DE 29 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Chã Grande.

O Prefeito Municipal de Chã Grande, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Chã Grande com a finalidade de avaliar os avanços e desafios a serem enfrentados para a implementação da Política de Assistência Social no Município, na perspectiva do planejamento para as ações.

Artigo 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social será realizada neste município no dia 11 de julho de 2017, no Centro de Convivência de Idosos – CCI, no horário das 08 às 16hs.

Artigo 3º - O evento terá como tema central**: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".** Terá como eixos norteadores, os seguintes:
EIXO 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais;
EIXO 2: A gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS;
EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre os serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais;
EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassitenciais.

Artigo 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social a adoção de providências necessárias ao cumprimento deste decreto.
Artigo 5º - Os casos omissos neste decreto serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social de Chã Grande

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Albuquerque Campo
Código Identificador:94FEB725

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017 – A Prefeitura Municipal de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do Certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de Reforma dos Prédios Públicos da Rede de Ensino do Município de Chã Grande. Empresas Habilitadas: **ALEXANDRE JOSÉ FERNANDES MACHADO ENGENHARIA E ARQUITETURA EPP**, CNPJ Nº **10.433.608/0001-63**; **CONLURB – CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANALTDA - ME**, CNPJ Nº 6**9.936.730/0001-03**; **CONSTRUTORA BG EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **05.244.095/0001-02**; **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **10.324.550/0001-10**; **CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME**, CNPJ Nº **10.569.363/0001-04**; **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **06.061401/0001-38** e **VINICIUS CESAR DE SOUZA LEÃO EIRELI - ME**, CNPJ Nº **27.190.920/0001-76**. Fica aberto desde já prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia **26 de julho de 2017**, às **13h00min**, para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Chã Grande-PE, 14 de julho de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:39CFD0CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 031/2017 – Pregão Eletrônico Nº 002/2017 – Objeto: Aquisição de 01 veículo Micro-ônibus, zero quilômetro com capacidade de transporte para 20+1 lugares (tipo van), para o TFD, conforme discriminada no termo de referência deste edital. Valor máximo aceitável R$ 183.300.00 (Cento e oitenta e três mil e trezentos reais), início de acolhimento de Propostas a partir 18/07/2017 as 08h00min. Abertura das Propostas 31/07/2017 as 08h30min. Inicio da sessão de lances 31/07/2017 as 09h30min. O edital na integra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, cplcorrentes@hotmail.com.br ou na Prefeitura Municipal das Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1158.

Correntes/PE, 17/07/2017.

MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:B71EF6AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00019/2017

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Licitatório: n°. 054/2017, Modalidade: Pregão Presencial n°. 00019/2017, Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Cartões, destinados a Compra de Peças Automotivas, Material de Construção, Elétrica e Hidráulica e Gerenciamento da Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos Municipal**. Nenhuma empresa compareceu ao certame, sendo a licitação **DESERTA**.

Custódia-PE, 14 de Julho de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:F61B7703

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017 - PROCESSO Nº: 054/2017. CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Processo Nº: 054/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2017. Serviço. **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Cartões, destinados a Compra de Peças Automotivas, Material de Construção, Elétrica e Hidráulica e Gerenciamento da Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos Municipal**. Valor: R$ 3.441.750,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 31/07/2017 às 09:30h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. telefone:87 38481422, email: licitacao@custodia.pe.gov.br

Custodia, 14/07/2017.

ERINALDO ARAÚJO SOUSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:990CAC71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL NO 005/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Implementação e Manutenção de Sistemas de Segurança Eletrônica em Vinte e Uma Escolas da Rede Municipal de Educação da Escada. **ABERTURA**: 31 de Julho de 2017, às 09:00 horas. **LOCAL**: Rua Dr. Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada - Pernambuco. Fone: (081) 3534-1400. **EDITAL** à disposição dos interessados no endereço acima citado, devendo portar CD/Pen Drive para cópia dos arquivos.

Escada (PE), 17 de Julho de 2017.

PHIERRE SALES DIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Phierre Sales Dias
Código Identificador:2070DEA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 163/2017

Considerando o requerimento realizado pela funcionaria pública municipal MARLEIDE EVA LEITE DOS SANTOS para gozo de **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na constituição federal e na lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR em favor da servidora **MARLEIDE EVA LEITE DOS SANTOS** por um período de 02 (dois) anos.
Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de Julho de 2017**, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se.

FLORES – PE, em 16 de Julho de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:D214CF6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 164/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco , No uso de suas atribuições legais, conferidas na constituição Federal da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Exonerar APARECIDO EUDES DE LIMA SOUZA, Portador do RG n° 7.516.869 SDS/PE e CPF: n° 071.957.634-20, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, Símbolo CC-IV.
Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 14 de Julho de 2017

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:D66BBE49

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 165/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco , No uso de suas atribuições legais, conferidas na constituição Federal da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Nomear APARECIDO EUDES DE LIMA SOUZA, Portador do RG n° 7.516.869 SDS/PE e CPF: n° 071.957.634-20, do cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, Símbolo CC-III.
Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 14 de Julho de 2017

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:A07A6E08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017 – PL N.º 064/2017

OBJETO NAT.: Serviços.
OBJETO DESC.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BARRADAS, Nº 95, CENTRO, GAMELEIRA/PE, ONDE FUNCIONA A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 03 de agosto de 2017, às 08:00 horas. LOCAL: Rua José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530 –000. EDITAL à disposição dos interessados no endereço acima citado, 07:00 às 13:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de

protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 17 de julho de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:8A5A754A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 389/2017 - EXONERAÇÃO - GLEYCE MIRTES VASCONCELOS DA SILVA

Exonera a pedido a servidora municipal GLEYCE MIRTES VASCONCELOS DA SILVA, do cargo PROFESSORA, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** a pedido a servidora municipal **GLEYCE MIRTES VASCONCELOS DA SILVA**, do cargo de **PROFESSORA**, matrícula 702501 lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 14 de julho de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:261A110E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 052/2017 - AMSTT

EMENTA: Dispõe sobre a aplicação de penalidade de suspensão.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, no uso das atribuições previstas no art. 178, e com fundamento no art. 65, ambos da Lei nº 3.926/2013;
CONSIDERANDO o Relatório final da Comissão Processante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 042/2016, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas;
CONSIDERANDO que a referida comissão sugere a aplicação da penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias para o servidor Rogério Roque da Silva, mat. 7335, por descumprimento da Lei nº 3.926/13 (Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns);
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar ao servidor efetivo Rogério Roque da Silva, Guarda Municipal, matrícula nº 7335, a penalidade de suspensão por um período de 30 (trinta) dias, em razão de ter cometido a infração prevista no art. 61, XVII, da Lei nº 3.926/2013.
Art. 2º. Determinar a conversão da pena descrita no artigo anterior em multa como prevê o art. 66, § 1º, da Lei nº 3.926/13 (Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns);
Art. 3º. Oficie-se a Secretaria de Administração para que se proceda o desconto em folha de pagamento do servidor na base de cinquenta por cento por dia de vencimento pelo período descrito no art. 1º desta Portaria, com fulcro no art. 66, §§ 1º e 2º, registrando a penalidade em sua pasta funcional.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Garanhuns/PE, 14 de julho de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D86EB5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1308/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. –DESIGNAR, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB, os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
TITULAR: ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA NETO
SUPLENTE: DJAILTON LEITE NUNES

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO:
TITULAR: ANA PAULA OLIVEIRA SOARES
SUPLENTE: MÔNICA CHARLENE DA SILVA ANDRADE

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA:
TITULAR: ISAQUE CORREIA DE LIMA JUNIOR
SUPLENTE: ÁGUIDA HELIEDE COSTA BELO

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA:
TITULAR: RODOLFO ALVES DE SOUZA
SUPLENTE: ALCINO GERMANO BEZERRA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS VINCULADOS AOS CONSELHOS ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
TITULAR: ANA PAULA FERREIRA INÁCIO DA SILVA
SUPLENTE: WASHINGTON SILVA VIEIRA
TITULAR: VALDICE ALEXANDRE PONTES
SUPLENTE: MARIA LUCIVÂNIA GOMES BRANCO CABRAL

REPRESENTANTES DO CMEG:
TITULAR: MYLENA FERNANDES GOMES
SUPLENTE: ANDRÉA LITIERY VIEIRA GOMES DE SÁ

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
TITULAR: STONI COSTA DE ALBUQUERQUE
SUPLENTE: RICARDO SOUZA MOURA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: CLAUDIA DE OLIVEIRA ARAÚJO
SUPLENTE: ANA PAULA RAMOS TENÓRIO

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE GARANHUNS - UESG TULAR: THIAGO DANTAS SOARES
SUPLENTE: BRUNA RAFAELA FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TULAR: JOSÉ THALLISON BISPO FERREIRA DA SILVA
SUPLENTE: SÉRGIO GUILHERME DOS SANTOS SILVA

Art.2°. – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário, em especial a **PORTARIA 1111/2017-GP de** 11 de maio de 2017.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21CA6C84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1307/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – **DESIGNAR**, para compor o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, com vigência até **26 de novembro de 2017,** os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

TITULAR –SILVIO LEANDRO ALVES DA SILVA
SUPLENTE –DANIEL SILVA SANTOS

REPRESENTANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE GARANHUNS.

TITULAR –MÔNICA CHARLENE DA SILVA PEREIRA
SUPLENTE –MARIA APARECIDA DIAS DE MORAES
TITULAR –NÍVEA DE CÁSSIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE
SUPLENTE –FRANCYELLY FALCÃO DA SILVA

REPRESENTANTES DOS PAIS VINCULADOS AO CONSELHO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
TITULAR –EDLAINE NUNES DE ALMEIDA
SUPLENTE –JOSELANE MACHADO DOS SANTOS
TITULAR –WHASHINGTON SILVA VIEIRA
SUPLENTE –LENICE DA SILVA BELLO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.
TITULAR –JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
SUPLENTE –RITA DE CÁSSIA DE MELO HOLANDA FERRO
TITULAR –JOSÉ MÁRIO DE ARAÚJO
SUPLENTE –CLAUDIANE DAS NEVES CAMPOS LIMA

Art.2°. – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº **1208/2017-GP** de 12 de junho de 2017.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86DE254C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1271/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal da Mulher e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) Sr(a). **ELIANE SIMÕES SILVA VILAR**, portadora do CPF nº 755.691.594-87, do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, símbolo (CC1), com o efetivo afastamento a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9246F7F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1272/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ELIANE SIMÕES SILVA VILAR**, portadora do CPF nº 755.691.594-87, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo (CC1), com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87C32BAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1273/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico da Divisão de Ação Social, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **WALKIRIA FERREIRA ALVES,** portador(a) do CPF nº. 819.023.604-00, do cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal da Mulher, com o efetivo afastamento a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 3 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3BE41DF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1274/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal da Mulher, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **WALKIRIA FERREIRA ALVES,** portador(a) do CPF nº. 819.023.604-00, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, símbolo (CC1), com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C05DB7A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2017

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como situação de emergência na zona urbana e em parte da zona rural do Município de Garanhuns, COBRADE: 1.2.2.0.0.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 67, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as altas precipitações pluviométricas que assolaram o Município de Garanhuns, causando diversos danos nos meses de junho e julho de 2017;

CONSIDERANDO que os danos e os prejuízos causados na zona urbana e rural, com a destruição de estradas, pontes, açudes, barragens, erosões em áreas de riscos, ainda não foram recuperados, conforme relatório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO relatório apresentado pela Defesa Civil do município, noticiando o desabamento de várias casas na zona urbana, bem como o comprometimento de estrutura de outras, o que ocasionou a necessidade de retirada imediata das pessoas dessas áreas de risco;

CONSIDERANDO que em virtude dos eventos meteorológicos muitas escolas da zona rural do município, tiveram suas aulas prejudicadas em razão da dificuldade, por professores e alunos de acesso às mesmas;

CONSIDERANDO a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO, que existem ainda a permanência de situação de emergência em várias localidades deste Município afetadas pelas fortes chuvas ocorridas neste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada, por 180 (cento e oitenta) dias, situação anormal caracterizada como Situação de Emergência, na zona urbana e em parte da zona rural do Município de Garanhuns, em virtude do desastre classificado e codificado como de ENXURRADAS-COBRADE: 1.2.2.0.0.

Art. 2º. Autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação de DEFESA CIVIL DE GARANHUNS, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza – se a convocação de voluntários para reforçar as campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da DEFESA CIVIL DE GARANHUNS.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza – se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será de responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da lei de responsabilidade fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 17 de julho de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1DE01EE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2017

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme específica.

O **Prefeito do Município de Garanhuns,** no uso de suas atribuições considerando o disposto na Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964, através de seus artigos: 7º 40, 41, 42 e 43, parágrafo e inciso, c/c o artigo 5º da Lei Municipal nº 4.335/2016, que aprovou o orçamento da AESGA, para o exercício financeiro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 022401 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
Ficha: **021**
12.364.5001.2700.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AESGA**
R$ 70.000,00
3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 022401 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
Ficha: **047**
12.364.5003.2708.0000 **– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACULDADE DE DIREITO - FDG**
R$ 70.000,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 12 de julho de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C289F951

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2017

EMENTA:Institui o brasão da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o brasão da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2°. O brasão criado por este Decreto é de uso exclusivo da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, devendo ser utilizado:

I - em todos os documentos oficiais, e nos materiais utilizados para correspondência interna e externa;

II - nos veículos e equipamentos da Autarquia Municipal;

III - no material de divulgação institucional e nos meios de comunicação em geral.

Art. 3º. É vedado o uso do Brasão da AMSTT, sempre que não se revestir da forma, ou não se apresentar do modo prescrito neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 14 de julho de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:CE5BE402

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4407/2017

EMENTA: Dispõe sobre a proibição da inauguração e a entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender a população e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Ficam proibidas as inaugurações e as entregas de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender os fins a que se destinam.

Parágrafo único. Consideram-se como obras públicas todas as construções, reformas, recuperações ou ampliações custeadas pelo poder público que servem ao uso direto ou indireto da população, tais como:
I – Hospitais, unidades de pronto atendimento, centros de saúde municipais;
II – Escolas municipais, unidades municipais de educação infantil, creches e estabelecimentos similares;
III – Logradouros e equipamentos públicos;
IV – Unidades e prédios públicos.

Art. 2º Consideram-se obras públicas inacabadas, aquelas que não estão aptas a entrar em funcionamento por não preencherem as exigências do Código de Obras e Edificações do Município de Garanhuns.

Art. 3º Obras públicas cujas estruturas estejam finalizadas, só estarão aptas a inauguração caso apresentem as seguintes condições mínimas de funcionamento:

I – Número mínimo de profissionais que possam prestar o serviço;
II – Materiais de uso rotineiro necessários à finalidade do estabelecimento;
III – Equipamentos imprescindíveis ao funcionamento da unidade.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de julho de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:45F8E3BA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4408/2017

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Projeto "Nasce uma Criança, Planta-se uma Árvore" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no Município de Garanhuns, o Projeto **"Nasce uma Criança, Planta-se uma Árvore"**, sendo que o município fica autorizado a fornecer, gratuitamente, uma muda de árvore, frutífera ou não, oriunda do horto municipal, a cada nascimento em maternidade localizada no Município, cujos pais residam em Garanhuns.

§ 1º A muda de árvore fornecida, conforme o disposto no *caput* deste artigo, e observada à disponibilidade do Poder Executivo, será entregue aos pais, adotantes ou responsáveis da criança, em até 60 (sessenta) dias após o seu nascimento.

§ 2º A muda de árvore será plantada em local apropriado e escolhido pelos pais, adotantes ou responsáveis da criança, observadas as regras próprias de urbanismo, constantes na legislação vigente ou sugerida pelo órgão competente do Poder Executivo.

§ 3º Cada criança participante do plantio de muda poderá receber um certificado com o termo de adoção de árvore plantada ou uma carteirinha denominada **"Amigo Protetor da Natureza"**.

§ 4º O Poder Executivo, através dos setores competentes, poderá realizar ampla divulgação desta Lei, inclusive com panfletagem, que poderá ser distribuída pelas unidades públicas de atendimento à saúde, em especial as maternidades existentes no Município.

Art. 2º Os Poderes constituídos no Município poderão solicitar, mensalmente, nos Cartórios de Registro Civil da Comarca, listagem dos nascimentos ocorridos, a fim de possibilitar o cumprimento da Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de julho de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B307A7EF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4409/2017

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o transporte de ida e volta até suas residências, dos Doentes e Deficientes de Garanhuns e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os cidadãos, doentes crônicos, que necessitem locomover-se para realização de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), e os cidadãos usuários sistemáticos de formas auxiliares de locomoção, como cadeiras de rodas, órteses, muletas, andadores, ou ainda que necessitem obrigatoriamente do auxílio de terceiros para locomoção, mediante devida comprovação legal (atestado médico, por exemplo), o Poder Público Municipal, realizará o transporte de ida e volta até suas residências.

Parágrafo único. A realização do transporte pelo Poder Público Municipal se estenderá aos idosos, de acordo com as condições prescritas no *caput* deste Artigo.

Art. 2º A Forma de Concessão do benefício ao paciente será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, com a respectiva triagem e avaliação de cada caso, mediante atestado médico, com diagnóstico, tempo determinado do benefício, número de vezes que seja necessário, nunca excedente a 01 (um) ano.

§ 1º Quando a necessidade de o benefício exceder a 01 (um) ano, será necessário novo comprovante com os mesmos pareceres acima.

§ 2º Quando ficar caracterizado a necessidade do benefício será feito a inclusão correspondente à necessidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de julho de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:CBFEEC44

SECRETARIA DA FAZENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFIN Nº 01/2017

EMENTA: Regulamenta o novo regime de responsabilidade e substituição tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Lei no 4.325, de 18 de Novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 6º e 174 da Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 – Código Tributário do Município de Garanhuns,

R E S O L V E
Art. 1º. São responsáveis pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN devido ao município de Garanhuns a título de substituição tributária, na condição de tomadores, contratantes, fontes pagadoras :
I – as pessoas jurídicas, quaisquer que sejam os serviços tomados:
a) as empresas seguradoras;
b) as empresas que explorem serviços de planos de saúde ou de assistência médico-hospitalar, exceto cooperativas;
c) os estabelecimentos bancários e demais entidades financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central;
d) os produtores e promotores de eventos, inclusive de jogos e diversões públicas;
e) as agremiações e clubes esportivos ou sociais;
f) a Administração Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, em relação aos serviços que lhes forem prestados;
g) as incorporadoras, construtoras, empreiteiras e administradoras de obras de construção civil, com exceção das pessoas jurídicas optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e

Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Simples Nacional, em relação a todos os serviços que lhes forem prestados
h) as concessionárias, permissionárias ou autorizatárias de serviços públicos
i) os serviços sociais autônomos;
j) os estabelecimentos públicos e privados de ensino e treinamento;
l) as empresas de rádio, televisão e jornal.
m) as pessoas físicas, jurídicas ou quaisquer unidades econômicas ou profissionais que explorem economicamente, a qualquer título, os imóveis destinados a "shopping centers", "out-lets", hipermercados, centro de convenções, centros de lazer e similares, quanto às atividades provisórias, esporádicas ou eventuais exercidas no local;
n) a empresa industrial e a de comércio varejista cujo faturamento de pelo menos um de seus estabelecimentos situados em Garanhuns exceda, no exercício anterior, a R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);
II – as pessoas jurídicas tomadoras dos serviços descritos nos subitens 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 7.19, 8.02, 10.09 11.02, 17.05 e 17.09 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 4.325/2016;
III – outras hipóteses:
a) todo tomador que realizar o pagamento do serviço sem exigir a correspondente nota fiscal dos serviços prestados;
b) todo tomador que contratar serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas não inscritas no município de Garanhuns e desde que o imposto aqui seja devido;
c) o tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação lá se tenha iniciado;
d) a pessoa física ou jurídica, ainda que imune ou isenta, responsável por ginásios, estádios, teatros, salões e congêneres, quanto aos shows e eventos realizados nesses locais.
§ 1º. Nas hipóteses previstas neste artigo, cabe ao responsável reter na fonte o valor correspondente ao ISSQN devido ao Município de Garanhuns, para recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na forma prevista da Lei nº 4.325/2016.
§ 2º. Caso não efetue o desconto na fonte a que está obrigado, o responsável recolherá o valor correspondente ao imposto não descontado, acrescido, quando for o caso, de multa, juros e correção monetária.
§ 3º. Quando o prestador de serviço for profissional autônomo e, estando obrigado, não for inscrito no Cadastro mercantil de Contribuintes ou, quando inscrito, não apresentar o comprovante de quitação do imposto referente ao ano relativo ao pagamento do serviço, o ISSQN será descontado na fonte, à razão de 5% (cinco por cento) do preço do serviço.
Art. 2º. As pessoas relacionadas no art. 1º deverão reter o montante de ISSQN por ocasião da ocorrência do fato gerador, recolhendo-o aos cofres da Fazenda Pública Municipal até o dia 15 (quinze) do mês seguinte.
§ 1º. Para o cálculo da retenção, multiplicar-se-á o valor do preço do serviço pela alíquota correspondente à atividade praticada, conforme prevista na Lista de Serviços anexa à Lei nº 4.325/2016.
§ 2º. Os substitutos tributários a que se refere este artigo estão obrigados ao recolhimento integral do imposto devido, inclusive multas e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte.
Art. 3º. A retenção do ISSQN deverá ser efetuada considerando o valor total, respeitadas as deduções legais, da Nota Fiscal de Serviços, mesmo que o valor pago ao prestador do serviço seja parcelado.
Art. 4º. Para fins de retenção do imposto incidente sobre os serviços descritos nos subitens 7.02, 7.04, 7.05, 7.15 e 7.19 da Lista de Serviços, o prestador de serviços deverá informar ao tomador, no próprio corpo da nota fiscal de serviços, o valor das deduções da base de cálculo do imposto, em conformidade com a legislação municipal, para fins de apuração da receita tributável.
Parágrafo único. Caso as informações a que se refere este artigo não sejam fornecidas pelo prestador de serviços, o imposto incidirá sobre o preço do serviço sem qualquer dedução.
Art. 5º. No caso dos serviços prestados pelas Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar Federal no 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, será considerada, para cálculo do ISSQN a ser retido, a alíquota prevista nos Anexos da Lei Complementar no 123/2006 para a faixa de receita bruta a que a ME ou EPP estiver sujeita no mês anterior ao da prestação dos serviços, observado o seguinte:
I – na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, deverá ser considerada, para cálculo do Imposto a ser retido, a alíquota correspondente ao percentual de ISSQN referente à menor alíquota prevista nos Anexos da Lei Complementar no 123/2006;
II – nas hipóteses previstas no "caput" e no inciso I deste artigo, a ME ou EPP optante pelo Simples Nacional deverá informar ao tomador, no próprio corpo do documento fiscal ou no campo "Alíquota" da NFS-e, a alíquota aplicável;
III – na hipótese do inciso I deste artigo, constatando-se que houve diferença entre a alíquota utilizada e a efetivamente apurada, caberá a ME ou EPP optante pelo Simples Nacional efetuar o recolhimento dessa diferença no mês subsequente ao do início de atividade em Documento de Arrecadação Municipal – DAM da Prefeitura Municipal de Garanhuns;
IV – os casos em que a prestadora do serviço omitir a informação de que trata o inciso II, será retido o percentual de 5% (cinco por cento) do preço do serviço.
V – Não será eximida a responsabilidade da prestadora do serviço quando a alíquota do ISSQN informada no documento fiscal for inferior à devida, hipótese em que o recolhimento dessa diferença será realizado em Documento de Arrecadação Municipal – DAM da Prefeitura Municipal de Garanhuns.
Art. 6º. Não haverá retenção na fonte pelos responsáveis mencionados no art. 1º, quando o serviço for prestado por:
I – prestadores de serviços imunes ou isentos devidamente comprovados por ato administrativo expedido pelo órgão competente da Secretaria da Finanças da Prefeitura Municipal de Garanhuns;
II - quando o prestador do serviço, profissional autônomo, comprovar sua inscrição no Cadastro Mercantil de Contribuintes do Município de Garanhuns como sujeito ao recolhimento anual do ISSQN em valor fixo, desde que comprovar a regularidade do seu recolhimento, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos, conferida a validação da mesma;
III - quando o prestador estiver sujeito ao regime de estimativa da base de cálculo do ISSQN e comprovar a regularidade do seu recolhimento, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos, conferida a validação da mesma;
IV – microempreendedores individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.
§ 1º. Também não haverá retenção na fonte nos casos de não-incidência ou quando o imposto for devido a outro Município, observado o art. 196 da Lei no 4.325, de 18 de Novembro de 2016.
§ 2º. O disposto no parágrafo anterior não alcança as ME e EPP inscritas no Simples Nacional.
Art. 7º O responsável e o substituto tributário, responsáveis pela retenção e recolhimento do ISSQN, definidos neste regulamento, ficam obrigados a:
I - exigir do prestador a respectiva nota fiscal de prestação de serviço ou documento que a substitui e, quando desobrigado, exigir recibo em que conste, no mínimo, o nome do prestador, o número de sua inscrição no Cadastro Mercantil de Contribuintes do Município de Garanhuns, o endereço, a descrição do serviço prestado, o nome do tomador e o valor do serviço;
II - fornecer ao prestador de serviços o Comprovante de Retenção, nos termos da legislação vigente;
III - informar, na Declaração Fiscal de Serviços Eletrônica – DFS-e, todos os serviços tomados;
IV - manter arquivados os Comprovantes de Retenção emitidos, com a devida comprovação da entrega ao prestador, para ser apresentado à Fiscalização Tributária quando solicitado.
§ 1º O comprovante a que se refere o inciso II deste artigo dever ser fornecido na competência em que ocorreu a efetiva prestação de serviços, independentemente da emissão da respectiva Nota Fiscal a que se refere o serviço, e o ISSQN recolhido nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
§ 2º Em se tratando de órgãos da administração direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como suas autarquias, fundações de direito público e privado, empresas públicas

e sociedades de economia mista, a retenção deverá ocorrer no ato do pagamento do serviço tomado, fazendo-se o recolhimento nos prazos estabelecidos na legislação vigente.
§ 3º O Comprovante de Retenção do ISSQN na Fonte poderá será impresso a partir do Sistema da Declaração Fiscal de Serviços Eletrônica – DFS-e ou da Nota fiscal de Eletrônica – NFS-e da Prefeitura Municipal de Garanhuns, conforme o caso.
§ 4º O Comprovante de Retenção deverá obrigatoriamente ser emitido, carimbado, assinado pela fonte pagadora e anexado à Nota Fiscal correspondente, sob pena de infração à legislação tributária municipal
Art. 8.º Os prestadores de serviços alcançados pela retenção do ISSQN não estão dispensados do cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação tributária, devendo manter controle em separado das operações sujeitas a esse regime.
Parágrafo único. Os prestadores de serviços que tiverem o ISSQN retido na forma prevista nesta Instrução Normativa ficam obrigados a:
I - declarar o fato no campo correspondente da Declaração Fiscal de Serviços Eletrônica e a abater do ISSQN próprio a recolher, o valor do imposto retido. Quando se tratar de ME ou EPP optante do Simples Nacional, declarar a retenção conforme legislação do Regime Especial Unificado;
II - manter arquivados, separadamente, os Comprovantes de Retenção do ISSQN, em ordem cronológica, à disposição da Fiscalização Tributária.
Art. 9º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Celso Galvão, XX de julho de 2017.

FLAVIO ELOIA SALES
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:53ED1AC9

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 058/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016
CONCORRENCIA Nº 004/2016
Objeto: Aditamento para reprogramação dos serviços do **CONTRATO Nº 058/2016-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de melhoria da infraestrutura urbana com a pavimentação e drenagem de diversas ruas no Bairro José Maria Dourado e no Bairro do Magano – Garanhuns – PE. **CONTRATADA: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI – EPP,** CNPJ Nº 17.696.801/0001-36. Valor acrescido**:** R**$ 180.864,73(**cento e oitenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F542B37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 047/2012 – CONCORRÊNCIA 003/2012

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2012. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de construção de uma quadra escalar coberta, com palco. Contratado: JVS Construções Ltda – CNPJ 08.049.673/0001-48. Prazo acrescido de 06 (seis) meses. Nova vigência: 04/12/2012 a 30/12/2013.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2012. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de construção de uma quadra escalar coberta, com palco. Contratado: JVS Construções Ltda – CNPJ 08.049.673/0001-48. Prazo acrescido de 06 (seis) meses. Nova vigência: 04/12/2012 a 30/06/2014.
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2012. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de construção de uma quadra escalar coberta, com palco. Contratado: JVS Construções Ltda – CNPJ 08.049.673/0001-48. Prazo acrescido de 06 (seis) meses. Nova vigência: 04/12/2012 a 30/12/2014.

Ibimirim, 17/07/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:0BC5B6BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 013/2015 – CONCORRÊNCIA 001/2015

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2015. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de construção de uma quadra escalar coberta, com vestiário, localizada na Agrovila I. Contratado: JVS Construções Ltda – CNPJ 08.049.673/0001-48. Prazo acrescido de 12 (seis) meses. Nova vigência: 07/08/2015 a 07/06/2017.

Ibimirim, 17/07/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:98C849D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 055/2016
PROCESSO Nº 116/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DA NORTESS COLETIVO DE DANÇA, DE RESPONSABILIDADE DE IZAURA PRISCILLA FERREIRA WANDERLEI DE LIMA MARTINS, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 8.027.346 SDS/PE, CPF N° 085.401.984-79, DOMICILIADO NO ENDEREÇO RUA JOSÉ FRANCISCO DE PAULA, 25, RESIDENCIAL PITANGA QD-G, LOTEAMENTO AGAMENON MAGALHÃES, CEP 53.600-000, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL NA PASSAGEM DA TOCHA OLÍMPICA DOS JOGOS RIO 2016, NO SÍTIO HISTÓRICO DE IGARASSU/PE, NO DIA 02 DE JUNHO DE 2016,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 1.000,00 (MIL REAIS).**

Igarassu, 01 de junho de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:8CCFB11A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 080/2016
PROCESSO Nº 147/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da Cantora Karoline Maciel, através do Srº. Severino Floriano Maurício, inscrito no CPF nº**

098.387.834-04, para Apresentação Cultural no Evento: São João 2016, no dia de 22 de junho no Sítio Histórico em Igarassu/PE, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

Igarassu, 20 de junho de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:E7814C6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, Torna Público para o conhecimento dos interessados nos termos da lei nº 9.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2017 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial o senhor Luciano Resende Rodrigues, Matriculado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), O leilão será realizado no dia 22/08/2017 as 10:00 horas no Prédio da Secretaria Municipal de Educação situado na Rua Fernando Bezerra s/n – Centro - Ipubi – PE. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal (ou no site**:**
www.lancecertoleiloes.com.br -

Ipubi – PE, 17 de julho de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:83AF0D99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO, A Dispensa 003/2017- Processo nº 013/2017. em favor das pessoas abaixo relacionadas para locação de imóveis, Inciso X do Art 24, da Lei Nº 8666/93, para melhor funcionamento das atividades dos serviços do Município de Itacuruba; de **Esmeralda Maria da Silva** no valor de **R$ 400,00** (Seiscentos reais) mensal, **Srª Maria de Fátima Oliveira da Silva** no valor de **R$ 300,00** (Quatrocentos reais) mensal**, Srª Francisca Marinho dos Santos Silva** no valor de **R$ 400,00** (novecentos reais) mensal. 01 de março de 2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:F074E5B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 472/2017 DE, 28 DE MARÇO DE 2017

Disciplina a concessão de adiantamentos aos servidores do municipio de Itaíba-PE para a realização de atividades administrativas fora da sede ou para realização de eventos, feiras e programas especiais no municipio.

A Prefeita de Itaíba-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono a presente Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Esta Lei disciplina o processo de concessão de adiantamento aos servidores do municipio de Itaíba-PE para a realização de atividades administrativas fora da sede ou para realização de eventos, feiras e programas especiais no município.

Art. 2º Consideram-se adiantamentos para fins desta Lei,os recursos confiados aos servidores, precedidos de empenho em dotação própria, sob a forma de diárias, despesas de pronto pagamento e pagamento por quilômetro rodado (PQR).

CAPÍTULO II
DAS DIÁRIAS

Art. 3º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

§1º As diárias serão consideradas parciais:

Quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;
Para os deslocamentos a municípios situados no Estado de Pernambuco a distâncias acima de 100(cem) quilômetros da sede do Município de Itaíba-PE quando não houver necessidade de pernoite ou quando não for previsível a possibilidade de retorno dos servidores à sede antes do almoço.

§2ºO disposto neste artigo não se aplica aos casos em que o deslocamento não gera despesa extraordinária para o servidor.

Art. 4º. Os valores das diárias concedidas pelo Municipio de Itaíba-PE para os servidores do Poder Executivo e Legislativo são os constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 5º. Para os fins desta Lei os servidores do municipio de Itaíba-PE serão agregados nos seguintes grupos:

Grupo 1: Prefeito, Vice-Prefeito e Presidente da Câmara, Presidente do Iprevi;

Grupo 2: Secretários Municipais, Vereadores;

Grupo 3: Servidores de Nivel Superior, Ocupantes de Cargo de Direção e Assessoramento;

Grupo 4: Servidores de Nivel Médio, Servidores em condução de veiculos de propriedade ou locado pela Prefeitura Municipal de Itaíba;

Demais servidores

Art. 6º. As normas desta Lei aplicam-se às hipóteses de deslocamento:

Municipios situados até 100 (cem) quilômetros da sede do Municipio de Itaíba-PE;

Municipios situados a mais de 100 (cem) quilômetros e menos de 200 (duzentos) quilômetros da sede do Municipio de Itaíba;

Municipios situados a mais de 200 (duzentos) quilômetros da sede do Municipio de Itaíba-PE;

Art. 7º. Os servidores ressarcidos com o pagamento de diárias integrais ou parciais não fazem jus ao recebimento de horas extras.

CAPÍTULO III
DAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO

Art. 8º - As despesas de pronto pagamento são aquelas despesas de custeio que não possam subordinar-se ao processo normal de empenhamento, seja porque serão efetuadas fora da sede ou em eventos, feiras e programas especiais no municipio.

§1º- As despesas de pronto pagamento são limitadas aos seguintes valores:

R$ 1.000,00 (mil reais) para pequenas despesas de custeio das unidades administrativas.
R$ 1.500,00 (mil e quinhentos) reais para compras fora da sede do municipio;
R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para eventos, feiras, organização de festividades e manutenção de programas especificos que necessitem de logistica especial de dispendio.
R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisições emergenciais de despesas licitadas em outros fornecedores que por qualquer motivo tenham o seu fornecimento normal suspenso ou retardado por qulaquer motivo, respeitado o valor adjudicado no processo de licitação em vigência.

CAPÍTULO IV
DO PAGAMENTO POR QUILÔMETRO RODADO-PQR

Art.9º.O PQR indenizará aos servidores os custos de utilização e depreciaçãodos seus veiculos postos em uso nas atividades previstas no art. 1º desta Lei.

§1º Autilização de veículos de servidores do Municipio de Itaíba-PE depende de autorização do Prefeito ou do Presidente da Câmara.

§2º O cadastramento dos usuários do PQR e a autorização referida no §1º serão feitos por meio do sistema de controle dos adiantamentos.

§3º O Prefeito e o Presidente da Câmara podem utilizar o sistema de pagamento por quilometro rodado (PQR), na forma disposta nesta lei, até o limite mensal de 1.500 (mil e quinhentos) quilometros rodados, para deslocamentos mensais no interior do municipio com limite anual de 12.000 (doze mil) quilometros.

Art. 10º O cálculo do custo por quilômetro rodado será feito com base na planilha constante no Anexo II desta Lei.

§1º Os valores do pagamento por quilômetro rodado (PQR) ficam fixados conforme o Anexo I desta
Lei.

CAPÍTULO V
DA SOLICITAÇÃO DOS ADIANTAMENTOS

Art.11 A concessão dos adiantamentos será processada por meio de Pedido de adiantamento feito para os setores de contabilidade dos respectivos poderes.

§1º Serão autorizados a elaborar Pedidos de Adiantamento de diárias, Despesas de Pronto Pagamento e Pagamento por Quilometro Rodado (PQR):

Prefeito;

Presidente da Câmara;

Secretários Municipais;

§2º A autoridade solicitante será responsável pelos adiantamentos que solicitar e, conjuntamente com os servidores beneficiários, responderá pela aplicação dos recursos com relação a sua finalidade, necessidade, pertinencia, oportunidade e outros aspectos concernentes.

§3º Os limites financeiros para concessão de adiantamentos poderão ser revistos e ajustados anualmente, por provoação das areas interessadas.

Art. 12. O servidor poderá receber até 06 (seis) adiantamentos, limitados a 02 (dois) adiantamentos por tipo de despesa (diarias/despesas de pronto pagamento/pagamento por quilometro rodado), desde que ocorra necessidade de interrupção da utilização do primeiro adiantamento e utilização, dentro desse periodo, de um novo adiantamento, justificando pela necessidade do serviço.

Art.13. Não serão solicitados nem concedidos adiantamentos a servidor:

Responsável por 02 (dois) adiantamentos do mesmo tipo, pendentes de prestação de contas;

Em alcance, tal como definido no §2ºdo artigo164 da Lei nº 7.741, de 23 de Outubro de 1978;

Que, injustificadamente, deixar de atender a solicitação de regularização de prestação de contas,contida em Boletim de Exigência, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do seu recebimento;

Que esteja em gozo de férias, licença ou à disposição de outros órgãos;

CAPÍTULO VI
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 14. Os adiantamentos concedidos deverão ser aplicados no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de emissão da respectiva nota de empenho.

Parágrafo único. Nos adiantamentos concedidos para atividades de controle externo será admitida, em casos excepcionais, a mudança de roteiro das viagens de inspeção, devidamente justificada pelo solicitante, mantida a finalidade original.

CAPÍTULO VII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 15- As prestações de contas dos adiantamentos serão feitas em formato e com detalhamento compativel com a natureza do adiantamento solicitado, no prazo maximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da liberação dos adiantamentos.

§1º As prestações de contas serão enviadas aos gestores dos segmentos responsaveis pela atividades realizadas, que as revisarão aprovando-as ou rejeitando-as, e as encaminhando para analise e deliberação.

§2º Serão consideradas aprovadas automaticamente as prestações de contas de diárias, de despesas de pronto pagamento e PQR, quando feitas dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, quando não houver devolução de recursos.

§3º- As despesas de pronto pagamento inferiores a R$ 100,00 (cem) reais, sempre que possivel, serão comprovadas mediante apresentação de notas fiscais, sendo facultada a sua substituição por recibos dos materiais ou serviços adquiridos pela municipalidade.

§4º Havendo pendências nas prestações de contas, o setor contabil reprovará, destacando o que deverá ser cumprido para a aprovação.

§5º Na hipótese de descumprimento do prazo disposto no*caput*deste artigo, o responsável pelo adiantamento pagará multa correspondente a 10%(dez por cento) do valor do adiantamento concedido, atualizado monetariamente pela taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia-Selic.

Art.16. Compete ao servidor responsável por adiantamentos em aberto observar os prazos de prestação de contas, independentemente de qualquer procedimento de aviso ou cobrança da administração.

Art.17. O saldo não utilizado dos adiantamentos será devolvido até o último dia do prazo previsto no caput do art. 14 por meio de deposito, transferencia bancaria ou DOC na conta que suportou o pagamento do adiantamento.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.18. A não observância das disposições contidas nesta Lei sujeitará os infratores às penalidades previstas na legislação em vigor.
.
Art.19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.20. Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 28 de março de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Lei nº 472/2017

ANEXO I

DIÁRIAS

Grupo	Cargo	Tipo	Acima de 200 km	Acima de 100km e Abaixo de 200 Km.	Abaixo de 100 Km
I	Prefeito	Com pernoite/Sem transporte	600,00	300,00	120,00
	Vice-Prefeito	Com pernoite/Com transporte	520,00	260,00	104,00
	Presidente da Câmara	Sem pernoite/Sem transpIorte	450,00	225,00	90,00
	Presidente do Iprevi	Sem Pernoite/Com transporte	350,00	175,00	70,00
II	Secretários Municipais e Vereadores	Com pernoite/Sem transporte	450,00	225,00	90,00
		Com pernoite/Com transporte	390,00	195,00	78,00
		Sem pernoite/Sem transporte	340,00	170,00	68,00
		Sem Pernoite/Com transporte	295,00	147,50	59,00
III	Servidores de Nível Superior, Ocupantes de Cargo de Direção e Assessoramento	Com pernoite/Sem transporte	340,00	170,00	68,00
		Com pernoite/Com transporte	310,00	155,00	62,00
		Sem pernoite/Sem transporte	255,00	127,50	51,00
		Sem Pernoite/Com transporte	220,00	110,00	44,00
IV	Servidores de Nível Médio	Com pernoite/Sem transporte	255,00	127,50	51,00
		Com pernoite/Com transporte	230,00	115,00	46,00
		Sem pernoite/Sem transporte	190,00	95,00	38,00
		Sem Pernoite/Com transporte	170,00	85,00	34,00
V	Demais Servidores	Com pernoite/Sem transporte	190,00	95,00	38,00
		Com pernoite/Com transporte	170,00	85,00	34,00
		Sem pernoite/Sem transporte	140,00	70,00	28,00
		Sem Pernoite/Com transporte	130,00	65,00	26,00
VI	Motoristas da Saúde, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem em serviço de remoção de pacientes	Sem Pernoite/com Transporte	80,00	70,00	50,00

Itaíba, 28 de março de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Lei nº 472/2017

ANEXO II
PQR

Tipo de Veiculo	Valor Por Quilometro Rodado (PQR)
Veículo de Passeio 1.0	0,75
Veículo de Passeio 1.6	0,85
Camionete a Diesel	0,95

Itaíba, 28 de março de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:147ED109

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

PROCESSO Nº 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - A Prefeitura Municipal de Itaquitinga, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **31 de julho de 2017**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a **Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização e Descupinização de Bens Imóveis do Município de Itaquitinga**. Valor Máximo Aceitável: R$ **247.477,54**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Antônio Carlos de Almeida, 68 – Centro – Itaquitinga – PE ou através do telefone (81) 3643.1245 ou e-mail: licitacaoitaquitinga@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Itaquitinga - PE, 13 de julho de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:C94FD133

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 16/2017

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 016/2017
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 049/2017** modalidade **Pregão Presencial nº 016/2017**, cujo objeto fora **a aquisição, para entrega parcelada de medicamentos injetáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE. LICITANTE VENCEDORA: DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA - ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 09.193.047/0001-93**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:42211BC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 49/2017

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do Contrato:

Contrato *nº 49/2017*, Contratada: **DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA - ME no valor de R$ 329.467,20 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).** Objeto: **a aquisição, para entrega parcelada de medicamentos injetáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:A70BB316

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 17/2017

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 017/2017
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 050/2017** modalidade **Pregão Presencial nº 017/2017**, cujo objeto fora **a aquisição parcelada de Materiais Odontológicos de Consumo e Permanente do programa de Saúde Bucal para atender as Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA - ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 09.193.047/0001-93**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:9E488602

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 50/2017

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do Contrato:
Contrato *nº 50/2017*, Contratada: **DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA - ME no valor de R$ 234.554,40 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).** Objeto: **a aquisição parcelada de Materiais Odontológicos de Consumo e Permanente do programa de Saúde Bucal para atender as Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Jatobá - PE.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:8080DA36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 18/2017

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 018/2017
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 052/2017** modalidade **Pregão Presencial nº 018/2017**, cujo objeto fora **a locação de 05 cinco veículos tipo caminhão-pipa, com capacidade mínima de 8.000 litros, com motoristas, destinados ao transporte de água potável para abastecimento dos reservatórios localizados nos espaços urbanos e Rurais do Município de Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 08.176.032/0001-54**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:9894E0FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 52/2017

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do Contrato:
Contrato *nº 52/2017*, Contratada: **COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME. No valor de R$ 482.337,60 (quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).** Objeto: **a locação de 05 cinco veículos tipo caminhão-pipa, com capacidade mínima de 8.000 litros, com motoristas, destinados ao transporte de água potável para abastecimento dos reservatórios localizados nos espaços urbanos e Rurais do Município de Jatobá - PE.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:C10BF23A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 19/2017

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 019/2017
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 053/2017** modalidade **Pregão Presencial nº 019/2017**, cujo objeto fora **a aquisição, para entrega parcelada de materiais laboratoriais para atender as necessidades das unidades básicas de Atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE. LICITANTE VENCEDORA: DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA - ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 09.193.047/0001-93**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:7B5273C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 53/2017

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do Contrato:
Contrato *nº 53/2017*, Contratada: **DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA - ME. No valor de R$ 68.195,80 (sessenta e oito mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos).** Objeto: **a aquisição para entrega parcelada de materiais laboratoriais para atender as necessidades das unidades básicas de Atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:8610F8EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 20/2017

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 020/2017
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 054/2017** modalidade **Pregão Presencial nº 020/2017**, cujo objeto fora **a contratação de empresa especializada na remoção de pacientes em caráter de urgência em UTI MÓVEL para outras Unidades Hospitalares, fora do domicílio de Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: MEDCOR ATENDIMENTOS MEDICOS S/S LTDA,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 02.888.903/0001-86**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:9EA56044

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 54/2017

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do Contrato:
Contrato *nº 54/2017*, Contratada: **MEDCOR ATENDIMENTOS MEDICOS S/S LTDA. No valor de R$ 193.650,00 (cento e noventa e três mil seiscentos e cinquenta reais).** Objeto: **a contratação de empresa especializada na remoção de pacientes em**

caráter de urgência em UTI MÓVEL para outras Unidades Hospitalares, fora do domicílio de Jatobá – PE.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:EF807116

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 21/2017

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 021/2017
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 056/2017** modalidade **Pregão Presencial nº 021/2017**, cujo objeto **a contratação de empresa para locação de equipamentos de sonorização, gride de alumínio, pavilhão, pórtico, Iluminação, palco, gerador de energia, banheiros químicos, tendas, camarins, disciplinadores, painel de LED e fechamentos, para os eventos do Município de Jatobá - PE. LICITANTES VENCEDORAS: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 24.654.099/0001-03 e **MAGALY ANDREA DA SILVA – ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 07.308.806/0001-90**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:E9AB5560

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 56/2017

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do Contrato:
Contrato *nº 56/2017*, Contratadas: **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME. No valor de R$ 616.550,00 (seiscentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais) e MAGALY ANDREA DA SILVA – ME. No valor de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).** Objeto: **a contratação de empresa para locação de equipamentos de sonorização, gride de alumínio, pavilhão, pórtico, Iluminação, palco, gerador de energia, banheiros químicos, tendas, camarins, disciplinadores, painel de LED e fechamentos, para os eventos do Município de Jatobá - PE.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:5AEEF270

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO 22/2017

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 022/2017
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 058/2017** modalidade **Pregão Presencial nº 022/2017**, cujo objeto **a aquisição, para entrega parcelada de medicamentos controlados para atender as necessidades das unidades básicas de Atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE. LICITANTES VENCEDORAS: DISTRIBUIDORA LAISE DE LIMA E SILVA ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 23.706.033/0001-57 e **DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 09.193.047/0001-93**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:FB9D0464

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 58/2017

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do Contrato: Contrato *nº 58/2017*, Contratadas: **DISTRIBUIDORA LAISE DE LIMA E SILVA ME. No valor de R$ 103.706,00 (cento e três mil, setecentos e seis reais) e DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA ME. No valor de R$ 130.145,00 (cento e trinta mil, cento e quarenta e cinco reais).** Objeto: **a aquisição, para entrega parcelada de medicamentos controlados para atender as necessidades das unidades básicas de Atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:2527629A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 23/2017

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 023/2017
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 061/2017** modalidade **Pregão Presencial nº 023/2017**, cujo objeto **a aquisição de veículos automotores modelo do tipo ambulância, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jatobá – PE. LICITANTE VENCEDORA: CACHOEIRA COMERCIAL DE VEICULOS LTDA,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 16.291.064/0001-29**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:FE2458A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 61/2017

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do Contrato: Contrato *nº 61/2017*, Contratadas: **CACHOEIRA COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. No valor de R$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais).** Objeto: **a aquisição de veículos automotores modelo do tipo ambulância, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jatobá – PE.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:D54C99A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 24/2017

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:
Pregão Presencial nº 024/2017
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 062/2017** modalidade **Pregão Presencial nº 024/2017**, cujo objeto é **o fornecimento de material de construção, para entrega parcelada, destinado ao uso geral da Secretaria de Infraestrutura deste Município. LICITANTE VENCEDORA: EDSON CONSTRUÇÕES & CIA LTDA – ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 12.136.027/0001-95.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:23BD2B9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 62/2017

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do Contrato:
Contrato *nº 62/2017*, Contratadas: **EDSON CONSTRUÇÕES & CIA LTDA – ME. No valor de R$ 236.510,85 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).** Objeto: **o fornecimento de material de construção, para entrega parcelada, destinado ao uso geral da Secretaria de Infraestrutura deste Município.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:F0211F93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 25/2017

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 025/2017
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 063/2017** modalidade **Pregão Presencial nº 025/2017**, cujo objeto é **a contratação de Empresa que execute os serviços de Exames Laboratoriais para suprir as necessidades básicas de atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: PHARMED LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS - LTDA,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 13.145.166/0001-48.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:28B03B2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 63/2017

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do Contrato:
Contrato *nº 63/2017*, Contratadas: **PHARMED LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS - LTDA. No valor de R$ 217.015,60 (duzentos e dezessete mil, quinze reais e sessenta centavos).** Objeto: **a contratação de Empresa que execute os serviços de Exames Laboratoriais para suprir as necessidades básicas de atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá – PE.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:17DB2859

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE RESULTADO

Aos (17) dezessete dias do mês de julho de 2017, às 12:00 horas, no prédio sede do Poder Executivo de Joaquim Nabuco/PE, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeadas pelas Portarias nº 021/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e 279/2017, formada por Antonio Melquíades Vieira Pinto Neto (Pregoeiro), Ana Paula de Araújo Menezes e Edson José Oliveira da Silva (equipe de apoio), para promover o julgamento de resultado final de analise técnico do processo licitatório nº 008/2017, que trata o Pregão Presencial - RP nº 002/2017, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, para atender a Secretaria de Saúde no transporte para tratamento fora do domicilio (TFD) do Município de Joaquim Nabuco – PE. Visto que o processo foi suspenso para realização de vistoria pela comissão de avaliação de bens e serviços no dia 21/06. E no dia 14/07 foi realizado a vistoria pela comissão técnica de avalição portaria nº 2872017. conforme relatório em anexo, que recomenda a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa Veneza Diesel Caminhões e ônibus Ltda., por não atender as especificações exigidas em edital. Confirmou-se através das diligências que a empresa cumpriu as exigências das demais certidões exigidas em Edital. Realizado este julgamento, o pregoeiro, decide publicar o resultado no Diário Oficial da AMUPE. Então, o Sr. Pregoeiro deu por encerrados os trabalhos da reunião e Eu, Ana Paula de Araújo Menezes, membro da equipe de apoio, lavrei a apresente ATA que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro, equipe de apoio e Pregoante.

Joaquim Nabuco, 17 de julho de 2017.

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:E630886B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 019/2017 - OBJETO: contratação de empresa especializada em confecções e fardamentos para atender as necessidades de diversas secretarias nesse município, Data e hora de abertura: 31/07/2017 ás 10h00. Valor R$ 543.463,94. Antônio Melquiades Vieira Pinto Neto – Pregoeiro. Joaquim Nabuco, 17 de julho de 2017. Informações: pelo e-mail: cpl2017j.nabuco@hotmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Praça Dom Luiz de Brito, 10, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

ANTONIO MELQUIADES FERREIRA PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:BAF57FA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 003/2017 – OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia para Realização dos Serviços de Tapa Buraco Asfáltico** para atender as necessidades da secretaria de obras e infraestrutura nesse município, com matérias e mão de Obra da executora. Data e Hora da abertura: 07/08/2017 as 10h00. Valor R$ 498.106,57.

JACIRA SIQUEIRA DE FRANÇA PEREIRA
Presidente da CPL.

Joaquim Nabuco 17 de julho de 2017.

Informações: pelo e-mail: cpl2017j.nabuco@hotmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Praça Dom Luiz de Brito, 10, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

JACIRA SIQUEIRA DE FRANÇA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:2815B8D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 004/2017 – OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia para Realização dos Serviços de Reposição de Calçamento, Linha Dagua, Meio Fio e Calçada** para Atender as necessidades da secretaria de obras e infraestrutura nesse município, com matérias e mão de Obra da executora. Data e Hora da abertura: 09/08/2017 as 10h00. Valor R$ 499.759,55.

JACIRA SIQUEIRA DE FRANÇA PEREIRA
Presidente da CPL.

Joaquim Nabuco 17 de julho de 2017.

Informações: pelo e-mail: cpl2017j.nabuco@hotmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Praça Dom Luiz de Brito, 10, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

JACIRA SIQUEIRA DE FRANÇA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:3A4F31E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2017 PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2017 LICITAÇÃO Nº 679402

Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios (carne, frios e hortifrutigranjeiros) e materiais de limpeza, destinados as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Agricultura do Município de Lagoa do Ouro/PE.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 18/07/2017 às 10:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 28/07/2017 as 10:00 Abertura das Propostas: dia 28/07/2017 as 10:00 Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 03/08/2017. Valor (R$): 425.253,73
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 17 de julho de 2017.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:6E8350E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 240/2017

Altera e nomeia gerenciador de Sistema da unidade jurisdicionada Fundo Previdenciário de Lagoa Grande-FUNPRELAG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:
Art. 1º - Altera e Nomeia a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundo de Previdência do Município de Lagoa Grande-PE – FUNPRELAG** na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **Unidade Jurisdicionada**

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Cargo: Pregoeiro
CPF: 054.024.284-50
e-mail:
jamyllealmeida21@outlook.com
Tipo de vínculo: servidor

FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA
Cargo: Gerente Previdenciário
CPF nº: 900.669.874-15
e-mail:
sobreira.pe@hotmail.com
Tipo de vínculo: servidor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19 de Junho de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 05 de Julho de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:AEA41735

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 241/2017

Exonera gerenciador de Sistema da unidade jurisdicionada Fundo Previdenciário de Lagoa Grande-FUNPRELAG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:
Art. 1º - Exonera a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundo de Previdência do Município de Lagoa Grande-PE – FUNPRELAG** na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **EOF**

EDILEUZA ALVES DE VASCONCELOS
Cargo: Gerente Previdenciário
CPF nº: 756.009.434-15
e-mail:
eddyvasconcelos@outlook.com
Tipo de vínculo: servidor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19 de Junho de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 05 de Julho de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:286495B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 242/2017

Altera e nomeia gerenciador de Sistema da unidade jurisdicionada Fundo Previdenciário de Lagoa Grande-FUNPRELAG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:
Art. 1º - Altera e Nomeia a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundo de Previdência do Município de Lagoa Grande-PE – FUNPRELAG** na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **Licon**

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Cargo: Pregoeiro
CPF: 054.024.284-50
e-mail:
jamyllealmeida21@outlook.com
Tipo de vínculo: servidor

FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA
Cargo: Gerente Previdenciário
CPF nº: 900.669.874-15
e-mail:
sobreira.pe@hotmail.com
Tipo de vínculo: servidor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19 de Junho de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 05 de Julho de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:3EAAAE20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE LIMOEIRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

Processo Nº: 00003/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2017. Serviço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa de consultoria ou profissional habilitado especializado em Gestão Publica para Assessoria e Consultoria Jurídica em Gestão Pública perante as áreas especificas do LIMOEIROPREV. Valor total Estimado: R$72.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/08/2017 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
www.limoeiro.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 36289700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 17/07/2017.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:9046CF84

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE LIMOEIRO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2017

Processo Nº: 00004/2017. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2017. Serviço. Credenciamento de profissionais médicos, para formação de Junta Médica do LIMOEIROPREV, onde realizarão análises de afastamento por incapacidade laboral de segurados efetivos, e também realização de atendimento dos mesmos com procedimentos médicos necessários para julgarem se o afastamento deverá ser considerado definitivo ou passível de reabilitação laboral. Valor mensal para contratação: R$1.466,66 (mensal). Data e Local para credenciamento: 18/07/2017 até 07/08/2017, das 09:00h às 13:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE.

LIMOEIRO, 17/07/2017.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:0A848677

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00042/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2017. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00004/2017, para Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Revestimento Asfáltico em Diversas Ruas da Cidade de Limoeiro, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Esse Engenharia Sinalizacao e Servicos Especiais Ltda. CNPJ: 40.869.463/0001-09, pelo valor de R$970.921,18.

Limoeiro, 17/07/2017.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:6C1F8BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2017

Processo Nº: 00088/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2017. Serviço de Engenharia. **Contratação de empresa do ramo de engenharia para realização da obra de Execução de Reparos Emergenciais e Reforma dos Prédios das Escolas Municipais e da Sede da Secretaria de Educação do Município de Limoeiro/PE**. Valor: R$423.866,39. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/08/2017 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 17/07/2017

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:B8A61458

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2017

Processo Nº: 00090/2017. CPL. Chamada Pública Nº 00003/2017. Serviço. **Credenciamento De Pessoas Físicas E Pessoas Jurídicas Para A Prestação De Serviços De Horas De Trator De Pneu Com Potência Mínima De 110 HP, Tipo 4x4, Acoplado Com Grade De Aração De Mínimo 12 Discos, Incluindo Mão De Obra De Operador E Combustível De Acordo Com Tabela Anexo Do Edital Para Atendimento Das Demandas Da Secretaria Municipal De Agricultura, Conforme Especificações Contidas No Edital E Seus Anexos**. Valor Estimado para 12 meses: R$ 250.000,00. Data e Local para credenciamento: de 18/07/17 até 08/08/2017 das 09:00 às 13:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE.

Limoeiro, 17/07/2017.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:07D13ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2017

Processo Nº: 00091/2017. CPL. Chamada Pública Nº 00004/2017. Serviço. **Credenciamento de profissionais de arbitragem para competições esportivas de futebol/futsal, conforme condições vigentes no Art. 25 da Lei 8.666/93. Credenciamento de profissionais de arbitragem para competições esportivas de futebol/futsal, conforme condições vigentes no Art. 25 da Lei 8.666/93**. Data e Local para credenciamento: de 18/07/17 até 08/08/2017 das 09:00 às 13:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE.

Limoeiro, 17/07/2017.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:091A9C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

Processo Nº: 00089/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2017. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa para fins de Prestação de Serviços de divulgação de notas institucionais e ações do Governo Municipal, sendo estas por meio de propaganda móvel em carro de som, durante o exercício de 2017, para suprir as necessidades dos departamentos e secretarias municipais. Valor: R$130.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 31/07/2017 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 12/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.limoeiro@gmail.com

Limoeiro, 17/07/2017.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:1D3324C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Macaparana, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a REABERTURA do Processo Nº:50/2017. CPL. Concorrência Nº.01/2017. Obras e Serviços de Engenharia. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de construção (conclusão) de 01(uma) Creche Pró-Infância Tipo I (Modelo Padrão FNDE), localizada na rua Dr. Alberto José Bezerra – terreno do C.S.U, na sede deste município com recursos oriundos do termo de compromisso PAC 2 – 5741/2013 (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE), de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto executivo e demais documentos anexados ao edital. Valor máximo admitido**:** R$1.402.061,89. Data e Local da Sessão de Reabertura: 25/07/2017 às 08h30min. Setor de Licitações: Sito à Rua Dr. Antônio Xavier, nº11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3639-1156, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 12h00min.

Macaparana, 17 de julho de 2017.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:0E2DE9F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.034/2017
Contratante O MUNICÍPIO DE MANARI**.**
Contratado: **SEVERINO RIBEIRO DANTAS – ME**, com sede no Sitio Saquinho – 900. Zona Rural– Manari/PE, inscrita sob o CNPJ nº 22.444.465/0001- 74
Objeto: Aquisição de Água mineral galão de 20 litros (retornável) e Botijão de Gás de cozinha 13 kg, para diversas secretarias municipais
R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Vigência: 26 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 26 de junho de 2017.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:BFEB7A50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.035/2017
Contratante O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI
Contratado: **SEVERINO RIBEIRO DANTAS – ME**, com sede no Sitio Saquinho – 900. Zona Rural– Manari/PE, inscrita sob o CNPJ nº 22.444.465/0001- 74
Objeto: Aquisição de Água mineral galão de 20 litros (retornável) e Botijão de Gás de cozinha 13 kg, para diversas secretarias municipais
R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 26 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 26 de junho de 2017.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Sáude
FMS.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:4FC40809

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.036/2017
Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI.**
Contratado: **SEVERINO RIBEIRO DANTAS – ME**, com sede no Sitio Saquinho – 900. Zona Rural– Manari/PE, inscrita sob o CNPJ nº 22.444.465/0001- 74
Objeto: Aquisição de Água mineral galão de 20 litros (retornável) e Botijão de Gás de cozinha 13 kg, para diversas secretarias municipais
R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Vigência: 26 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 26 de junho de 2017.

MARILUCE JULIÃO MARTINS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
FMAS.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:CE8F9F5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 PREGÃO - PRESENCIAL Nº 006/2017: AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA –PE

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que às **12 (doze) horas do dia 28 de Julho de 2017**, na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE**

SAÚDE DO MUNICÍPIODE MOREILÂNDIA–PE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕESE QUANTITATIVOS MENCIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROCESSO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, TENDO COMO **VALOR ESTIMADO GLOBAL R$ 21.226,97 (Vinte um mil duzentos vinte seis reais e noventa sete centavos).** Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo FONE: (87) 3891-1156. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia - PE, 17 de Julho de 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:9541F0C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017 PREGÃO - PRESENCIAL Nº 007/2017: AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA –PE.

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que às **12 (doze) horas do dia 31 de Julho de 2017**, na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR LOCAÇÕES DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS COM TODA MANUTENÇÃO E TONER INCLUSA, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA-PE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕESE QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROCESSO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.** TENDO COMO **VALOR ESTIMADO GLOBAL R$ 25.720,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte reais)** Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo FONE: (87) 3891-1156. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia - PE, 17 de Julho de 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:8F0EC314

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017 PREGÃO - PRESENCIAL Nº 002/2017: AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA –PE.

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que às **09 (nove) horas do dia 28 de Julho de 2017**, na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIODE MOREILÂNDIA–PE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕESE QUANTITATIVOS MENCIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROCESSO, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, **TENDO COMO VALOR ESTIMADO GLOBAL R$ 24.891,94 (Vinte quatro mil oitocentos e noventa e um reais e noventa de quatro centavos).** Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo FONE: (87) 3891-1156. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia - PE, 17 de Julho de 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:307AD0A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA –PE.

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que às **09 (nove) horas do dia 31 de Julho de 2017**, na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR LOCAÇÕES DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS COM TODA MANUTENÇÃO E TONER INCLUSA, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA-PE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕESE QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROCESSO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.** TENDO COMO **VALOR ESTIMADO GLOBAL R$ 25.720,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte reais)** Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo FONE: (87) 3891-1156. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia - PE, 17 de Julho de 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:B201570B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA-PE

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público que **às 09:00 (nove) horas do dia 01 de Agosto de 2017,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de realizar um processo Licitatório para**AQUISIÇÕESDE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA- PE, PELO PERÍODODE 12 MESES**, com base nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Assistência Social e Comunitária de Moreilândia –PE, tendo como valor estimado: **R$ 44.685,05 (quarenta quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).** Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas,

ou pelo FONE: (87) 3891-1156. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia – PE, 17 de Julho de 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:F349C648

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde do Moreno, aprova o seu Regimento, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde do Moreno, a ser realizada no SESI do Moreno, nos dias 20 e 21 Julho de 2017, das 09h00 às 17h00.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de junho de 2017.
Artigo 3º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Moreno, 14 de julho de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:8261F803

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016

ADITIVO Nº 1º
PROCESSO Nº 005/2016 – ADESÃO Nº 002/2016

OBJETO: ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2015 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°009/2015, ORIUNDO DA PREFEITURA DO RECIFE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA SUPRIR A NECESSECIDADE DA ALIMENTAÇÃO DO SAMU E DA POLOCLÍNICA BEIRÓ UCHOA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO: **ANA LÚCIA DE ARAUJO**

CONTRATADO: **VC RAMOS EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ nº 69.958.015/0001-63.

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 180(cento e oito) dias, contando da data da assinatura do presente termo aditivo para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017

EMPENHO nº **144/2016**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Quinta do Contrato nº 013/2016**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:5534A24F

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO Nº 011/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

OBJETO: **FORNECIMENTO PARCELADO DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO MEDICINAL E TERAPÊUTICO O2, COM GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,5%, INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, SEM EFEITO TOXICOLÓGICO, COM CONCESSÃO DE CILINDROS EM AÇO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA USO NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU, POLICLÍNICA DR. BEIRÓ UCHÔA/SPA E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO-PE. .**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE

GESTOR/SECRETÁRIO: **ANA LÚCIA DE ARAÚJO**

CONTRATADO: **RC COMÉRCIO DE GASES EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.259.614/0001-80.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **01 de Janeiro de 2017, estendendo-se até 16 de Junho de 2017,** para continuidade dos serviços, nos termos da Lei n° 8.666/93, atualizada.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

EMPENHO nº **158 e 159/2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Quinta do Contrato nº 028/2016**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:C5365CE1

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO Nº 018/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X, COM REPOSIÇÃO DE**

PEÇAS, CALIBRAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAIS AOS USUÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MORENO/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO: **ANA LÚCIA DE ARAUJO**

CONTRATADO: **SEMEG – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO GERAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.850.117/0001-89

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **01 de Janeiro de 2017, estendendo-se até 20 de Setembro de 2017,** para continuidade dos serviços nos termos da Lei n° 8.666/93, atualizada.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

EMPENHO Nº **157/2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Quinta do Contrato nº 041/2016**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:D7B18555

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO Nº 009/2017 – DISPENSA [Emergencial] Nº 004/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE TRANSPORTE PACIENTES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE QUE UTILIZAM AAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO: **ANA LÚCIA DE ARAÚJO**

CONTRATADO: OTONIEL BARBOZA & CIA LTDA-ME (Barboza Tur), inscrita no CNPJ sob o nº 03.718.286/0001-33

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **10 de Junho de 2017, estendendo-se até 10 de Agosto de 2017,** para continuidade dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2017

EMPENHO nº **539; 540 e 541/2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso IV do art. 24. Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Nona do Contrato nº 012/2017**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:8FA94B64

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO Nº 008/2017 – DISPENSA [Emergencial] N° 003/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA SOB REGIME EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO MORENO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GESTOR/SECRETÁRIO: **VALFRIDO COSTA DA SILVA**

CONTRATADO: **J C MATOS DOS SANTOS - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.429.556/0001-47.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **10 de Junho de 2017, estendendo-se até 10 de setembro de 2017,** para continuidade de serviços, ou até a conclusão de procedimento licitatório deflagrado pela Secretaria de Educação, sendo esta contratação rescindida nos termos legais e com o amparo na legislação permite á matéria.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2017

EMPENHO nº **186 e 388/2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:9419DCE2

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO Nº 010/2017 – DISPENSA [Emergencial] Nº 005/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO A ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO MORENO, EM ATENDIMENTO ÁS NORMAS CONTIDA NO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTOR/SECRETÁRIO: **VALFRIDO COSTA DA SILVA**

CONTRATADO: **OTONIEL BARBOZA & CIA LTDA-ME (Barboza Tur)**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.718.286/0001-33

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **10 de Junho de 2017 a 10 de Setembro de 2017,** para continuidade dos serviços, ou até a conclusão de procedimento licitatório deflagrado pela Secretaria de Educação, sendo esta

contratação rescindida nos termos legais e com o amparo na legislação permite á matéria.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2017

EMPENHO nº **187 e 389/2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:1001ED88

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014

ADITIVO Nº 4º

PROCESSO Nº 022/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECUSOS HUMANOS, INCLUINDO LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO PESSOAL, BEM COMO TREINAMENTO COM OBJETIVO DE APERFEIÇOAR AS ROTINAS E FUNÇOES INERENTES AO SETOR PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MORENO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO MORENO

GESTOR/SECRETÁRIO: **ADRIANA CRISTINA MEDEIROS ALVES DE ARAÚJO**

CONTRATADO: **BETA INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente aditivo de contrato a supressão de valor contratual correspondente a aproximadamente 40% (quarenta por cento), nos termos do §1° e inciso II do § 2° do art. 65 da lei 8.666/93, e suas alterações**.**

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017

AMPARO LEGAL: A supressão que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada §1º, e na alínea ”b”, inciso I ao II do §2º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e na **Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 031/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:612AB21F

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2015

ADITIVO Nº 2º

PROCESSO Nº 024/2015 – DISPENSA Nº 003/2015

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO Á RUA FERNANDES VIEIRA, N°284, CENTRO-MORENO/PE, DO ESPÓLIO DO SR.JOÃO JOSÉ DA CUNHA E DA SRA. CLEONICE NASCIMENTO DA CUNHA, REPRESENTADOS PELA SRA. GILLIANY EVELY CUNHA PEDROSA (PROCURADORA), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS-Tipo I (Centro de atenção psicossocial), NO MUNICÍPIO DO MORENO**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO: **ANA LÚCIA DE ARAUJO**

CONTRATADO: **GILLIANY EVELY CUNHA PEDROSA**, inscrita no CPF sob o nº 055.688.014-52

OBJETO ADITIVO: A Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **01 de Janeiro de 2017, estendendo-se até 24 de julho de 2017,** para continuidade dos serviços, nos termos da lei n°8.666/93, atualizada.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

EMPENHO nº **103/2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II e §2º, ambos do art. 57 Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Sexta do Contrato nº 031/2015**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:9773C893

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014

ADITIVO Nº 3º

PROCESSO Nº 060/2014 – ADESÃO Nº 010/2014

OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2013- GGAF- GEMOC, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2013, PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO- SME DIGITAL, COM LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E LOGÍSTICA DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE RÁDIO DIGITAL E DADOS HORIZONTAL.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE

GESTOR/SECRETÁRIO: **ANA LÚCIA DE ARAÚJO**

CONTRATADO: COSTA & CESAR COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.821.172/0001-87.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **01 de Janeiro de 2017, estendendo-se até 07 de agosto de 2017.**

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

EMPENHO nº **164/2017**
AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na cláusula primeira do 2° termo Aditivo e na **Cláusula Nona do Contrato N° 041/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:9F8B4375

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014

ADITIVO Nº 3º

PROCESSO Nº 016/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA APOIAR O GERENCIAMENTO, INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR PARTE DA PREFEITURA DO MORENO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

GESTOR/SECRETÁRIO: **JANCLEYTON ANDRADE SILVA**

CONTRATADO: ÊXITO CONSULTORIA E GESTÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.912.199/00001-76.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **12 (doze) meses** para continuidade dos serviços, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2017

EMPENHO Nº 296/ 2017

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Décima do Contrato n° 023/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:CC9B0FE9

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2013

ADITIVO Nº 3º

PROCESSO Nº 072/2013 – ADESÃO Nº 010/2013

OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS (MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS) COMPUTADORES E NOTEBOOKS, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, ATRAVÉS DA EMPRESA JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.**

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GESTOR/SECRETÁRIOS: **RICARDO MÁRCIO PORTE DE BARROS GÓES/ MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO/ PENÉLOPE REGINA DA SILVA DE ANDRADE**

CONTRATADO: JR PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.324.160/0001-40.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **18 de Novembro de 2016, estendendo-se até 31 de Dezembro de 2016,** para continuidade dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016

EMPENHO nº **66; 67; 56 e 112/2016**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Sexta do Contrato nº 088/2013**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:E39DAD92

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2014

ADITIVO Nº 3º

PROCESSO Nº 087/ 2014 - DISPENSA N° 022 / 2014

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA URUGAI, N° 146 (LOTE 16 F) CENTRO- MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DO Sr. JOÃO NAZÁRIO DOS SANTOS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO USF- VILA HOLANDESA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO: **ANA LÚCIA DE ARAUJO**

CONTRATADO: **JOÃO NAZÁRIO DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o n° 083.917.694-53.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **01 de Janeiro de 2017 a 01 de Novembro de 2017,** para continuidade dos serviços, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

EMPENHO nº **118/ 2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Sexta do Contrato nº 089/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:05A6B892

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014

ADITIVO Nº 3º

PROCESSO Nº 026/2014 – DISPENSA Nº 003/2014

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PEDRO GENTIL DA ROCHA, N° 51- LIBERDADE, MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DA Sra. ECILENE DANTAS BEZERRA DUTRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO USF - LIBERDADE .**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA DE SAÚDE

GESTOR/SECRETÁRIO: **ANA LÚCIA DE ARAÚJO**

CONTRATADO: **ECILENE DANTAS BEZERRA DUTRA**, inscrita no CPF/MF sob o n° 093.653.464-87.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **01 de Janeiro de 2017, estendendo-se até 21 de Maio de 2017,** para continuidade dos serviços, nos termos da Lei n° 8.666/93, atualizada.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

EMPENHO nº **110/2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Sexta do Contrato nº 015/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:82C79BF6

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013

ADITIVO Nº 4º

PROCESSO Nº 020/2013 - ADESÃO Nº 001/2013

OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2012, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 200 LINHAS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, POS PAGO, POR MEIO DE APARELHOS MÓVEL FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO NA MODALIDADE SMP, PARA A COMUNICAÇÃO DE VOZ , DADOS, E SERVIÇOS PTT (PUSH TO TALK), COM CARACTERÍSTICAS DE SERVIÇOS PÓS-PAGOS, VIA REDE MÓVEL, COM TECNOOGIA DIGITAL, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2012, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

GESTOR/SECRETÁRIO: **JANCLEYTON ANDRADE SILVA**

CONTRATADO: **CLARO S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **08 de Maio de 2017,** estendendo-se até **08 de Maio de 2018,** para fornecimento do saldo dos materiais ora contratados**.**

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2017

EMPENHO nº **297/2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II e §2º, ambos do art. 57 e no art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Sétima do Contrato nº 013/2013**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:80D56231

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2013

ADITIVO Nº 4º

PROCESSO Nº 082/2013 - DISPENSA Nº 018/2013

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA MARECHAL DA FONSECA, N° 163, CENTRO – MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DA PESSOA JURÍDICA DIAVE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ N° 05.076.082/0001-71, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ELZA PEREIRA (ANTIGA ASSEMBLEIA DE DEUS), NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTOR/SECRETÁRIO: **VALFRIDO COSTA DA SILVA**

CONTRATADO: **DIAVE ALIMENTOS LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ N° 05.076.082/0001-71.**

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **01 de Janeiro de 2017, até 01 Dezembro de 2017,** para continuidade na prestação dos serviços e Reequilíbrio Econômico Financeiro, aplicando-se o reajuste de **7,39%,** com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

EMPENHO nº **111/2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Sétima do Contrato nº 098/2013** e na **Cláusula Primeira do 3° Termo Aditivo**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:58153301

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO REPETIÇÃO LOTE 02 - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA JURÍDICA, LEVANTAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS, INCLUSIVE COM REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Moreno através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que face a impossibilidade de negociação de preço para o **LOTE 02**, por solicitação da Autoridade Competente da Secretaria Demandante, a disputa para o aludido Lote SERÁ REPETIDA. Ficando marcada uma nova sessão para o dia **31/07/2017 às 09h30min.** A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649/3535-1148. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br

Moreno, 17 de Julho de 2017.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL/PMM**.**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:41EE4602

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - ATA DE REGISTRO Nº 002/2017. PL 019/2017 - PREGÃO 006/2017

Ata de Registro Nº 002/2017. PL 019/2017 - Pregão 006/2017. CPL. Objeto: Material de Pintura. Contratado: Midas Empreendimentos LTDA – EPP. CNPJ: 19.355.594/0001-81. Valor: R$ 165.686,80**.** Vigência: 02/05/2017 a 02/05/2018.

Nazaré da Mata, 17 de Julho de 2017.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:2F551612

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - ATA DE REGISTRO Nº 003/2017. PL 011/2017-PREGÃO 004/2017

Ata de Registro Nº 003/2017. PL 011/2017-Pregão 004/2017 CPL. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis. Contratado: Disalpe Distribuidora e Transportadora de Alimentos de PE Eireli – EPP CNPJ: 18.309.569/0001-07. Valor: R$ 303.375,00 Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018
.
Nazaré da Mata, 17 de Julho de 2017.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:8B15D40C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO Nº 004/2017. PL 007/2017 - PREGÃO 002/2017

Ata de Registro Nº 004/2017. PL 007/2017 - Pregão 002/2017 CPL. Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis. Contratado: B. Pontes Distribuidora LTDA EPP CNPJ: 21.212.240/0001-20. Valor: R$ 192.793,00. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018.

Nazaré da Mata, 17 de Julho de 2017.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:6B525083

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO Nº 005/2017.PL 007/2017

Ata de Registro Nº 005/2017.PL 007/2017-Pregão 002/2017 CPL.Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis.Contratado: Eliab Américo Coutinho – ME.CNPJ: 11.958.989/0001-67. Valor: R$ 34.800,00. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018.

Nazaré da Mata, 17 de Julho de 2017.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:16547290

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO Nº 006/2017. PL 007/2017 - PREGÃO 002/2017

Ata de Registro Nº 006/2017. PL 007/2017 - Pregão 002/2017 CPL. Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis. Contratado: José Edson Tavares Domingos de Freitas ME. CNPJ: 19.097.521/0001-37. Valor: R$ 269.100,00. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018.

Nazaré da Mata, 17 de Julho de 2017.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:C36093B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO Nº 008/2017. PL 007/2017 - PREGÃO 002/2017

Ata de Registro Nº 008/2017. PL 007/2017 - Pregão 002/2017 CPL. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis. Contratado: Nutril Comércio e Serviços. CNPJ: 10.403.325/0001-79. Valor: R$ 402.455,00. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018.

Nazaré da Mata, 17 de Julho de 2017.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:259BBF79

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO Nº 010/2017. PL 020/2017 - PREGÃO 007/2017

Ata de Registro Nº 010/2017. PL 020/2017 - Pregão 007/2017 CPL. Objeto: Fornecimento Futuros e Eventuais de Material de Hidraúlico. Contratado: Midas Empreendimentos LTDA – EPP CNPJ: 19.355.594/0001-81. Valor: R$ 112.000,50. Vigência: 10/05/2017 a 10/05/2018.

Nazaré da Mata, 17 de Julho de 2017.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:81094DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO Nº 007/2017.PL 007/2017-PREGÃO 002/2017

Ata de Registro Nº 007/2017.PL 007/2017-Pregão 002/2017 CPL.Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis. Contratado: Bonança Produtos Alimentícios e Cestas Básicas Ltda EPP CNPJ: 70.175.336/0001-70. Valor: R$ 214.078,75. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018.

Nazaré da Mata, 17 de Julho de 2017.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:778FFAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO Nº 011/2017. PL 020/2017 - PREGÃO 007/2017

Ata de Registro Nº 011/2017. PL 020/2017 - Pregão 007/2017 CPL. Objeto: Fornecimento Futuros e Eventuais de Material de Hidraúlico. Contratado: Neomax Comércio e Serviços LTDA - ME CNPJ: 15.479.263/0001-00. Valor: R$ 121.119,20. Vigência: 10/05/2017 a 10/05/2018.

Nazaré da Mata, 17 de Julho de 2017.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:C2DA569A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO PMNM Nº 012/2017 - PL 025/2017 - PREGÃO 009/2017

Ata de Registro PMNM Nº 012/2017 - PL 025/2017 – Pregão 009/2017. CPL. Objeto: Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis. Contratado: Nutril Comércio e Serviços. CNPJ: 10.403.325/0001-79. Valor: R$ 312.679,54**.** Vigência:12/05/2017 a 12/05/2018.

Nazaré da Mata, 17 de Julho de 2017.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:A643F3FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO PMNM Nº 015/2017. PL Nº 024/2017 – PREGÃO 008/2017

Ata de Registro PMNM Nº 015/2017. PL nº 024/2017 – Pregão 008/2017 CPL.Objeto: Fornecimento Futuros e Eventuais de Material de Expediente. Contratado: Paula Cristina Bezerra Melo - EPP CNPJ:00.910.332/0001-03.Valor: R$ 504.774,13.Vigência:12/05/2017 a 12/05/2018.

Nazaré da Mata, 17 de Julho de 2017
.
INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:6472BE21

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO Nº 009/2017.PL 007/2017-PREGÃO 002/2017

Ata de Registro Nº 009/2017.PL 007/2017-Pregão 002/2017 CPL.Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.Contratado: JOSÉ P. DA SILVA JUNIOR. CNPJ: 23.236.469/0001-20. Valor: R$ R$ 67.257,00. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018.

Nazaré da Mata, 17 de Julho de 2017.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:E367543B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 255/2017 – CPL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL CONCORRÊNCIA 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/2017
OBJETO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO SUBLEITO DE VIAS ALTERNATIVAS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICIPIO DE OLINDA.
ABERTURA: 18/08/2017 ÀS 09:30 HORAS, NA SEDE DA CPL/OBRAS, SITUADA À AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 177 – 1º ANDAR – VARADOURO/OLINDA-PE – CEP 53.010-230.
EDITAL, ANEXOS E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO MESMO ENDEREÇO DA SESSÃO DE ABERTURA OU ATRAVÉS DO FONE (81) 3439-3593/3439-9417, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 08:00 ÁS 14;00 HORAS, OU, AINDA, ATRAVÉS DO E-MAIL centraldelicitacoes@olinda.pe.gov.br.
17 DE JULHO DE 2017

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:F35C9558

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9734/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a):ROBERTA MONIQUE ALVES DE CARVALHO
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **Médica,** em caráter temporário, através do DECRETO Nº 064/13 DE 01/04/13 Prorrogado p/ DECRETO Nº 071/17 DE 01/06 Á 30/09/17
Início de atividade:02/07/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:78FADCE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 FMS

Fundo Municipal de Saúde de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 012/2017 – Processo Administrativo Nº 016/2017. **Objeto:** Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de atenção especializada em saúde de acordo com a proposta do Ministério da Saúde de nº 11166.049000/1160-01 em

anexo. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – sessão pública de lances: 27/07/2017– 09:00h, local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro, Orocó –PE- CEP. 56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 17/07/2017

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:E547ACB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MATRÍCULA 2017.2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MATRÍCULA 2017.2 PARA ALUNOS VETERANOS

O Presidente da **Autarquia Educacional da Mata Sul – AEMASUL** torna público que todos os alunos dos cursos de graduação da FAMASUL e FACIP devem adotar as providências abaixo, referentes à matrícula do segundo semestre letivo de 2017, cujas aulas terão início em **07/08/2017.**
01. Alunos já vinculados em 2017.1 (2º ao 8º Período) **VETERANOS**:

OPÇÃO 01 - MATRÍCULA REGULAR (EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL) - VETERANOS

A matrícula será realizada através do sistema de controle acadêmico, na sala da Central de Atendimento ao Aluno (Multimeios) no Período de **18/07/2017 a 31/07/2017, no horário das 13h às 19h.**

No ato da matrícula o aluno deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, 02 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado em todas as páginas pelo contratante.

OPÇÃO 02 –MATRÍCULA / RETARDATÁRIOSVETERANOS (PRESENCIAL)

Período: **01/08/2017a10/08/2017, no horário das 16h às 22h.**
(NAS SECRETARIAS DAS INSTITUIÇÕES – FAMASUL/FACIP)

02. REABERTURA DE MATRÍCULA
E/OU REINTEGRAÇÃO (**EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL**)
Período: 07 e 08/08/2017.
LOCAL: Campus Universitário – BR 101 KM 186 – São Manoel – Palmares-PE
SECRETARIA DE CURSOS (FAMASUL/FACIP)
Horário: 16h às 21h30min.

03. ALUNOS BOLSISTAS PROUPE:
3.1- O aluno bolsista PROUPE INTEGRAL (100%) matriculado nos cursos das Licenciaturas, deverá realizar a **MATRÍCULA PRESENCIAL e SOLICITAR O HORÁRIO NA SECRETARIA DE CURSO**, considerando que encontra-se APTO FINANCEIRAMENTE, sem necessidade de emissão de boleto de pagamento, no período compreendido entre 18/07/2017 a 31/07/2017;

3.2 – Os demais alunos bolsistas PROUPE, Parcial I e Parcial II, das Licenciaturas e Bacharelado, deverão seguir as mesmas orientações dos alunos regulares, nos termos das opções 01 e 02;

3.3 – Os valores da Matrícula 2017.2 respeitam os valores determinados no Decreto Estadual Nº 40.486 de 02 de abril de 2014, para alunos bolsistas.

04. O pagamento do valor da matrícula **NÃO** configura sua plena efetivação, não estabelecendo vínculo entre o ALUNO e a AEMASUL, devendo o mesmo obrigatoriamente dirigir-se as secretarias de cursos para geração e confirmação do HORÁRIO DE AULA.

05. TABELA DE VALORES**(MATRÍCULA 2017.2)**

INSTITUIÇÃO – FAMASUL (LICENCIATURAS)	INSTITUIÇÃO – FACIP (BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO)
VALOR MENSAL R$ 290,00 (Ciências Biológicas, Letras, Matemática, Química, e História)	**VALOR MENSAL R$ 415,00**
VALOR MENSAL R$ 338,00 (Curso de Pedagogia)	

06. A Secretaria Geral da FAMASUL e FACIP estarão disponíveis para orientações durante todo o período de matrícula, através dos fones: (81) 3661-0625 FAMASUL e (81) 3662-1118 FACIP, no horário das 13h às 19h,bem como a Ouvidoria que deverá ser acessada na página
www.famasul.edu.br
07. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Matrícula 2017.2, através de requerimento devidamente protocolado na AEMASUL, nos dias**14e 15 de agosto de 2017**, no horário de atendimento das 16h às 22h, tendo o PARECER FINAL, divulgados no site e murais da IES no dia**16.08.2017.**

Palmares, 17de julho de 2017.

MARCOS ANTONIO ROQUE TAVARES
Presidente da AEMASUL
Portaria nº 012/2017

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:EF542565

AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PALMARES TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PALMARES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2° da Lei 10.188/01, e do art. 3°, § 5°, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei N° 759, de 12'.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes %, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Gilvan Bernadino dos Santos Junior, brasileiro(a), economiário(a), portador(a) da Carteira de Identidade 7.119.656, expedida pela SDS-PE e CPF 062.115.894-17, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de 3° Ofício de Notas de Olinda, livro 022-S, fls. 128 e 129v, substabelecimento lavrado em notas do Ofício 2° Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília, livro 3152-P, fls. 182," doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE PALMARES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 10.212.447/0001-88 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade 00520417581, expedida pela DSTRAN-PE, CPF 488.363.384-53, residente e domiciliado á Praça Ismael Gouveia n° 270, Centro - Palmares/PE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:
1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado CONJUNTO HABITACIONAL PALMARES II, cadastrado no SIAPF sob o n°0343.673-81, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

27.921 v008 micro

2. **PUBLICAÇÃO** - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n° 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. **FORO** - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária Pernambuco.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PALMARES, 06 de ABRIL de 2017

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito dos Palmares/PE

GILVAN BERNADINO DOS SANTOS JUNIOR
Mat. C103584-5
Caixa Econômica Federal

Testemunhas

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:6D6D1F3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DOS PALMARES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 007/2017. CPL. **Pregão Presencial Nº 002/2017**. Outros Serviços. Homologação do Pregão Nº 002/2017, para Contratação da Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica da Câmara de Vereadores de Palmares/PE; e Adjudicação do(s) objeto(s) à MANOEL ALVES DE OLIVERIA - OAB/PE 16.691, no valor global de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Palmares/PE, 13 de Julho de 2017.

PAULO CAVALCANTE FERREIRA SILVA
Pregoeiro

SAULO CRISTEMES CRISPIM ACIOLI
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:C0E8F450

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - FUNPREV

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 003/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2017 - R. Compras. Objeto: **Aquisição de veículo automotor, tipo passeio, zero quilômetro, destinado ao atendimento das necessidades do FUNPREV**. Valor: R$ 49.250,00. Data e Local da Sessão de Abertura: **28/07/2017 às 12h00min**. Sala da CPL, 1º andar do FUNPREV, situada na Rua 15 de Novembro, 1200 – São Sebastião, Palmares/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1562, E-mail: cplfunprev@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 17/07/2017.

JOSUÉ PETRÔNIO QUIRINO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:2A067B88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2017

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Paranatama e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no município de Paranatama, no dia 21 de agosto de 2017, das 8:00h às 13:00h no Milly Recepções, situado na Rua Vicente Ferreira – Centro - Paranatama.

Artigo 2º - O evento terá como tema geral: **"Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".**

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão pagas por dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações estabelecidas pelo CEAS/PE, garantindo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil..

Artigo 4º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 5º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de Comissões Organizadoras.

Artigo 6º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto deste decreto.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranatama, 17 de julho de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

MYSIA RAQUEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORFÍRIO
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:8B156828

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017
PREGÃO P. 008/2017

A Prefeitura Municipal de Parnamirim-(PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 021/2017 Pregão. P. nº 008/2017, menor preço Global, Objeto Contratação de empresa para Execução de Escavação para Aterro Sanitário deste Município. Data 01/08/2017 às 09h00, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim (PE) de 08:00 às 12:00.

Parnamirim, 17 de Julho de 2017.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO.
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:40E1213A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

FORNECEDOR: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. CNPJ nº 15.984.883/0001-99. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para Fornecimento Futuros e Eventuais de material elétrico tipo: Lâmpada a vapor, rele fotocélula, base para rele fotocélula, reator, braço para luminária, destinados para atender as necessidades do município do Paudalho-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Processo Licitatório nº 052/2017, Pregão Presencial nº 018/2017. Valor Global: R$ 26.521,00 (Vinte e Seis Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 13 de Julho de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:57A3A384

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 057/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 019/2017. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes. Valor Máximo Aceitável: R$ R$ 373.678,72 (Trezentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 01/08/2017; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 17 de Julho de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5933505F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 058/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 020/2017. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos grupos A, B e E provenientes dos Serviços de Saúde do município de Paudalho/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 110.037,12 (Cento e dez mil trinta e sete reais e doze centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 01/08/2017; Hora: 11:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 17 de Julho de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3F4C2126

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA DA DISPENSA Nº 001/2017 – EXTRATO DE CONTRATO 001/2017 E 002/2017

Errata

Na publicação do dia 25/01/2017, referente ao Processo Nº 001/2017. Dispensa Nº 001/2017. Aquisição de combustível para uso nos veículos das secretarias municipais de pesqueira - PE. **EXTRATO DE CONTRATOS Nº 001/2017 e 002/2017**. Onde-se lê na **"**Vigência 04/01/2017 a 04/04/2017**. Leia-se "**Vigência 12/01/2017 a 04/04/2017**"**

Pesqueira – PE, 25 de janeiro de 2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:76F1B107

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017 PROCESSO Nº 009/2017 - DISPENSA Nº 001/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e PESQUEIRA COMBUSTÍVEL LTDA -ME, CNPJ: 10.530.701/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMO: ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO COMBUSTÍVEL (DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, SAMU, TFD, NASF, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E H.L.P, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Valor total: R$ 626.920,00 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 90
Unidade orçamentária:

01
Atividade programática:
10.301.1001.2.70.697 (ATENÇÃO BÁSICA)
Atividade programática:
10.302.1002.2.71.737 (SAMU/TFD/HLP)
Atividade programática:
10.304.1004.2.76.866 (VIGILANCIA EM SAUDE)
Elemento da despesa: 3.3.3.9.0.30.00
Vigência: 31 de dezembro de 2017
Celebração: 09 de março de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA e a empresa PESQUEIRA COMBUSTÍVEL LTDA -ME, CNPJ: 10.530.701/0001-96, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 09 de março de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:6EF36ABA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2017 PROCESSO Nº 010/2017 - DISPENSA Nº 09/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **CAVALCANTI E CAVALCANTI LTDA ME, CNPJ Nº 13.749.797/0001-73,**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TFD PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA DIAS).**
TOTAL GERAL: valor **de R$ 187.035,00 (Cento e oitenta e sete mil e trinta e cinco reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 90
Unidade orçamentária:
01
Atividade programática:
10.302.1002.2.71.808 (TFD)
Atividade programática: 10.122.1005.279.924 (SEDE/SMS)
Elemento da despesa: 3.3.3.9.0.39.00
Prazo: 90 dias
Vigência: 15 de fevereiro de 2017
Signatários: Secretário de Saúde Lucival Almeida Oliveira e a empresa **CAVALCANTI E CAVALCANTI LTDA ME, CNPJ Nº 13.749.797/0001-73,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em 15 de fevereiro 2017

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:28400060

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2017 PROCESSO Nº 011/2017 - DISPENSA Nº 010/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e JOSE R DE SANTANA-ME, CNPJ Nº 27.056.645/0001-00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E HLP.
TOTAL GERAL de: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 90
Unidade orçamentária:
01
Atividade programática:
10.301.1001.2.70.705 (ATENÇÃO BÁSICA)
Atividade programática:
10.302.1002.2.71.808 (HLP/CAPS)
Elemento da despesa: 3.3.90.39.00
Elemento da despesa: 3.3.90.36.00
Vigência: 90 (noventa) dias
Celebração: 22 de fevereiro de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa JOSE R DE SANTANA-ME, CNPJ Nº 27.056.645/0001-00, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 22 de fevereiro de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:A47A4F7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2017 PROCESSO Nº 011/2017 - DISPENSA Nº 010/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e MARCELO CORDEIRO DE SOUZA, CPF Nº 943458.994-00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E HLP.
TOTAL GERAL : R$ 6.690,00 (Seis mil seiscentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 90
Unidade orçamentária:
01
Atividade programática:
10.301.1001.2.70.705 (ATENÇÃO BÁSICA)
Atividade programática:
10.302.1002.2.71.808 (HLP/CAPS)
Elemento da despesa: 3.3.90.39.00
Elemento da despesa: 3.3.90.36.00
PRAZO: 90 dias
Vigência: 90 (noventa) dias
Celebração: 22 de fevereiro de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa MARCELO CORDEIRO DE SOUZA, CPF Nº 943458.994-00 , publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 22 de fevereiro de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:C980AF1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2017 PROCESSO Nº 012/2017 - PREGÃO Nº 002/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA (NACIONAL) CNPJ: 04.770.238/0001-57.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO (TIPO AMBULÂNCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HLP, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
TOTAL GERAL: R$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
HLP
FUNÇÃO:10
SUBFUNÇÃO: 302
PROGRAMA: 1002
AÇÃO: 1.34
DESPESA: 64
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Celebração: 29 de março de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA (NACIONAL) CNPJ: 04.770.238/0001-57, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 29 de março de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:678F2CF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2017 PROCESSO Nº 013/2017 – PREGÃO Nº 003/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A – CNPJ: 33.255.787/0001-91,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RADIOLOGIA COMO: FILMES DESTINADOS A CHAPAS DE RAIO "X", MATERIAL PARA REVELAÇÃO E OUTROS PERNITENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LIDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
TOTAL GERAL: R$ 77.745,50 (setenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: Secretaria de Finanças
Unidade: Departamento Administrativo
Função: 10
Subfunção: 302
Programa: 1002
Ação: 2.71
Despesa: 737
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2017.
Celebração: 24 de MARÇ0 de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A – CNPJ: 33.255.787/0001-91, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 24 de MARÇO de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:2F67E404

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017 PROCESSO Nº 014/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e *ARCOVERDE DIAGNOSTIVO MEDICO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.468.930/0001-08*.
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017.*
TOTAL GERAL de R$ 6.850,57 (seis mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 90
Unidade orçamentária:
01
Atividade programática:
10.301.1001.2.70.705 (ATENÇÃO BÁSICA)
Atividade programática:
10.302.1002.2.71.808 (HLP)
Elemento da despesa: 3.3.90.39.00
Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
Celebração: 24 de MARÇO de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa *ARCOVERDE DIAGNOSTIVO MEDICO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.468.930/0001-08*, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 24 de MARÇO de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:44A4FB8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017 PROCESSO Nº 014/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e *LABOPAC – LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DE PESQUEIRA S/C LTDA, CNPJ Nº 12.659.397/0001-07*.
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017.*
TOTAL GERAL de R$ 6.850,57 (seis mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 90
Unidade orçamentária:
01
Atividade programática:
10.301.1001.2.70.705 (ATENÇÃO BÁSICA)
Atividade programática:
10.302.1002.2.71.808 (HLP)
Elemento da despesa: 3.3.90.39.00
Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
Celebração: 24 de MARÇO de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa *LABOPAC – LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DE PESQUEIRA S/C LTDA, CNPJ Nº 12.659.397/0001-07*, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, **24 de MARÇO de 2017.**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:7459EF91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017 PROCESSO Nº 014/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e *LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME - CNPJ Nº 04.047.472/0001-50,*
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017.*
TOTAL GERAL de R$ 6.850,57 (seis mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 90
Unidade orçamentária:
01
Atividade programática:
10.301.1001.2.70.705 (ATENÇÃO BÁSICA)
Atividade programática:
10.302.1002.2.71.808 (HLP)
Elemento da despesa: 3.3.90.39.00
Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
Celebração: 24 de MARÇO de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa *LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME - CNPJ Nº 04.047.472/0001-50,* publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 24 de MARÇO de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:0C7FE93E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 050/2017 – PREGÃO Nº 038/2017

Objeto natureza: Aquisição, Objeto Descrição. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTUAL PUBLICAÇÃO EM QUALQUER PÁGINA DE ATOS OFICIAIS E NOTAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA-PE, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.. ABERTURA: 28/07/2017, às 9h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo, global, aceitável: R$ 294.606,90 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e seis reais e noventa centavos). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail:
licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.

Pesqueira, 17 de julho de 2017.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro
FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:D8FCF40C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 010/2017 - PP 008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO – PE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 010/2017/FMS
Processo nº 010/2017/FMS. CP. Pregão Presencial nº 008/2017. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar e de Controle Especial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE. Valor R$ 1.233.964,40. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 28/07/2017; Horário: 08:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail:
cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 17 de Julho de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:998B07C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 034/2017 - PROCESSO 029/2017-PMP - PP 012/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017/PMP
-Processo Nº: 029/2017/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
-Objeto Descr.: Aquisição, de 01 veículo automotor, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2017/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Poção – PE.
-Contrato Nº: 034/2017/PMP.
-Contratado: COLINAS MOTOR LTDA
-CNPJ Nº 07.273.566/0001-36
-Valor Contratado: R$ 42.690,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais), referente ao fornecimento do único item de nº. 01.

Poção - PE, 13 de julho de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:3E3C3B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 030/2017/PMP - CONVITE 005/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017
CARTA CONVITE Nº 005/2017

-Processo Nº: 030/2017/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Carta Convite Nº 005/2017.
-Objeto Nat.: Serviço. -Objeto Descr.: Contratação de Serviços especializados de Assessoria Técnica/Administrativa à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 43.200,00.
Após o processamento da Carta Convite Nº 005/2017, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: NYEDSON JOSÉ GALINDO DE MEDEIROS, portador do CPF nº 073.930.654-52, foi declarado vencedor, com o valor total de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à na Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº

75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 04 de julho de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Presidente
CPL (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:0BD0BBF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 031/2017-PMP - CONVITE 006/2017

-Processo Nº: 031/2017/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Carta Convite Nº 006/2017.
-Objeto Nat.: Serviço. -Objeto Descr.: Contratação de Serviços especializados de Assessoria Jurídica à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 45.199,92.
Após o processamento da Carta Convite Nº 006/2017, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: DANILO GALINDO PAES DE LIRA, portador do CPF nº 023.809.414-67, foi declarado vencedor, com o valor total de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à na Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 04 de julho de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:6D60D707

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 032/2017-PMP - CONVITE 007/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
- PROCESSO 032/2017
- CC 007/2017
-Processo Nº: 032/2017/PMP.
-Comissão: Serviço.
-Modalidade/Nº: Carta Convite Nº 007/2017.
-Objeto Nat.: Serviço. -Objeto Descr.: contratação de serviços de engenharia civil relacionados a consultoria, assessoria, fiscalização de obras, inspeção predial, avaliação de bens imóveis, elaboração de projetos, serviços técnicos, financeiros e orçamentários, à Prefeitura Municipal de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 37.200,00.
Após o processamento da Carta Convte Nº 007/2017, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: HELLEN DJANNY LOPES DE OLIVEIRA SOUSA CORREIA, portadora do CPF nº 086.512.974-67, foi declarada vencedora, apresentando o valor unitário de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à na Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 04 de julho de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:7DE70CA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 017/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 011/2017 - MATERIAL DE LIMPEZA

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 017/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 011/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: **Fornecimento de materiais e utensílios de limpeza, higiene e descartáveis. Valor Máximo Aceitável: R$ 652.183,40 (seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE; **31/07/2017;** Horário: **08:30h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 17 de julho de 2017.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:CCC4DCBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº. 281/2017

A Prefeita do Município de Primavera, Estado de Pernambuco, Sra Dayse Juliana dos Santos, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Designar Diego José Revorêdo Sales Araujo, CPF/MF nº 082.919.944-63, Advogado, matrícula funcional nº. 1446; Juliana Maria Calazans de Souza Cabral, CPF/MF nº. 039.771.514-52, Agente Administrativa, matrícula funcional nº. 0750; e Antônio Patrício do Nascimento Neto, CPF/MF nº. 213.699.944-33, Vigilante, matrícula funcional nº. 1235, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância e Processo Administrativo-Disciplinar destinada, para no prazo de 60 (sessenta) dias, a apurar os fatos de que trata o relatório referente ao Decreto Municipal nº. 003/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Para bem cumprir com as atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, assegurando o amplo direito de defesa aos investigados.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Primavera/PE, 30 de Junho de 2017.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita do Município de Primavera/PE

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:F53E81E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE DISTRATO PROC. 013/2013

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO PMRF
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO
CONTRATADO – SEBASTIÃO SOARES BARBOSA
DO OBJETO –Locação de imóvel para funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação deste município.
DATA DA ASSINATURA – 30/06/2017.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:69F1DB6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
DISPENSA Nº 13/2017

Processo Licitatório Nº036/2017

Dispensa Nº013/2017

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Juventude deste município do Rio Formoso-PE.

Locadora: JANE FERREIRA DE FREITAS OLIVEIRA

CPF Nº909.670.624-20

Valor mensal da locação: R$990,00 (novecentos e noventa reais).

Robério Melo de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ratifico a Dispensa de Licitação Nº12/2017 nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Rio Formoso, 17 de julho de 2017.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:3C09A45E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº 107/2017 – Pregão Presencial n° 065/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e treinamento de Software em Sistema de Gestão Saúde no formato local e web simultaneamente, sem qualquer espécie de limitador de usuários conectados simultaneamente, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Salgueiro/PE, conforme solicitação da mesma. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 28/07/2017 às 08:30 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 17 de Julho de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:33A08D21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, através da Pregoeira, torna público o Pregão Presencial nº.008/2017, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, valor máximo estimado R$: 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), a sessão pública será realizada dia 28/07/2017 às 08:00 horas. Informações através da CPL de segunda a sexta feira de 7:00 as 13:00 horas, no Prédio da Prefeitura localizada na Rua João Roque da Silva nº 349 – Centro.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 13 de Julho de 2017

ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:94515486

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017 - FICA SUSPENSO O Processo Licitatório nº 042/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e aplicação de placas de forro, blocos, e molduras em gesso, destinados à construção de divisórias, paredes e forros para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Rural, bem como do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria da Boa Vista/PE. Valor máximo permitido da Licitação é de **R$** 642.916,67 (seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).**Data e Local da sessão de abertura**: **24 de julho de 2017 às 11h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro-CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail:
cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 11 de julho de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:12D14794

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público aos interessados a decisão proferida ao recurso interposto na Tomada de Preços de número nº 002/2017, Processo nº 036/2017,

cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação publica do Município, de acordo com Projeto Básico. INTERESSADOS: 1 - L L LOPES E J F DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA - ME; 2 – SERVILIGHT GESTÃO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA.
DECISÃO PROFERIDA: Negou provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa L L LOPES E J F DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA – ME, decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações após consulta a Assessoria Jurídica do Município e ratificada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. José Mariano Rodrigues Caldas.
O processo estará à disposição para consulta dos interessados acerca da presente decisão.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de julho de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:7EF20DCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 091/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **VERÔNICA PEREIRA DE ALBUQUERQUE** Professor(a), 200h/a, matricula n° 3073 para a função de DIRETOR da Creche Municipal José Napoleão Albuquerque Sobreira, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte,10 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:12FE0E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA N° 092/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO** Professor(a), 200h/a, matricula n° 3013 para a função de DIRETOR ADJUNTO da Creche Municipal José Napoleão Albuquerque Sobreira, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 10 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:075A455A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 162/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PERMUTA**, da Servidora **POLIANA HENRIQUE DE SOUZA, CPF: 062.422.654-94, RG: 7404077 SDS/PE, Matrícula n° 4541,** do cargo de **PROFESSORA**, da Prefeitura Municipal de Serra Talhada, com **FRANCISCO ALBERTO LIMA DA SILVA, CPF: 628.715.524-87, RG: 3371952 SSP/PE, Matrícula n° 395,** do cargo de **PROFESSOR** do Município de São José do Belmonte-PE, no período de **02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017,** ambas, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de Janeiro de 2017.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 05 de Abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:12D9334E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 163/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER CEDENCIA**, da Servidora **ANIZIA BENEDITA DA SILVA**, Matricula n° 150, para desempenhar funções junto ao TJPE, com ônus para este Município, no exercício do ano 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 05 de Abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:6B86376E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 164/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER CEDENCIA**, do Servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA MOTA,** Matricula n° 1956, para desempenhar funções junto ao TJPE, com ônus para este Município, no exercício do ano 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 05 de Abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:7679F781

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 165/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER CEDENCIA**, do Servidor **JUNIOR ALVES DE LIMA SILVA,** Matricula n° 2335, para desempenhar funções junto ao TJPE, com ônus para este Município, no exercício do ano 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 05 de Abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:F8798276

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 117/2017 PREGÃO PRESENCIAL 048/2017

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar (complemento) à Secretaria de Educação do Município.

FIRMAS HABILITADAS E VENCEDORAS:

ITEM 01: BRUNO DE SOUSA SILVA, situada no Sítio Mandante, 214, zona rural de São José do Belmonte- PE, inscrita no CNPJ Nº 27.938.563/0001-81.
Valor mensal dos serviços: R$ 3.608,80 (três mil seiscentos e oito reais e oitenta centavos)

ITEM 02: JOEL OTON DOS SANTOS JÚNIOR, situada à Rua Gertrudes Lucas de Carvalho Barbosa, 65, Cacimba Nova, São José do Belmonte- PE, inscrita no CNPJ Nº 27.919.973/0001-85. Valor mensal dos serviços: R$ 2.322,80 (dois mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

ITEM 03: DAMIÃO ANDERSON TOMÉ DA SILVA, situada no Sítio Lagoa da Extrema, 2014, zona rural de São José do Belmonte- PE, inscrita no CNPJ Nº 27.963.456/0001-03.
Valor mensal dos serviços: R$ 2.003,60 (dois mil e três reais e sessenta centavos)

ITEM 04: MANUEL TRAGINO FERREIRA, situada no Sítio Inveja, zona rural de São José do Belmonte- PE, inscrita no CNPJ Nº 27.955.690/0001-99.
Valor mensal dos serviços: R$ 1.980,80 (um mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos)

ITEM 05: LILIAN SOBREIRA DOS SANTOS, situada no Sítio Aroeira, 535, zona rural de São José do Belmonte- PE, inscrita no CNPJ Nº 27.987.325/0001-66. Valor mensal dos serviços: R$ 2.234,97 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C45F5953

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 116/2017 PREGÃO PRESENCIAL 047/2017

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de carro de som para divulgação de eventos institucionais do Município.

HABILITADO E VENCEDOR:

FRANCISCA DE CARVALHO NOVAES DINIZ, inscrita no CPF sob o nº 415.675.954-72, residente à Rua José Pereira de Barros, 16, Centro, são José do Belmonte-PE.
Valor Global dos Serviços: R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reias)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2DC9E0B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE RECURSOS PROCESSO LICITATÓRIO 098/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Objeto: Implantação e recuperação de estradas vicinais nos Projetos de Assentamentos: Terra Livre, Terra Nova e Vida Nova, em São José do Belmonte-PE.

Licitantes Habilitados:
- MLS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – ME

- S. A LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
- SEMARH – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS LTDA
- SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO
- VIA TÉCNICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- CONSTRUTORA ANDRADE & MACHADO LTDA – EPP
- LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI – EPP

Licitantes Inabilitados:
- BRITAGEM INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – EPP - não apresentou o item 5.1 letra "K" Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social e letra "P" - A comprovação de boa situação financeira da empresa;
- NATAL ENGENHARIA LTDA - apresentou a Caução Previa (Item 09) fora do prazo exigido em edital;

Comunica-se que a abertura dos envelopes de Proposta de Preços será realizada no dia 25/07/2017, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Informações na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 13:00h, na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

São José do Belmonte – PE, 17 de julho de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:66FC3894

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 055/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 055/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00024/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Sanitária para a Execução dos Serviços de Coleta e Limpeza Urbana, pelo período de 12 (doze) meses, para atender ao Município de São José do Egito-PE. Valor: R$2.643.463,85.Data e Local da Sessão de Abertura: 01/08/2017 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 17/07/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:98A67902

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 002/2017

ESPÉCIE: Contrato nº 002/2017
ORIGEM: Dispensa nº 002/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02 0412200212.206 33903900 – Secretaria de Administração /
02.03 0812200202.217 33903900 – Secretaria de Assistência Social /
02.05 0412200212.235 33903900 – Secretaria de Governo e Segurança Comunitária /
02.06 01236101882.238 33903900 – Secretaria de Educação /
02.10 1545103232.266 33903900 – Secretaria de Infrestrutura, Planejamento e Meio Ambiente /
02.12 1012200212.273 33903900 – Secretaria de Saúde
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ 11.251.832/0001-05
CONTRATADA: TERRA VIVA CONVENIENCIA E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ 11.843.956/0001-71
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**.**
VALOR GLOBAL: R$ 26.538,67 (Vinte e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017
ASSINAM: Pela Secretaria de Administração: **Maria Cristina Porfírio Pontes -** Secretária Municipal de Adminstração e **Túlio Alves Barros Cavalcanti** - Representante

JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO
Presidente
CPL

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:ABAE725D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Sirvo-me deste para solicitar a publicação da Portaria de nomeação dos Conselheiros Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social de Surubim, devidamente indicados pelos respectivos Secretários. Segue abaixo a relação a ser publicada:

- Secretaria de Saúde: Neldson Nascimento da Silva (titular) e Diana Coêlho Costa (suplente);

- Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos: Mariana de Fátima Barbosa de Lima (titular) e Vanessa Cristina Albuquerque de Lima (suplente);

- Secretaria de Educação: Alexandre Jorge Guerra da Rocha (titular) e Eduardo Alexandre Barbosa (suplente);

- Procuradoria Municipal: Danusa Medeiros Piancó da Silva (titular) e Lucas Micael Lima da Silva (suplente);

- Secretaria de Finanças: Maria de Fátima Arruda (titular) e Rosa Maria Arruda de Sousa (suplente);

Certa de poder contar com vossa compreensão e apoio, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que reiteramos nossa estima e consideração.

Surubim, 17 de julho de 2017

PENELOPE ANDRADE
Secretária

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:CC32BF1C

PROCURADORIA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 090/2017

Pregão Presencial nº 012/2017 / Processo Licitatório nº 016/2017

Contrato nº 090/2017
Contratada: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI.
Resumo do Objeto: Prestação de Serviços de engenharia para atendimento da política nacional de resíduos sólidos no Município de Surubim.
Valor Global: R$ 4.730.000,00
Vigência: 12 meses.

Surubim, 17 de julho de 2017.

ARQUIMEDES FRANKLIN DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:6AD29B08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017

Processo Nº: 0000039/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00027/2017, para AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS PARA MOTOPATRULHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE TABIRA, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO. CNPJ: 27.463.849/0001-58, pelo valor de R$ 48.450,00.

Tabira, 14 de julho de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:FA0F3377

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017

A Prefeitura Municipal de Tabira torna publico o extrato de contrato referente ao Processo Nº: 0000039/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS PARA MOTOPATRULHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE TABIRA. **Contrato Nº: 00075/2017**- Contratado: ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO. CNPJ: 27.463.849/0001-58. Valor R$ 48.450,00. Vigência: de 14/07/2017 a 14/07/2018.

Tabira, 14 de julho de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:643E984A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

Trata-se de julgamento de recurso de licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA PRAÇA GONÇALO GOMES, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES PELO CONVÊNIO Nº 819845/2015.

DA TEMPESTIVIDADE/MOTIVAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECORRER

A empresa recorrente apresentou recurso, em 10 de julho de 2017, pretendendo reverter a declaração de habilitação da Empresa COSNBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA na Tomada de Preços acima referida.

DOS MOTIVOS ALEGADOS PELA RECORRENTE

A Empresa Recorrente, V & A CONSTRUTORA LTDA, argumenta que a Empresa COSNBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA foi injustamente declarada HABILITADA pelo Sr. Pregoeiro, o que não deveria ter sido feito porque a dita empresa apresentou a Procuração sem reconhecimento de Firma e alguns documentos sem as respectivas autenticações.

DA PONDERAÇÃO DE INTERESSES

Pelo que vimos, estão em cheque duas vertentes antagônicas, de um lado a vinculação do administrador público à lei que exige que o mesmo verifique o cumprimento da regra do art. 32, caput da lei n° 8666/935 (princípio da legalidade) e de outro lado, o princípio da boa-fé objetiva, o qual modernamente rege as relações da sociedade. Sendo assim, como há a colisão entre dois princípios, deve ser feito um trabalho que busque qual dos dois princípios prevalecerá, isto ocorrerá através do emprego da ponderação de bens. Para ilustrar a questão pode ser usada a metáfora da balança, que consiste em colocar em cada lado da mesma os princípios em jogo e observar para qual dos lados o braço da balança tenderá.

Os direitos postos na balança são, de um lado, do licitante de boa-fé que, preenchendo os requisitos do edital tem direito subjetivo de participar do torneio, e de outro, o da Administração Pública, de selecionar a proposta mais vantajosa, observando as cautelas necessárias.

A argumentação de que a Lei n. 8.666/93 é especial em relação às demais apresentadas e, por conseqüência, deve ser aplicada às licitações públicas, apesar de ser factível, não é a questão crucial. Todo o arcabouço jurídico não está isolado no ordenamento, devendo se amoldar à Constituição Federal e às técnicas interpretativas do Direito, que têm a incumbência revelar o melhor sentido da norma.

O próprio Poder Judiciário de todo Brasil, dando plena aplicação ao princípio da boa-fé objetiva, considera desnecessária a apresentação de documentos autenticados em processos sobre sua jurisdição, até por não causar qualquer prejuízo à parte contrária.

Todavia, o maior prejuízo para a Administração – e também para o licitante - está na perda de tempo, que pode ser entendida como racionalização de recursos, ferindo, com isso, os princípios da eficiência e da economia processual (construção de obras que dependem de um Convênio com prazos para execução). O interessado caso não leve os documentos autenticados, deverá esperar o servidor fazê-lo, um por um. Se na disputa existirem dez participantes, o tempo desprendido para o cumprimento desse requisito será imenso, o que ocasiona, muitas vezes, o adiamento do certame. Usando o velho brocardo “tempo é dinheiro”, nada mais óbvio que se repensar este procedimento, dando maior agilidade a esta etapa.

Então, interpretando o art. 32 da Lei n. 8666/93 hermeneuticamente e compatibilizando-o com as normas do Código Civil de 2002 e com o novo Código de Processo Civil, conclui-se pela desnecessidade de autenticação de documentos no momento da habilitação, pois todos os dispositivos mais modernos do ordenamento jurídico pátrio, como os aludidos acima, reconhecem a autenticidade dos mesmos, quando apresentados.

Deve ser observado que, apesar de Lei n. 8.666/93 ser especial e posterior à Constituição de 1988, tanto o Código Civil e o Código de Processo Civil, que foi introduzido pela Lei n. 11.419/06, são normas mais contemporâneas, que se amoldam melhor ao entendimento mais moderno. Então, em princípio, não há quaisquer razões para o administrador público ser incrédulo com os documentos apresentados pelos interessados em determinada licitação, até porque o Código de Processo Civil também é norma de direito público, podendo ser usado pela Administração.

O princípio da boa-fé objetiva, inicialmente abordado, também faz presunção de veracidade dos documentos acostados pelo licitante (caso apresentado por advogado), no momento da habilitação, pois a administração púbica não pode partir do princípio de que este está com propósitos escusos, de fraudar o torneio; deve, sim, acreditar no seu parceiro comercial, até que paire alguma dúvida justificada e fundamentada da não idoneidade do participante.

Se o próprio Poder Judiciário, que tem a função precípua de dizer o direito e que, em conjunto com os juristas, exerce uma função hermenêutica de toda a estrutura legislativa, não exige autenticação de documentos que são juntados aos processo judiciais (a não ser quando haja dúvida), quiçá a Administração Pública, pois, apesar de ser uma esfera autônoma, deve pautar-se pelo direito.
Por final, apenas como uma questão de segurança mínima entendo que somente no momento da assinatura do contrato, os documentos (originais ou cópias autenticadas) deveriam ser exibidos à Administração Pública, isto em havendo previsão editalícia.
Observamos, também, que a grande maioria dos documentos constam autenticações digitais e, nesse caso, a autenticação digital tem o mesmo valor legal da autenticação analógica/material, conforme dispõe a Medida Provisória MP 2.200-2, Lei Federal 8.935/94 e legislação pertinente.

COM RELAÇÃO À PROCURAÇÃO SEM O RECONHECIMENTO DE FIRMA

Primeiro vamos ver o que diz a lei sobre o assunto.

DECRETO Nº63.166, DE 26 DE AGOSTO DE 1968: (...)

Art 1º. Fica dispensada a exigência de reconhecimento de firma em qualquer documento produzido do País quando apresentado para fazer prova perante repartições e entidades públicas federais da administração direta e indireta.
Art 2º. Verificada, em qualquer tempo, falsificação de assinatura em documento público ou particular, a repartição ou entidade considerará não satisfeita a exigência documental e dará conhecimento do fato à autoridade competente dentro do prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, para instauração do processo criminal.

DECRETO Nº6.932, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a "Carta de Serviços ao Cidadão" e dá outras providências.

Art. 9º Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado.
Art. 20º. Ficam revogados os Decretos nºs 63.166, de 26 de agosto de 1968, 64.024-A, de 27 de janeiro de 1969, e3.507, de 13 de junho de 2000.

Como pode-se ver, o **Decreto 63.166/1969**nos tempos da Ditadura já dispensava a Exigência de Reconhecimento de Firma perante repartições e entidades públicas federais da administração direta e indireta, porém o mesmo foi revogado pelo**Decreto6932/2009**, que trouxe nova redação, mas mantendo a dispensa do reconhecimentos de Firma, porém com uma ressalva que a meu ver, denegriu o texto original (*...quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado)*.
Alei da Licitação(Lei8666/93) em nenhum momento faz a exigência sobre o reconhecimento de Firma de documentos específicos ou gerais, vejamos o que o seu artigo 32.

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Mas o que diz a Jurisprudência sobre o assunto? Vejamos o que diz o Superior Tribunal de Justiça sobre o assunto:

ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. FALTA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CERTAME LICITATÓRIO.

*1.**A ausência de reconhecimento de firma é mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade**(Grifo nosso).*

2. Recurso especial improvido. Discute-se no presente feito, se a falta de reconhecimento de firma do advogado subscritor da proposta em feito licitatório é suficiente para eliminação do certame em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

*Ora, a **ausência de reconhecimento de firma pode ser facilmente suprida pelos demais documentos apresentados e ao longo do procedimento licitatório**(grifo nosso). Deste modo, ela se constitui em mera irregularidade, perfeitamente sanável, pois não causa qualquer prejuízo ao interesse público. 6 Nessa seara, a legalidade estrita cede terreno à instrumentalidade das exigências do edital, porquanto a irregularidade ocorrida (falta de reconhecimento de firma do instrumento de procuração) constitui-se em defeito irrelevante ao não comprometer a identificação do participante e do seu mandatário no certame.*
(Recurso Especial 542.333/RS – Rel. Min. Castro Meira – Segunda Turma – Data da Publicação: 07/11/05 – grifou-se)

O Tribunal de Contas da União – TCU, já manifestou-se em diversas oportunidades sobre o assunto, vejamos os mais recentes:

Acórdão 291/2014 - Plenário – TCU

9.3. Dar ciência à Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO das seguintes irregularidades e impropriedades ocorridas na Tomada de Preços 05/2013, com vistas a evitá-las em futuros certames licitatórios destinados à contratação de objetos custeados por recursos federais:
9.3.1.[...];
9.3.2. [...];
9.3.3.[...];
*9.3.4. Inabilitação de empresa devido à ausência de reconhecimento de firma, exigência essa que apenas pode ser feita em caso de dúvida da autenticidade da assinatura e com prévia previsão editalícia, conforme entendimento desta Corte, a exemplo do **Acórdão 3.966/2009-2ª Câmara;***
9.3.5.[...];
Acórdão 604/2015 - Plenário
*9.3.2 a jurisprudência desta Corte de Contas considera restritiva à competitividade das licitações cláusula que exija a apresentação de documentação com firma reconhecida em cartório, conforme **Acórdão 291/2014 - Plenário**;*

Em resumo a **Exigência de firma reconhecida em cartório ofende o Princípio da Competitividade.**

Da Decisão Diante de todo o exposto, CONHECEMOS do presente recurso interposto pela empresa V & A CONSTRUTORA LTDA para no mérito **IMPROVÊ-LO**, quanto a todas as alegações argüidas.

Tabira, 17 de julho de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente

MARLI FERREIREA LIMA GOMES
Membro da CPL

ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES
Membro da CPL

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:108AC374

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2017

Processo Nº: 0000041/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00029/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS. (CRAS, CREAS, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, AEPETI E ACESSUAS TRABALHO) E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Valor: R$ 425.467,65. O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00029/2017, onde se lê: "No item **7**, na quantidade, 900 - item **10**, na quantidade, item **19**, na quantidade, 1000 - item **20**, na quantidade, 3000 - item **21**, na quantidade, 3000 - item **25**, na quantidade, 30 - item**31**, na quantidade, 1000 - item **37**, na quantidade, 2000 - item 38, na quantidade, 800 - item **55**, na quantidade, 600 - item **57**, na quantidade, 1000 - item **58**, na quantidade, 1500 - item **60**, na quantidade, 800 - item **64**, na quantidade, 1000 - item **65**, na quantidade, 3000 - item **66**, na quantidade, 2200 - item **74**, na quantidade, 800 - item **75**, na quantidade, 800 - item **76**, na quantidade, 800 - item **79**, na quantidade, 800 - item**80**, na quantidade, 800."; leia-se:**"500 - 450 - 500 - 1500 - 1500 - 2000 - 500 - 1000 - 400 - 400 - 500 - 800 - 400 - 400 - 500 - 1000 - 200 - 200 - 200 - 200 - 200."**Respectivamente. Justificativa: houve uma redução no quantitativo desses itens. Ficando para o dia **28/07/2017 as 07:30, a nova data para a realização do certame**. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE, ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 17 de julho de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:4CCD62BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabira comunica aos interessados que a abertura dos envelopes das Propostas, referente à Tomada de Preços nº 00003/17, tendo como Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA PRAÇA GONÇALO GOMES, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES PELO CONVÊNIO Nº 819845/2015. Serão abertos no dia 19/07/2017 às 10:00.

Tabira, 17 de julho de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:59BFCAFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

Processo Nº: 0000027/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2017. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº 106870650001150001 E PROCESSO Nº 25000.066248/2016-30. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 17.614.228/0001-74. Valor: R$ 136.876,37. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE, ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 17 de julho de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:DD368493

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ-PE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO 044/2017- CONCORRÊNCIA 002/2017

Objeto: ***Contratação de empresa do ramo para realizar Prestação de Serviço locação de veículos, máquinas e equipamento em caráter eventual e não eventual, sob a forma de diárias ou hora, de acordo com a finalidade e necessidade, objetivando o deslocamento para apoio das atividades e atribuições inerentes ao bom andamento da gestão municipal no âmbito do Gabinete do prefeito, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura***, empresas habilitadas: **NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP CNPJ 11.888.179/0001-81,** com sede na Rua São José nº 08 Loja 04 Galeria Deolinda centro Rio Formoso - PE CEP 55.570-000, tendo como representante legal o senhor Julio Cassemiro Lins Neto CPF 290.202.204-20, a empresa **GM INCORPORADORA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA CNPJ 07.863.330/0001-50** sediada na Rua Dr Manoel Borba nº 42 centro Panelas – PE, o seu representante apenas fez a entrega dos envelopes, a empresa **ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME CNPJ 23.849.459/0001-60** sediada na Rua Manoel Custodio dos Anjos nº 05 Vila Dr. Manoel Clementino Cabo de Santo Augustinho – PE CEP 54.510.290, Representante legal o Sr Anderson Januario de Souza CPF 056.801.774-98. Empresa vencedora **ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME** com o valor anual de 3.072.925,12 (três milhões setenta e dois mil novecentos e vinte cinco reais e doze centavos). para prestação dos serviços no período de 12(doze) meses.

Tacaimbó, 17 de Julho de 2017.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:DF19E8E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ PROCESSO 057/2017- PREGÃO PRESENCIAL 024/2017 REPUBLICAÇÃO

Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS DO MUNICÍPIO, ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**. Valor estimado R$ 26.523,00. Do edital do Processo 057/2017 Pregão Presencial 024/2017, que foi deserta no dia 17 Julho de 2017.
Data/hora/Abertura: 27 de Julho de 2017 as 09:00 horas.
Abertura, edital e informações na sala da comissão de licitações localizada na rua Sebastião Clemente S/N centro fone (81) 3755-1257. Comissaodelicitacao.pmt@hotmail.com

Tacaimbó 17 de Julho de 2017.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:B07CF6F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 034, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Regulamenta a DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS a Secretária Municipal de Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 66 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar a gestão financeira da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, delegando competência a Secretária Municipal de Finanças para atender as normas vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar a administração financeira mais dinâmica com o objetivo de melhor atender a população,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência a Senhora RITA FÉLIX DA SILVA, RG nº 6.118.076 SDS/PE, CPF nº 000.965.094-65, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, deste Município, para gerir os recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, competindo-lhe ordenar as despesas, autorizar pagamentos e movimentar as contas bancárias da agência 1.162-2 do Banco do Brasil do Município de Tupanatinga e da agência 0912 da Caixa Econômica Federal da cidade de Arcoverde e outras que por ventura sejam abertas, juntamente com a Tesoureira do Município enquanto permanecer no cargo.

Art. 2º. Ficam conferidos os poderes abaixo relacionados, ao ordenador de despesas acima citado:

COD	PODERES
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
026	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES OU APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRA
123	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125	SOLICITAR SALDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRASNFERÊNCIA PARA A MESMA TITULARIDADE
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
149	ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 3°. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:9FC0119F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 0041/2017

Processo Nº: 0041/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00017/2017, para Fornecimento, Conforme demanda de Material Elétrico para Iluminação pública e Material de Construção para atender a Secretária de Infraestrutura e demais Secretárias do Município de Vertente do Lério-PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 22: Barbosa e Silva Ind. e Comercio de Móveis e Luminárias Ltda. CNPJ: 25.003.525/0001-01, pelo valor de R$188.750,00.

Vertente do Lério, 17/07/2017.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:9E191B5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 001/2017- AMAVISA. PROCESSO Nº: 001/2017

Contrato Nº 001/2017- AMAVISA. Processo Nº: 001/2017 - PMV. CPL. Objeto: contratação em regime de urgência de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias, deste município da Vitória de Santo Antão. Contratado: POSTO SÃO PAULO LTDA, CNPJ sob o nº. 35.520.923/0001-59. Valor Global: R$ 3.160,86 (três mil cento e sessenta reais e oitenta e seis centavos). Vigência: de 04/01/2017 a 03/03/2017.

Vitória de Santo Antão, 26 de abril de 2017.

ALCIDES BONIFÁCIO DE LIMA JÚNIOR
Agência Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:6FA10725

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 001/2017- AGTRAN - PROCESSO Nº: 001/2017

Contrato Nº 001/2017- AGTRAN. Processo Nº: 001/2017 - PMV. CPL. Objeto: contratação em regime de urgência de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias, deste município da Vitória de Santo Antão. Contratado: POSTO SÃO PAULO LTDA, CNPJ sob o nº. 35.520.923/0001-59. Valor Global: R$ 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: de 04/01/2017 a 03/03/2017.

Vitória de Santo Antão, 26 de Abril de 2017.

ELMIR NOGUEIRA DE HOLANDA CUNHA
Agência Municipal de Trânsito.

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:E839895E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 001/2017- FMAS. PROCESSO Nº: 001/2017

Contrato Nº 001/2017- FMAS. Processo Nº: 001/2017 - PMV. CPL. Objeto: contratação em regime de urgência de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias, deste município da Vitória de Santo Antão. Contratado: POSTO SÃO PAULO LTDA, CNPJ sob o nº. 35.520.923/0001-59. Valor Global: R$ 31.739,14 (trinta e um mil setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos). Vigência: de 04/01/2017 a 03/03/2017.

Vitória de Santo Antão, 26 de abril de 2017.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:8A166DF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 001/2017- FMS. PROCESSO Nº: 001/2017 - PMV

Contrato Nº 001/2017- FMS. Processo Nº: 001/2017 - PMV. CPL. Objeto: contratação em regime de urgência de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias, deste município da Vitória de Santo Antão. Contratado: POSTO SÃO PAULO LTDA, CNPJ sob o nº. 35.520.923/0001-59. Valor Global: R R$ 131.812,06 (cento e trinta e um mil oitocentos e doze reais e seis centavos). Vigência: de 04/01/2017 a 03/03/2017.

Vitória de Santo Antão, 26 de abril de 2017.

ADRIANA SIQUEIRA QUERALVARES COELHO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:3A0C4AD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 003/2017 - FMS. PROCESSO Nº 003/2017

Contrato Nº 003/2017 - FMS. Processo Nº: 003/2017 - PMV. CPL. Objeto: contratação em regime de urgência de empresa para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município da Vitória de Santo Antão. Contratado: Nutril Comércio e Serviços EIRELI – ME, CNPJ sob o nº 10.403.325/0001-79. Valor Global: R$ 39.973,20 (trinta e nove mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos). Vigência: de 06/01/2017 a 03/03/2017.

Vitória de Santo Antão, 26 de abril de 2017.

ADRIANA SIQUEIRA QUERÁLVARES COELHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:91577E29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO NO 002/2017 - FMS - PROCESSO Nº. 001/2017 - FMS

CONTRATO N° 002/2017 - FMS - PROCESSO Nº. 001/2017 – FMS. CPL. Objeto: Contratação em regime de urgência de empresa para locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e com pacientes em tratamento de saúde fora do município de Vitória de Santo Antão – PE. Contratado: GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA – ME, CNPJ sob o nº.09.276.997/0001-81. Valor Global: R$ 175.472,00 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais). Vigência: de 06/01/2017 a 03/03/2017.

Vitória de Santo Antão, 06 de janeiro de 2017.

ADRIANA SIQUEIRA QUERALVARES COELHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:665B0258

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO NO 004/2017 - FMS - PROCESSO Nº. 002/2017 - FMS

CONTRATO N° 004/2017 - FMS - PROCESSO Nº 002/2017 – FMS. CPL. Objeto: Contratação em regime de urgência de empresa para fornecimento de leite e alimentos especiais em demanda judicial para atender pessoas carentes deste município. Contratado: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ sob o nº.19.355.594/0001-81. Valor Global: R$ 53.068,50 (cinquenta e três mil sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: de 11/01/2017 a 03/03/2017.

Vitória de Santo Antão, 11 de janeiro de 2017.

ADRIANA SIQUEIRA QUERALVARES COELHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:9D6023B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO NO 005/2017 - FMS - PROCESSO Nº. 003/2017 - FMS

CONTRATO No 005/2017 - FMS - PROCESSO Nº. 003/2017 – FMS. CPL. Objeto: locação do imóvel situado na Rua Dr. José Rufino Bezerra, nº 1097 – Bairro do Cajá – Vitória de Santo Antão/PE, que destina-se a instalação e funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, neste município da Vitória de Santo Antão. Contratado: ALBANEYDE LEITE LOPES, CPF/MF sob o nº 249.372.405-44. Valor Global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência: de 01/02/2017 a 31/01/2018.

Vitória de Santo Antão, 01 de fevereiro de 2017.

ADRIANA SIQUEIRA QUERALVARES COELHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:2BF8EB7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO NO 006/2017 - FMS - PROCESSO Nº. 005/2017 - FMS

CONTRATO No 006/2017 - FMS - PROCESSO Nº. 005/2017 – FMS. CPL. Objeto: locação do imóvel situado na Avenida Silva Jardim, nº 268 – Anexo A – Bairro Matriz – Vitória de Santo Antão/PE, que destina-se a instalação e funcionamento do Centro de Saúde da Mulher - CESMU, neste município da Vitória de Santo Antão. Contratado: MARIA STHELLA DE SOUZA RODRIGUES, CPF/MF sob o nº 026.268.864-67. Valor Global: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência: de 01/03/2017 a 01/03/2018.

Vitória de Santo Antão, 01 de março de 2017.

ADRIANA SIQUEIRA QUERALVARES COELHO
secretária de saúde

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:87F0501F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO NO 007/2017 - FMS - PROCESSO Nº. 006/2017 - FMS

CONTRATO No 007/2017 - FMS - PROCESSO Nº. 006/2017 – FMS. CPL. Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida 15 de novembro, 299 – SL 1 – Centro – Vitória de Santo Antão/PE, que destina-se a instalação e funcionamento do LAFEPE, neste município da Vitória de Santo Antão. Contratado: ANTONIO PAIVA BORGES, CPF/MF sob o nº 260.218.464-00. Valor Global: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Vigência: de 03/03/2017 a 02/03/2018.

Vitória de Santo Antão, 03 de março de 2017.

ADRIANA SIQUEIRA QUERALVARES COELHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:DF597CDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2017. LICITAÇÃO Nº. 00009/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO. Registro de preços para aquisição parcelada de leites e compostos nutricionais para atendimentos as prescrições de tratamentos médicos. DATA DE ABERTURA: 20/07/2017. HORA: 09:00. O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Vitória de Santo Antão comunica aos interessados no Pregão acima citado que fica retirado do edital a exigência contida no ítem: **8.2.1.Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de produto importado é também necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção e emitido pela autoridade sanitária brasileira.** Devido a alteração não interferir sobre os preços, fica mantida a mesma data e horário para recebimento dos envelopes.

Vitória de Santo Antão, 17/07/2017.

ADSON LEÃO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:CD251B3E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 013/2017 - PROCESSO Nº: 006/2017

Contrato Nº 013/2017-PMV. Processo Nº: 006/2017. CPL. Objeto: Contratação de serviços jurídicos para a realização de assessoria e consultoria, com metodologia exclusiva, nas áreas de Direito Econômico, Financeiro, Administrativo e Civil, com ênfase no suporte ao órgão de Controle Interno do Município, Secretarias Municipais, bem como aos Fundos Municipais. Contratado: EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob o nº 14.301.613/0001-73. Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: de 20/03/2017 a 19/01/2017.

Vitória de Santo Antão, 20 de março de 2017.

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM
Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:415D8ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 002/2017-PMV. PROCESSO Nº: 002/2017

Contrato Nº 002/2017-PMV. Processo Nº: 002/2017 - PMV. CPL. Objeto: locação do imóvel situado na Rua Dom João Costa, nº 1050, Apto. 202 (2° andar) – São Vicente de Paulo – Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55.604-060. Contratado: RETIFICA IRMAOS BERG LTDA, CNPJ sob o nº. 01.393.139/0001-05. Valor Global: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Vigência: de 04/01/2017 a 03/01/2018.

Vitória de Santo Antão, 26 de abril de 2017.

JOSEFA JOSÉ DOS PASSOS
Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:DA9D3D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 010/2017. PROCESSO Nº: 014/2017

Contrato Nº 010/2017. Processo Nº: 014/2017. CPL. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Dom João Costa, nº 1050, Apto. 102 (2° andar) – São Vicente de Paulo – Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55.604-060, que destina-se a instalação e funcionamento da residência oficial do instrutor de Tiro de Guerra 07-004, de acordo com as especificidades dispostas no Termo de cooperação firmado entre a união e o município da Vitória de Santo Antão inserto na CI, de 02 de janeiro de 2017, neste município da Vitória de Santo Antão. Contratado: RETIFICA IRMAOS BERG LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.393.139/0001-05.Valor Global: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Vigência: de 03/03/2017 a 03/03/2018.

Vitória de Santo Antão, 03 de março de 2017.

JOSEFA JOSÉ DOS PASSOS
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:BD84422A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 005/2017 - PROCESSO Nº: 005/2017

Contrato Nº 005/2017-PMV. Processo Nº: 005/2017. CPL. Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado para prestar serviços de consultoria jurídica, atuando no assessoramento preventivo jurídico/administrativo para suporte gerencial no acompanhamento licitatório e controle de cumprimento das normas contratuais do município de Vitória de Santo Antão. Contratado: ANDRÉ PITT ARAÚJO SALES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 26.772.834/0001-09. Valor Global: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Vigência: de 16/02/2017 a 15/02/2017.

Vitória de Santo Antão, 16 de fevereiro de 2017.

JOSEFA JOSÉ DOS PASSOS
Secretária de administração e finanças

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:7E26784F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2017. PROCESSO Nº: 031/2017 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº: 001/2017. Processo nº: 031/2017. CPL. Objeto: contratação da banda Pedrinho Pegação para apresentação nas festividades em comemoração aos festejos juninos deste município de Vitória de Santo Antão no corrente ano. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: PLRW SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 22.483.363/0001-68. Valor global: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Vitória de Santo Antão, 02 de junho de 2017.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:A892DA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2017. PROCESSO Nº: 032/2017 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº: 002/2017. Processo nº: 032/2017. CPL. Objeto: contratação do artista Galã para apresentação nas festividades em comemoração aos festejos juninos deste município de Vitória de Santo Antão. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: FERNANDA COSTA DIAS FERRAZ - ME, inscrita no CNPJ sob n° 24.082.114/0001-96. Valor global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Vitória de Santo Antão, 02 de junho de 2017.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:D2C711EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2017. PROCESSO Nº: 033/2017 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº: 003/2017. Processo nº: 033/2017. CPL. Objeto: contratação da banda Forró Anjo Azul para apresentação nas festividades em comemoração aos festejos juninos deste município de Vitória de Santo Antão no corrente ano. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n° 08.618.930/0001-15. Valor global: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Vitória de Santo Antão, 05 de junho de 2017.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:47D56BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2017. PROCESSO Nº: 034/2017 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº: 004/2017. Processo nº: 034/2017. CPL. Objeto contratação da banda Forró Pegado para apresentação nas festividades em comemoração aos festejos juninos deste município de Vitória de Santo Antão no corrente ano. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: FORRÓ PEGADO PRODUÇÕES EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 13.405.638/0001-54. Valor global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vitória de Santo Antão, 05 de junho de 2017.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:E563592D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2017. PROCESSO Nº: 035/2017 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº: 005/2017. Processo nº: 035/2017. CPL. Objeto: contratação da banda Gabriel Diniz para apresentação nas festividades em comemoração aos festejos juninos deste município de Vitória de Santo Antão no corrente ano. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 05.102.456/0001-86. Valor global: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Vitória de Santo Antão, 05 de junho de 2017.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:5684FA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2017. PROCESSO Nº: 036/2017 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº: 006/2017. Processo nº: 036/2017. CPL. Objeto: contratação da banda Galeguinho de Gravatá para apresentação nas festividades em comemoração aos festejos juninos deste município de Vitória de Santo Antão no corrente ano. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: VANESSA DOS SANTOS CASTRO – GRAVATÁ - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 18.026.423/0001-46. Valor global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vitória de Santo Antão, 05 de junho de 2017.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:F76958DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2017. PROCESSO Nº: 037/2017 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº: 007/2017. Processo nº: 037/2017. CPL. Objeto: contratação da banda “A Musa” para

apresentação nas festividades em comemoração aos festejos juninos deste município de Vitória de Santo Antão no corrente ano. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 05.102.456/0001-86. Valor global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vitória de Santo Antão, 05 de junho de 2017.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:03F521A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2017. PROCESSO Nº: 038/2017 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº: 008/2017. Processo nº: 038/2017. CPL. Objeto: contratação da banda Nando Manzany para apresentação nas festividades em comemoração aos festejos juninos deste município de Vitória de Santo Antão no corrente ano. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: PONTO SONORO ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 17.532.715/0001-98. Valor global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vitória de Santo Antão, 05 de junho de 2017.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:99907B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
INEXIGIBILIDADE Nº: 009/2017. PROCESSO Nº: 039/2017 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº: 009/2017. Processo nº: 039/2017. CPL. Objeto: contratação da banda Faringes da Paixão para apresentação nas festividades em comemoração aos festejos juninos deste município de Vitória de Santo Antão no corrente ano. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 14.322.975/0001-40. Valor global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Vitória de Santo Antão, 05 de junho de 2017.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:EF38C60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 007/2017 - PROCESSO Nº: 007/2017

Contrato Nº 007/2017-PMV. Processo Nº: 007/2017. CPL. Objeto: contração de empresa para fins de locação, instalação, produção, montagem e desmontagem de estruturas móveis de uso temporário, para atender as necessidades deste município. Contratado: JOSE DEVANILTON SOARES – ME, CNPJ sob o nº 01.771.703/0001-86. Valor Global: R$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais). Vigência: de 24/02/2017 a 31/12/2017.

Vitória de Santo Antão, 24 de fevereiro de 2017.

MARCOS EVANDRO ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:822F263F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 006/2017 - PROCESSO Nº: 007/2017

Contrato Nº 006/2017-PMV. Processo Nº: 007/2017. CPL. Objeto: contração de empresa para fins de locação, instalação, produção, montagem e desmontagem de estruturas móveis de uso temporário, para atender as necessidades deste município. Contratado: W L PRODUÇÕESE SERVIÇOSLTDA – ME, CNPJ sob o nº 14.256.609/0001-30. Valor Global: R$ 247.820,00 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte reais). Vigência: de 24/02/2017 a 31/12/2017.

Vitória de Santo Antão, 24 de fevereiro de 2017.

MARCOS EVANDRO ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:4D6229EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 004/2017 - PMV. PROCESSO Nº: 004/2017

Contrato Nº 004/2017 - PMV. Processo Nº: 004/2017 - PMV. CPL. Objeto: contratação em regime de urgência de empresa para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros e rações para atender as necessidades do Zoológico Municipal da Vitória de Santo Antão. Contratado: A M DE FRANÇA MERCADINHO ME, CNPJ sob o nº 06.273.504/0001-61. Valor Global: R$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: de 12/01/2017 a 03/03/2017.

Vitória de Santo Antão, 26 de abril de 2017.

MARCOS EVANDRO ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes.

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:424E91BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 001/2017 - CONTRATO Nº 001/2017

Contrato Nº 001/2017-PMV. Processo Nº: 001/2017. CPL. Objeto: contratação em regime de urgência de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias, deste município da Vitória de Santo Antão. Contratado: POSTO SÃO PAULO LTDA, CNPJ sob o nº. 35.520.923/0001-59. Valor Global: R$ 1.119.449,38 (um milhão cento e dezenove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos). Vigência: de 04/01/2017 a 03/03/2017.

Vitória de Santo Antão, 26 de abril de 2017.

JARBAS DOURADO CASTRO
Secretário de Educação

ROGÉRIO SAMPAIO CANEJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Obras

SEVERINO BARROS DE MOURA
Secretário de Serviços Públicos

PAULO ROBERTO TARGINO
Secretário de Defesa Social e Segurança Cidadã

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:DC5BFA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 016/2017- PMV. PROCESSO Nº: 020/2017

Contrato Nº 016/2017- PMV. Processo Nº: 020/2017. CPL. Objeto: contratação em regime de urgência de empresa para o fornecimento de produtos do gênero alimentícios destinado a merenda escolar destinada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município. Contratado: NOVO MUNDO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob o nº 26.327.985/0001-58. Valor Global: R$ 171.069,40 (cento e setenta e um mil sessenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência: de 24/03/2017 a 23/05/2017.

Vitória de Santo Antão, 26 de abril de 2017.

JARBAS DOURADO CASTRO
Secretário de Educação.

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:2FB8AD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 015/2017- PMV. PROCESSO Nº: 020/2017

Contrato Nº 015/2017- PMV. Processo Nº: 020/2017. CPL. Objeto: contratação em regime de urgência de empresa para o fornecimento de produtos do gênero alimentícios destinado a merenda escolar destinada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município. Contratado: WJR COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ sob o nº 17.327.548/0001-43. Valor Global: R$ 48.250,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: de 24/03/2017 a 23/05/2017.

Vitória de Santo Antão, 26 de abril de 2017.

JARBAS DOURADO CASTRO
Secretário de Educação.

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:9093F477

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 003/2017 - PMV. PROCESSO Nº: 003/2017

Contrato Nº 003/2017 - PMV. Processo Nº: 003/2017 - PMV. CPL. Objeto: contratação em regime de urgência de empresa para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das secretarias de: Saúde, Educação, Administração e Finanças e Serviços Públicos deste município da Vitória de Santo Antão. Contratado: Nutril Comércio e Serviços EIRELI – ME, CNPJ sob o nº 10.403.325/0001-79. Valor Global: R$ 113.733,46 (cento e treze mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos). Vigência: de 06/01/2017 a 03/03/2017.

Vitória de Santo Antão, 26 de abril de 2017.

JARBAS CASTRO DOURADO
Secretário de Educação

SEVERINO BARROS DE MOURA
Secretário Municipal de Serviços Público

JOSEFA JOSÉ DOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:8BA627F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

PROCESSO Nº 027/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA ÁREA DE COSTURA E FABRICAÇÃO DE ARTESANATO EM MADEIRA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROJETO "LUGAR DE MULHER É NA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL", A SER REALIZADO PELA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, as empresas vencedoras: **VIP COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA**, CNPJ Nº 03.972.804/0001-40, situada a Rua Marmoré, nº 683, Bom Retiro, São Paulo/SP, com os seguintes valores: ITEM 01: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ITEM 02: R$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais), ITEM 03: R$ 3.500,000 (três mil e quinhentos reais) e ITEM 04: R$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global de R$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais). **MARIA JOSÉ FERREIRA ME**, CNPJ Nº 12.270.525/0001-26, situada a Rua quatorze, nº 133, Maranguape II, Paulista/PE, com os seguintes valores: ITEM 11: R$ 365,76 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e ITEM 12: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 26.165,76 (vinte e seis mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80, situada a Rua das sempre vivas, nº 46, Paratibe, Paulista/PE, com o seguinte valor: ITEM 13: R$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais)**.**

Paulista, 17/07/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:CCCD9AD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa: **Processo Administrativo**: Nº 059/2017 - **Processo Licitatório**: 012/FMS/2017 - **Modalidade**: **Pregão Presencial Nº 008/FMS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, para atender as Unidades de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	**APANHADOR DE LIXO**:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEDINDO 600MM, BASE QUADRADA, EM PVC, DIMENSÕES 220X220MM	Unid.	60
2	**BALDE PLÁSTICO:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE 100 LITROS, ALÇA LATERAIS EM PLÁSTICO, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	Unid.	180
3	**BALDE PLÁSTICO**:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,RESISTENTE A IMPACTO,PAREDES E FUNDO REFORÇADOS,ALÇA DE AÇO ZINCADO,CAPACIDADE DE 20 LITROS.O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO,MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	Unid.	120
4	**CERA LÍQUIDA:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA POLIMENTO, INCOLOR, PARA ASSOALHO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM VOLUME NÃO INFERIOR A 750 ML E NÃO SUPERIOR A 850 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid.	120
5	**CESTA PARA LIXO**:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM PLÁSTICO, PAREDES VAZADAS TIPO REDE, FUNDO NÃO VAZADO, SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS, DIÂMETRO 27 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 3 CM.	Unid.	125
8	**DESODORANTE EM PEDRA**:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL NÃO INFERIOR A 30 GRAMAS E NÃO SUPERIOR A 50 GRAMAS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid.	1.440
9	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO:**CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM NYLON, COM SUPORTE PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unid.	60
10	**INSETICIDA:**CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM AEROSOL, NÃO CONTENDO CFC - CLOROFLUORCARBONO, EMBALAGEM: COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid.	420
11	**LIMPA VIDRO:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	Unid.	300
12	**PAPEL TOALHA, INTERFOLHA**:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS**:** NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, 02 (DUAS) DOBRAS, LARGURA DE 23 CM, CUMPRIMENTO MÍNIMO DE 26 CM E MÁXIMO DE 27 CM. EMBALAGEM COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM FARDO COM 5 PACOTES.	FARDO	3.600
13	**LUBRIFICANTE, PARA METAIS:**CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR AGENTE ATIVO AROMATIZANTE, LUBRIFICANTE E SOLVENTES ORGÂNICOS, ISENTO DE CFC. EMBALAGEM: SPRAY COM 200 G, COIM VARIAÇÃO DE +/- 5 POR CENTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Unid.	60
14	**QUEROSENE:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA USO GERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unid.	60
15	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 63 CM, COM ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, CAPACIDADE NORMAL PARA 50 LITROS, NA COR PRETA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXLUSIVO PARA LIXO", E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTRES". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 9191 E SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA.	PCT	6.000
17	**VASSOURA, CERDAS EM NYLON:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA 250 MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1100 MM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.	Unid.	120
18	**SABÃO COMUM EM BARRA COM 200GR .** CARATERÍSTICAS MÍNIMAS: MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 5 UNIDADES (TABLETES) DE 200GR CADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	1.800
20	**ÁLCOOL ETÍLICO 96% - ETÍLICO, A 96 GRAUS GL:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:EMBALAGEM DE 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Unid.	240
21	**FLANELA EM TECIDO:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM 100% ALGODÃO, COM BAINHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 X 50 CM E MÁXIMA: 30 X 60 CM.	Unid.	600
22	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO**:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 100 GR, C/ VARIAÇÃO DE +/- 5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFCAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unid.	3.000
23	**ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO:**CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO SUPERIOR A 06 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid.	1.800
24	**ALVEJANTE A BASE DE CLORO 1 LITRO - EM PÓ SOLÚVEL EM ÁGUA**:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTENDO CLORO DE ORIGEM ORGÂNICA TEOR DE CLORO DE 8% A 12%. PH EM SOLUÇÃO A 15 PP A TEMPERATURA DE 25% C. EMBALAGEM COM PLÁSTICA DE 1 LITRO. CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, CATEGORIA DO PRODUTO, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO), MODO DE USAR, INDICAÇÃO QUANTITATIVA, COMPOSIÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES TOXIOLÓGICAS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E IMPORTADOR.	Unid.	1.800
25	**DETERGENTE LÍQUIDO 500ML :** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LÍQUIDO CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCIPAL ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO D VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid.	3.600
26	**LUSTRA MÓVEIS :** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA O TRABALHO DE POLIMENTO, PROTEÇÃO, EMBELEZAMENTO E REALCE DE BRILHO DE MÓVEIS. EM SUA FÓRMULA ESTÁ PRESENTE CERAS NATURAIS E SILICONE QUE NUTREM E PROTEGEM FIBRAS DO MATERIAL. EMBALAGEM COM 200 ML CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid.	360
27	**ESPONJA DUPLA FACE:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** SINTÉTICO, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES: 100 X 70 X 20 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unid.	1.200
28	**ESPONJA DE AÇO - MATERIAL ESPONJA DE AÇO, PESO**: 60 GR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 8 UNIDADES. SINTÉTICO, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. DDIMENSÕES: 100 X 70 X 20 MM.	PCT	600
29	**RÕDO DE BORRACHA:**CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE DE ALUMÍNIO OU PLÁSTICO PARA PISO, COM 01 (UMA) BORRACHA, BASE EM POLIURETANO COM 400 MM, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 1200 MM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%.	Unid.	360
30	**LUVA DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX NATURAL NA COR AMARELA, ALTAMENTE RESISTENTE, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 30 CM, TAMANHO M. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES. EMBALAGEM LACRADA CONTENDO 01 PAR DE LUVAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PAR	600
31	**LUVA DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO:**CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX NATURAL NA COR AMARELA, ALTAMENTE RESISTENTE, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 30 CM, TAMANHO G. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT VIGENTES. EMBALAGEM LACRADA CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PAR	600
32	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS :**CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS**:** SACO PARA LIXO 30L AZUL, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 ML. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO,	PCT	2.400

	QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO PARA CONTEÚDOS PERFURANTES". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191.		
33	**VASSOURA DE PELO**:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE RETANGULAR, LARGURA 300 MM, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO 1100 MM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.	Unid.	60
34	**VASSOURA DE PIAÇAVA:**CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Nº10, EM LEQUE, CORPO DE MADEIRA, CABO APARELHADO.	Unid.	600
35	**DESODORIZADOR DE AR**:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AEROSOL, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 0,07%; SOLUBILIZANTES; COADJUVANTES; PERFUMES; BUTANO/PROPANO; VOLUME: MÍNIMO 99% DO DECLARADO NA EMBALAGEM OU RÓTULO; EMBALAGEM COM 400 ML DE PRODUTO COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. FRAGÂNCIA DE LAVANDA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	115
36	**PANO DE COPA E COZINHA**:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALGODÃO LISO (PARA PRATO), MEDINDO 43 X 67 CM, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO.	Unid.	600
37	**LIMPADOR INSTÂNTANEO MULTIUSO:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES. EMBALAGEM FRASCO COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALAIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid.	950
38	**VASSOURÃO DE PAIÇAVA**:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO VASSOURÃO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM EM MADEIRA.	Unid.	600
39	**DETERGENTE NEUTRO:CARACTERÍSTICAS:** LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 0,50% DO PRINCIPAL ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. EMBALAGEM: CAIXAS COM 2 BOMBONAS DE 5L, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	3.600
41	**ESPANADOR ELETROSTÁTICOS** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FIOS 100% ACRÍLICOS, LAVÁVEL, REFIL AVULSO.	Unid.	60
42	**VASSOURA DE ALGODÃO MOP**, SUPORTE E BASE EM ALUMÍNIO, CABO METÁLICO PLASTIFICADO TAMANHO DO CABO 130CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Unid.	60

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira:
DISPUTA EXCLUSIVA: MARIA JOSÉ FERREIRA - ME - CNPJ Nº 12.270.525/0001-26 **Itens: 1, 2, 3, 5, 9, 11, 14, 17, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, pelo valor total de R$ 40.241,95;** ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME - CNPJ Nº 24.658.170/0001-26 - **Itens: 4, 8, 12, 13, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 39, 41 e 42 pelo valor total de R$ 127.667,40;** AMÉLIA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 03.640.470/0001-08 - **Itens: 15 pelo valor total de R$ 70.800,00;** L.O SOARES DE MORAES ME - CNPJ Nº 08.576.285/0001-15 - **Itens: 10 e 22 pelo valor total de R$ 8.988,00; DISPUTA RESERVADA:** L.O SOARES DE MORAES ME – CNPJ Nº 08.576.285/0001-15 - **Itens: 6, 16 e 19; pelo valor total de R$ 108.309,00;** ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME - CNPJ Nº 24.658.170/0001-26 **Item: 7 e 40 pelo valor total de R$ 60.744,00. DISPUTA AMPLA**: L.O SOARES DE MORAES ME - **Itens 6,16 e 19 pelo valor total de R$ 324.927,00;** TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 05.449.553/0001-40 Itens: **7 e 40 pelo valor total de R$ 172.170,00.**

Cabo de Santo Agostinho, 13 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EB38415F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

Ata de Registro de Preço nº 013/2017.
Validade 12 (doze) meses.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº10.144.426/0001-72, com sede à Pça. João Correia de Assis, 04 – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. **José Valmir Pimentel de Góis,** brasileiro, casado, Portador do CPF N.º CPF Nº. 370.979.704-72, residente e domiciliado no município de Paranatama/PE, e do outro lado a empresa **EDITORA GRÁFICA GARANHUNS**, inscrita no CNPJ nº 07.246.388/0001-54, localizado na Rua Ary Barroso, 84 – São José – Garanhuns-PE, neste ato representado por seu administrador o Srº. Djalma Júnior da Silva Bezerra portador do CPF sob o nº. 000.430.634-11e RG nº 172200165 SSP/MEXPE residente e domiciliado na Cidade de Garanhus - PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 013/2017, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 016/2017, que ocorreu em 13/06/2017 (treze de junho de dois mil e dezessete), às 09h. e 00 min.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme abaixo descriminado:

Valor Global: R$ 133.035,98 (cento e trinta e três mil trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

FARDAMENTO DO ABATEDOURO MUNICIPAL DE PARANATAMA						
GRUPO 1						
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND**	**QUANT.**	**TAM**	**LANCE**	**V. TOTAL**
1	JALECO TECIDO OXFORD, BRANCO, FEMININO, CINTADO, TAMANHO G	UND	4	G	R$ 39,58	R$ 158,32
2	CALÇA TECIDO BRIM, BRANCA, TAMANHO G	UND	32	G	R$ 41,35	R$ 1.323,20
3	CAMISA TECIDO BRIM, BRANCA, MANGA CURTA, GOLA V TAMANHO G	UND	32	G	R$ 41,76	R$ 1.336,32
4	AVENTAIS PLÁSTICOS PARA MAGAREFES TAMANHO G	UND	32	G	R$ 20,92	R$ 669,44
TOTAL DO GRUPO						R$ 3.487,28
FARDAMENTO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – PARANATAMA - PE						
GRUPO 2						
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND**	**QUANT.**	**TAM**	**LANCE**	**V. TOTAL**
1	Camiseta em malha fria, nas cores verde com branco, golo polo com 3 botões, sem punho nas mangas, com logomarca da prefeitura na frente, com letras brancas nas costas “SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO”, CONFORME INLUSTRAÇÃO.		10	M	R$ 28,00	R$ 280,00
2	Camiseta em malha fria, nas cores verde com branco, golo polo com 3 botões, sem punho nas mangas, com logomarca da prefeitura na frente, com letras brancas nas costas “SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO”, CONFORME INLUSTRAÇÃO.		8	G	R$ 28,00	R$ 224,00
3	Camiseta em malha fria, nas cores verde com branco, golo polo com 3 botões, sem punho nas mangas, com logomarca da prefeitura na frente, com letras brancas nas costas “SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO”, CONFORME INLUSTRAÇÃO.		2	GG	R$ 28,00	R$ 56,00
4	Camiseta em malha fria, nas cores verde com branco, golo polo com 3 botões, sem punho nas mangas, com logomarca da prefeitura na frente, com letras brancas nas costas “SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO”, CONFORME INLUSTRAÇÃO.		2	XGG	R$ 28,00	R$ 56,00
5	Calças compridas em brim na cor verde com branco (conforme ilusstrado), dois bolsos na frente e, um traseiro, com cós em elástico por trás e com arreatas para cinto.		8	38	R$ 45,00	R$ 360,00
6	Calças compridas em brim na cor verde com branco,(conforme ilustrado) dois bolsos na frente e, um traseiro, com cós em elástico por trás e com arreatas para cinto.		8	40	R$ 45,00	R$ 360,00
7	Calças compridas em brim na cor verde com branco,(conforme ilustrado) dois bolsos na frente e, um traseiro, com cós em elástico por trás e com arreatas para cinto.		2	42	R$ 45,00	R$ 90,00
8	Calças compridas em brim na cor verde com branco, (conforme ilustrado) dois bolsos na frente e, um traseiro, com cós em elástico por trás e com arreatas para cinto.		2	48	R$ 45,00	R$ 90,00
TOTAL DO GRUPO						R$ 1.516,00

FARDAMENTO SECRETARIA DE OBRAS – PARANATAMA - PE						
GRUPO 3						
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND**	**QUANT.**	**TAM**	**LANCE**	**V. TOTAL**
1	Camiseta em malha PV, nas cores verde com golo polo e punhos. Com serigrafia pequena branca no peito esquerdo (média de 8 cm) e colorida grande nas costas (média de 24cm).		16	M	R$ 28,00	R$ 448,00
2	Camiseta em malha PV, nas cores verde com golo polo e punhos. Com serigrafia pequena branca no peito esquerdo (média de 8 cm) e colorida grande nas costas (média de 24cm).		16	G	R$ 28,00	R$ 448,00
3	Camiseta em malha PV, nas cores verde com golo polo e punhos. Com serigrafia pequena branca no peito esquerdo (média de 8 cm) e colorida grande nas costas (média de 24cm).		12	GG	R$ 28,00	R$ 336,00
4	Camiseta em malha PV, nas cores verde com golo polo e punhos. Com serigrafia pequena branca no peito esquerdo (média de 8 cm) e colorida grande nas costas (média de 24cm).		6	XGG	R$ 28,00	R$ 168,00
5	Calças compridas em brim na cor verde(bandeira)com branco (conforme ilustrado), dois bolsos na frente e, um traseiro, com cós em elástico por trás e com arreatas para cinto.		12	M	R$ 45,00	R$ 540,00
6	Calças compridas em brim na cor verde(bandeira)com branco (conforme ilustrado), dois bolsos na frente e, um traseiro, com cós em elástico por trás e com arreatas para cinto.		14	G	R$ 45,00	R$ 630,00
7	Calças compridas em brim na cor verde(bandeira)com branco (conforme ilustrado), dois bolsos na frente e, um traseiro, com cós em elástico por trás e com arreatas para cinto.		12	GG	R$ 45,00	R$ 540,00
8	Calças compridas em brim na cor verde(bandeira)com branco (conforme ilustrado), dois bolsos na frente e, um traseiro, com cós em elástico por trás e com arreatas para cinto.		12	XGG	R$ 45,00	R$ 540,00
9	Calças compridas em brim na cor verde(bandeira)com branco (conforme ilustrado), dois bolsos na frente e, um traseiro, com cós em elástico por trás e com arreatas para cinto.		8	M	R$ 45,00	R$ 360,00
10	Calças compridas em brim na cor verde(bandeira)com branco (conforme ilustrado), dois bolsos na frente e, um traseiro, com cós em elástico por trás e com arreatas para cinto.		8	G	R$ 45,00	R$ 360,00
11	Calças compridas em brim na cor verde(bandeira)com branco (conforme ilustrado), dois bolsos na frente e, um traseiro, com cós em elástico por trás e com arreatas para cinto.		8	GG	R$ 45,00	R$ 360,00
12	Calças compridas em brim na cor verde(bandeira)com branco (conforme ilustrado), dois bolsos na frente e, um traseiro, com cós em elástico por trás e com arreatas para cinto.		6	XGG	R$ 45,00	R$ 270,00
TOTAL DO GRUPO						R$ 5.000,00

FARDAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE						
GRUPO 4						
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND**	**QUANT.**	**TAM**	**LANCE**	**V. TOTAL**
1	Camiseta Masculina em malha fria com logomarcar da prefeitura, com gola polo com dois botoes, sem punho na manga.		50	GG	R$ 25,00	R$ 1.250,00
2	Camiseta Masculina em malha fria com logomarcar da prefeitura, com gola polo com dois botoes, sem punho na manga.		80	G	R$ 25,00	R$ 2.000,00
3	Camiseta Masculina em malha fria com logomarcar da prefeitura, com gola polo com dois botoes, sem punho na manga.		60	M	R$ 25,00	R$ 1.500,00
4	Camiseta Masculina em malha fria com logomarcar da prefeitura, com gola polo com dois botoes, sem punho na manga.		60	P	R$ 25,00	R$ 1.500,00
5	Camiseta Feminina em malha fria com logomarcar da prefeitura, com gola polo com dois botoes, sem punho na manga.		40	GG	R$ 25,00	R$ 1.000,00
6	Camiseta Feminina em malha fria com logomarcar da prefeitura, com gola polo com dois botoes, sem punho na manga.		80	G	R$ 25,00	R$ 2.000,00
7	Camiseta Feminina em malha fria com logomarcar da prefeitura, com gola polo com dois botoes, sem punho na manga.		100	M	R$ 25,00	R$ 2.500,00
8	Camiseta Feminina em malha fria com logomarcar da prefeitura, com gola polo com dois botoes, sem punho na manga.		80	P	R$ 25,00	R$ 2.000,00
9	Camiseta Masculina em malha fria com logomarcar da prefeitura, sem gola, com manga longa de punho.		20	G	R$ 28,00	R$ 560,00
10	Camiseta Masculina em malha fria com logomarcar da prefeitura, sem gola, com manga longa de punho.		20	M	R$ 28,00	R$ 560,00
11	Camiseta Feminina em malha fria com logomarcar da prefeitura, sem gola, com manga longa de punho.		20	GG	R$ 28,00	R$ 560,00
12	Camiseta Feminina em malha fria com logomarcar da prefeitura, sem gola, com manga longa de punho.		20	G	R$ 28,00	R$ 560,00
13	Camiseta Feminina em malha fria com logomarcar da prefeitura, sem gola, com manga longa de punho.		20	M	R$ 28,00	R$ 560,00
14	Jaleco Masculino para area da saude na malha oxford com ziper com logomarca da prefeitura.		6	GG	R$ 38,00	R$ 228,00
15	Jaleco Masculino para area da saude na malha oxford com ziper com logomarca da prefeitura.		15	G	R$ 38,00	R$ 570,00

16	Jaleco Masculino para area da saude na malha oxford com ziper com logomarca da prefeitura.		15	M	R$ 38,00	R$ 570,00
17	Jaleco Feminino para area da saude na malha oxford com ziper com logomarca da prefeitura.		6	GG	R$ 38,00	R$ 228,00
18	Jaleco Feminino para area da saude na malha oxford com ziper com logomarca da prefeitura.		22	G	R$ 38,00	R$ 836,00
19	Jaleco Feminino para area da saude na malha oxford com ziper com logomarca da prefeitura.		12	M	R$ 38,00	R$ 456,00
20	Jaleco Feminino para area da saude na malha oxford com ziper com logomarca da prefeitura.		6	P	R$ 38,00	R$ 228,00
21	Colete Vigilante Malha em Brin na cor preta com logomarca da prefeitura nas costas e na frente.		10	GG	R$ 38,00	R$ 380,00
22	Colete Vigilante Malha em Brin na cor preta com logomarca da prefeitura nas costas e na frente.		10	G	R$ 38,00	R$ 380,00
23	Colete Vigilante Malha em Brin na cor preta com logomarca da prefeitura nas costas e na frente.		10	M	R$ 38,00	R$ 380,00
24	Jaqueta Forrada samu nylon ou rip stop azul marinho sem capuz forrada com matelassê, bordado logotipo do samu na frente nas costas e na manga. Faixa refletiva de 5cm faixa laranja e vermelha nas mangas elastico na cintura e nos punhos.		20	GG	R$ 71,63	R$ 1.432,60
25	Jaqueta Forrada samu nylon ou rip stop azul marinho sem capuz forrada com matelassê, bordado logotipo do samu na frente nas costas e na manga. Faixa refletiva de 5cm faixa laranja e vermelha nas mangas elastico na cintura e nos punhos.		20	G	R$ 71,63	R$ 1.432,60
26	Jaqueta Forrada samu nylon ou rip stop azul marinho sem capuz forrada com matelassê, bordado logotipo do samu na frente nas costas e na manga. Faixa refletiva de 5cm faixa laranja e vermelha nas mangas elastico na cintura e nos punhos.		20	M	R$ 74,97	R$ 1.499,40
27	Jaqueta Forrada samu nylon ou rip stop azul marinho sem capuz forrada com matelassê, bordado logotipo do samu na frente nas costas e na manga. Faixa refletiva de 5cm faixa laranja e vermelha nas mangas elastico na cintura e nos punhos.		20	P	R$ 74,97	R$ 1.499,40
28	Camiseta Polo feminina em malha de algodão 100% com simbolo do samu bordado na frente e nas costas nas cores branca, azul marinho, vermelha e laranja.		15	GG	R$ 42,00	R$ 630,00
29	Camiseta Polo feminina em malha de algodão 100% com simbolo do samu bordado na frente e nas costas nas cores branca, azul marinho, vermelha e laranja.		15	G	R$ 42,00	R$ 630,00
30	Camiseta Polo feminina em malha de algodão 100% com simbolo do samu bordado na frente e nas costas nas cores branca, azul marinho, vermelha e laranja.		15	M	R$ 42,00	R$ 630,00
31	Camiseta Polo feminina em malha de algodão 100% com simbolo do samu bordado na frente e nas costas nas cores branca, azul marinho, vermelha e laranja.		15	P	R$ 42,00	R$ 630,00
32	Camiseta Samu azul marinho com logo marca do samu estampada na frente e costas em pv (poliester com viscose)		15	GG	R$ 25,00	R$ 375,00
33	Camiseta Samu azul marinho com logo marca do samu estampada na frente e costas em pv (poliester com viscose)		15	G	R$ 25,00	R$ 375,00
34	Camiseta Samu azul marinho com logo marca do samu estampada na frente e costas em pv (poliester com viscose)		15	M	R$ 25,00	R$ 375,00
35	Camiseta Samu azul marinho com logo marca do samu estampada na frente e costas em pv (poliester com viscose)		15	P	R$ 25,00	R$ 375,00
36	Macacao SAMU confeccionando em tecido unilester profissional, altamente resistente a lavagem, cor azul marinho, com recortes diagonais; aplicação de fitas reflexivas de fitas reflexivas com largura de 5cm nas mangas, toráx e pernas conforme manual de identidade visual samu; mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível; abertura frontal com aplicação de zíper reforçado de 80cm; com 04 bolsos frontais, sendo 02 com fechamento com zíper na altura do peito e mais 02 Tipo faca; 02 bolsos laterais tipo cargo, fechamento com ziper; ajuste de regulagem na cintura através de faixa com elástico medindo 15x2,5cm nas costas e aplicação de Velcro nas extremidades 15x2,5cm; com tarjeta de identificação da função no peito medindo 10,5x2,5cm e nas costas medindo 18,5x5cm com aplicação de velcro e Bordado do texto da função; com bordado da logomarca samu no peito e manga direita com bordado logomarca samu nas costas.		30	GG	R$ 255,52	R$ 7.665,60
37	Macacao SAMU confeccionando em tecido unilester profissional, altamente resistente a lavagem, cor azul marinho, com recortes diagonais; aplicação de fitas reflexivas de fitas reflexivas com largura de 5cm nas mangas, toráx e pernas conforme manual de identidade visual samu; mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível; abertura frontal com aplicação de zíper reforçado de 80cm; com 04 bolsos frontais, sendo 02 com fechamento com zíper na altura do peito e mais 02 Tipo faca; 02 bolsos laterais tipo cargo, fechamento com ziper; ajuste de regulagem na cintura através de faixa com elástico medindo 15x2,5cm nas costas e aplicação de Velcro nas extremidades 15x2,5cm; com tarjeta de identificação da função no peito medindo 10,5x2,5cm e nas costas medindo 18,5x5cm com aplicação de velcro e Bordado do texto da função; com bordado da logomarca samu no peito e manga direita com bordado logomarca samu nas costas.		30	G	R$ 240,69	R$ 7.220,70
38	Macacao SAMU confeccionando em tecido unilester profissional, altamente resistente a lavagem, cor azul marinho, com recortes diagonais; aplicação de fitas reflexivas de fitas reflexivas com largura de 5cm nas mangas, toráx e pernas conforme manual de identidade visual samu; mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível; abertura frontal com aplicação de zíper reforçado de 80cm; com 04 bolsos frontais, sendo 02 com fechamento com zíper na altura do peito e mais 02 Tipo faca; 02 bolsos laterais tipo cargo, fechamento com ziper; ajuste de regulagem na cintura através de faixa com elástico medindo 15x2,5cm nas costas e aplicação de Velcro nas extremidades 15x2,5cm; com tarjeta de identificação da função no peito medindo 10,5x2,5cm e nas costas medindo 18,5x5cm com aplicação de velcro e Bordado do texto da função; com bordado da logomarca samu no peito e manga direita com bordado logomarca samu nas costas.		25	M	R$ 240,69	R$ 6.017,25
39	Macacao SAMU confeccionando em tecido unilester profissional, altamente resistente a lavagem, cor azul marinho, com recortes diagonais; aplicação de fitas reflexivas de fitas reflexivas com largura de 5cm nas mangas, toráx e pernas conforme manual de identidade visual samu; mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível; abertura frontal com aplicação de zíper reforçado de 80cm; com 04 bolsos frontais, sendo 02 com fechamento com zíper na altura do peito e mais 02 Tipo faca; 02 bolsos laterais tipo cargo, fechamento com ziper; ajuste de regulagem na cintura através de faixa com elástico medindo 15x2,5cm nas costas e aplicação de Velcro nas extremidades 15x2,5cm; com tarjeta de identificação da função no peito medindo 10,5x2,5cm e nas costas medindo 18,5x5cm com aplicação de velcro e Bordado do texto da função; com bordado da logomarca samu no peito e manga direita com bordado logomarca samu nas costas.		25	P	R$ 240,69	R$ 6.017,25
40	Gandola Confeccionada em Rip Stop ou Terbrim profissional com mangas removiveis, com bordado do simbolo do samu.		10	GG	R$ 157,51	R$ 1.575,10
41	Gandola Confeccionada em Rip Stop ou Terbrim profissional com mangas removiveis, com bordado do simbolo do samu.		10	G	R$ 157,81	R$ 1.578,10
42	Gandola Confeccionada em Rip Stop ou Terbrim profissional com mangas removiveis, com bordado do simbolo do samu.		10	M	R$ 157,81	R$ 1.578,10
43	Gandola Confeccionada em Rip Stop ou Terbrim profissional com mangas removiveis, com bordado do simbolo do samu.		10	P	R$ 157,81	R$ 1.578,10
44	Calça para Samu em Rip Stop Azul Marinho com elastico atras e cos com ziper na frente - passantes para cinto - bolso faca interno frontal - bolso nas 2 pernas com tampa em velcro - 2 bolsos traseiros com tampa em velcro - forro no joelho e espuma - tarja refletiva na perna com 5cm.		10	GG	R$ 104,17	R$ 1.041,70
45	Calça para Samu em Rip Stop Azul Marinho com elastico atras e cos com ziper na frente - passantes para cinto - bolso faca interno frontal - bolso nas 2 pernas com tampa em velcro - 2 bolsos traseiros com tampa em velcro - forro no joelho e espuma - tarja refletiva na perna com 5cm.		10	G	R$ 104,17	R$ 1.041,70
46	Calça para Samu em Rip Stop Azul Marinho com elastico atras e cos com ziper na frente - passantes para cinto - bolso faca interno frontal - bolso nas 2 pernas com tampa em velcro - 2 bolsos traseiros com tampa em velcro - forro no joelho e espuma - tarja refletiva na perna com 5cm.		10	M	R$ 104,17	R$ 1.041,70
47	Calça para Samu em Rip Stop Azul Marinho com elastico atras e cos com ziper na frente - passantes para cinto - bolso faca interno frontal - bolso nas 2 pernas com tampa em velcro - 2 bolsos traseiros com tampa em velcro - forro no joelho e espuma - tarja refletiva na perna com		10	P	R$ 104,17	R$ 1.041,70

	5cm.					
48	Lençol para cama na cor branca com elastico em Algodão e Poliester.		100	208 cm X 68 cm	R$ 23,00	R$ 2.300,00
49	Lençol Simples na cor branca * Algodão 50% / 50% Polyester		30	140 cm X 200 cm	R$ 31,00	R$ 930,00
50	CAMPO FENESTRADO - Utilizado nos procedimentos cirúrgicos como cobertura do paciente, possibilita que só á área do procedimento fique exposta. Os campos fenestrados podem ser com ou sem adesivo. Polietileno transparente de 50cm X 50cm, com furos de 5cm ou 10cm de diametro, descartável, estéril. Embalagem: envelope com abertura asséptica em papel grau cirúrgico personalizado.		50	10cm X 15cm.	R$ 14,98	R$ 749,00
TOTAL DO GRUPO						R$ 72.066,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
FARDAMENTO PARA A GUARDA MUNICPAL						
GRUPO 5						
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND**	**QUANT.**	**TAM**	**LANCE**	**V. TOTAL**
1	CALÇA OPERACIONAL EM TECIDO RISTOP, COM 6 BOLSOS REFORÇADOS NOS JOELHO, AZUL MARINHO		6	40	R$ 74,45	R$ 446,70
2	CALÇA OPERACIONAL EM TECIDO RISTOP, COM 6 BOLSOS REFORÇADOS NOS JOELHO, AZUL MARINHO		8	42	R$ 74,45	R$ 595,60
3	CALÇA OPERACIONAL EM TECIDO RISTOP, COM 6 BOLSOS REFORÇADOS NOS JOELHO, AZUL MARINHO		4	44	R$ 74,45	R$ 297,80
4	CALÇA OPERACIONAL EM TECIDO RISTOP, COM 6 BOLSOS REFORÇADOS NOS JOELHO, AZUL MARINHO		6	46	R$ 74,45	R$ 446,70
5	CALÇA OPERACIONAL EM TECIDO RISTOP, COM 6 BOLSOS REFORÇADOS NOS JOELHO, AZUL MARINHO		6	48	R$ 74,45	R$ 446,70
6	CALÇA OPERACIONAL EM TECIDO RISTOP, COM 6 BOLSOS REFORÇADOS NOS JOELHO, AZUL MARINHO		2	52	R$ 74,45	R$ 148,90
7	CALÇA OPERACIONAL EM TECIDO RISTOP, COM 6 BOLSOS REFORÇADOS NOS JOELHO, AZUL MARINHO		2	54	R$ 64,45	R$ 128,90
8	CINTO GUARNIÇÃO EM NYLON BRANCO MODELO TRANSITO		40	UNC	R$ 39,18	R$ 1.567,20
9	COLETE REFLETIVO MODELO EM X COM FITAS REFLETIVAS DE 25mm, COR LARANJA		4	P	R$ 42,28	R$ 169,12
10	COLETE REFLETIVO MODELO EM X COM FITAS REFLETIVAS DE 25mm, COR LARANJA		8	M	R$ 42,28	R$ 338,24
11	COLETE REFLETIVO MODELO EM X COM FITAS REFLETIVAS DE 25mm, COR LARANJA		20	G	R$ 42,28	R$ 845,60
12	COLETE REFLETIVO MODELO EM X COM FITAS REFLETIVAS DE 25mm, COR LARANJA		4	GG	R$ 40,62	R$ 162,48
13	COLETE REFLETIVO MODELO EM X COM FITAS REFLETIVAS DE 25mm, COR LARANJA		4	XGG	R$ 48,95	R$ 195,80
14	CAMISA DE MALHA, EM MALHA DE 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE ALMOFADA COM BRASÃO NO PEITO, BRASÃO DA PREFEITURA NO BRAÇO ESQUERDO, E DE PERNAMBUCO NO BRAÇO DIREITO, AZUL MARINHO		2	P	R$ 38,00	R$ 76,00
15	CAMISA DE MALHA, EM MALHA DE 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE ALMOFADA COM BRASÃO NO PEITO, BRASÃO DA PREFEITURA NO BRAÇO ESQUERDO, E DE PERNAMBUCO NO BRAÇO DIREITO, AZUL MARINHO		6	M	R$ 38,00	R$ 228,00
16	CAMISA DE MALHA, EM MALHA DE 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE ALMOFADA COM BRASÃO NO PEITO, BRASÃO DA PREFEITURA NO BRAÇO ESQUERDO, E DE PERNAMBUCO NO BRAÇO DIREITO, AZUL MARINHO		18	G	R$ 38,00	R$ 684,00
17	CAMISA DE MALHA, EM MALHA DE 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE ALMOFADA COM BRASÃO NO PEITO, BRASÃO DA PREFEITURA NO BRAÇO ESQUERDO, E DE PERNAMBUCO NO BRAÇO DIREITO, AZUL MARINHO		8	GG	R$ 38,00	R$ 304,00
18	CAMISA DE MALHA, EM MALHA DE 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE ALMOFADA COM BRASÃO NO PEITO, BRASÃO DA PREFEITURA NO BRAÇO ESQUERDO, E DE PERNAMBUCO NO BRAÇO DIREITO, AZUL MARINHO		6	XGG	R$ 38,00	R$ 228,00
19	BONÉ (RIPSTOP) PALA COM REGULAGEM E BRASÃO GM NA FRENTE BRANCO TRANSITO		40	UND	R$ 16,00	R$ 640,00
20	TORÇAL MODELO MILITAR TRABALHADO BRANCO		40	UND	R$ 27,88	R$ 1.115,20
21	ALGEMA DE PULSO EM AÇO MODELO POLICIAL COM ELOS DE JUNÇÃO E DUAS CHAVES		40	UND	R$ 109,85	R$ 4.394,00
22	PORTA ALGEMA EM NYLON MODELO POLICIAL		40	UND	R$ 25,45	R$ 1.018,00
23	PORTA TONFA EM NYLON COM ARGOLA DE AÇO		40	UND	R$ 26,98	R$ 1.079,20
24	TONFA EM PVC MODELO MILITAR EM EMENDAS		40	UND	R$ 99,73	R$ 3.989,20
25	PAR DE COTURNO EXTRA LEVE EM COURO E LONA SOLDADO ANTE DERRAPANTE COSTURADO		9	40	R$ 184,56	R$ 1.661,04
26	PAR DE COTURNO EXTRA LEVE EM COURO E LONA SOLDADO ANTE DERRAPANTE COSTURADO		2	41	R$ 184,56	R$ 369,12
27	PAR DE COTURNO EXTRA LEVE EM COURO E LONA SOLDADO ANTE DERRAPANTE COSTURADO		2	42	R$ 184,56	R$ 369,12
28	PAR DE COTURNO EXTRA LEVE EM COURO E LONA SOLDADO ANTE DERRAPANTE COSTURADO		2	44	R$ 184,56	R$ 369,12
29	PAR DE COTURNO EXTRA LEVE EM COURO E LONA SOLDADO ANTE DERRAPANTE COSTURADO		2	46	R$ 184,56	R$ 369,12
30	JAQUETA EM NYLON TIPO MANGA LONGA COM PUNHO EM ELASTICO, FECHAMENTO EM ZIPER, AZUL MARINHO		2	P	R$ 113,43	R$ 226,86
31	JAQUETA EM NYLON TIPO MANGA LONGA COM PUNHO EM ELASTICO, FECHAMENTO EM ZIPER, AZUL MARINHO		6	M	R$ 113,43	R$ 680,58
32	JAQUETA EM NYLON TIPO MANGA LONGA COM PUNHO EM ELASTICO, FECHAMENTO EM ZIPER, AZUL MARINHO		18	G	R$ 117,95	R$ 2.123,10
33	JAQUETA EM NYLON TIPO MANGA LONGA COM PUNHO EM ELASTICO, FECHAMENTO EM ZIPER, AZUL MARINHO		8	GG	R$ 117,95	R$ 943,60
34	JAQUETA EM NYLON TIPO MANGA LONGA COM PUNHO EM ELASTICO, FECHAMENTO EM ZIPER, AZUL MARINHO		6	XGG	R$ 117,95	R$ 707,70
35	CAMISETA TIPO GOLA POLO PARA FARDAMENTO, COM BRASÃO DA PREFEITURA, AZUL MARINHO.		2	P	R$ 28,00	R$ 56,00
36	CAMISETA TIPO GOLA POLO PARA FARDAMENTO, COM BRASÃO DA PREFEITURA, AZUL MARINHO.		6	M	R$ 28,00	R$ 168,00
37	CAMISETA TIPO GOLA POLO PARA FARDAMENTO, COM BRASÃO DA PREFEITURA, AZUL MARINHO.		18	G	R$ 28,00	R$ 504,00
38	CAMISETA TIPO GOLA POLO PARA FARDAMENTO, COM BRASÃO DA PREFEITURA, AZUL MARINHO.		8	GG	R$ 28,00	R$ 224,00
39	CAMISETA TIPO GOLA POLO PARA FARDAMENTO, COM BRASÃO DA PREFEITURA, AZUL MARINHO.		6	XGG	R$ 28,00	R$ 168,00
TOTAL DO GRUPO						R$ 28.484,70

FARDAMENTO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
GRUPO 6						
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND**	**QUANT.**	**TAM**	LANCE	TOTAL

1	CAMISETA TIPO GOLA POLO PARA FARDAMENTO, COM BRASÃO DA PREFEITURA, NA COR BRANCO.		30	**P**	R$ 28,00	R$ 840,00
2	CAMISETA TIPO GOLA POLO PARA FARDAMENTO, COM BRASÃO DA PREFEITURA, NA COR BRANCO.		80	**M**	R$ 28,00	R$ 2.240,00
3	CAMISETA TIPO GOLA POLO PARA FARDAMENTO, COM BRASÃO DA PREFEITURA, NA COR BRANCO.		40	**G**	R$ 28,00	R$ 1.120,00
4	CAMISETA TIPO GOLA POLO PARA FARDAMENTO, COM BRASÃO DA PREFEITURA, NA COR BRANCO.		40	**GG**	R$ 28,00	R$ 1.120,00
5	CAMISETA TIPO GOLA POLO PARA FARDAMENTO, COM BRASÃO DA PREFEITURA, NA COR BRANCO.		10	**XGG**	R$ 28,00	R$ 280,00
TOTAL DO GRUPO						R$ 5.600,00

FARDAMENTO PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANATAMA						
GRUPO 7						
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND**	**QUANT.**	**TAM**	**LANCE**	TOTAL
1	Camiseta em malha fria, na cor verde com gola polo com três botões, sem punho na manga com a logomarca do bolsa família na frente e da prefeitura nas costas		10	P	R$ 28,00	R$ 280,00
2	Camiseta em malha fria, na cor verde com gola polo com três botões, sem punho na manga com a logomarca do bolsa família na frente e da prefeitura nas costas		20	M	R$ 28,00	R$ 560,00
3	Camiseta em malha fria, na cor verde com gola polo com três botões, sem punho na manga com a logomarca do bolsa família nas costas		20	G	R$ 28,00	R$ 560,00
4	Camiseta em malha fria , cor verde com gola polo com dois , sem punho na manga, com a logomarca do CRAS na frente pequeno no lado esquerdo bordado e da prefeitura nas costas		10	P	R$ 28,00	R$ 280,00
5	Camiseta em malhas fria, cor verde com gola polo com dois botões, sem punho na manga, com a logomarca do CRAS na frente pequeno do lado esquerdo bordado e da prefeitura nas costas.		20	M	R$ 28,00	R$ 560,00
6	Camiseta em malha fria, cor verde com gola polo com dois botões, sem punho manga com logomarca do CRAS na frente pequeno no lado esquerdo bordado e da prefeitura nas costas		20	G	R$ 28,00	R$ 560,00
7	Camiseta em malha fria, cor verde com gola v sem botão, sem punho, na manga com a logomarca da secretaria de assistência social na frente bordado. NÃO tem logomarca da prefeitura		5	PP	R$ 28,00	R$ 140,00
8	Camiseta em malha fria, cor verde com gola v sem botão, sem punho, na manga com a logomarca da secretaria de assistência social na frente bordado.NÃO tem logomarca da prefeitura.		5	P	R$ 27,00	R$ 135,00
9	Camiseta de malha fria, cor verde com gola v sem botão, sem punho na manga com a logomarca da secretaria de assistência social na frente bordado. NÃO tem logomarca da prefeitura		15	M	R$ 27,00	R$ 405,00
10	Camiseta em malha fria, verde com gola v sem botão, sem punho, na manga com a logomarca da secretaria de assistência social na frente bordado. NÃO tem logomarca da prefeitura		5	G	R$ 27,00	R$ 135,00
11	Camiseta em tecido verde,com botões na frente transpassado, manga ¾ virada, com a logomarca da secretaria de assistência social bordado do lado esquerdo do peito.		5	P	R$ 33,35	R$ 166,75
12	Camiseta em tecido verde, com botões na frente transpassado , manga ¾ virada ,com a logomarca da secretaria de assistência social bordado do lado esquerdo do peito		10	M	R$ 33,35	R$ 333,50
13	Camiseta em tecido verde, com botões na frente transpassado, manga ¾ virada, com a logomarca da secretaria de assistência social bordado do lado esquerdo do peito.		5	G	R$ 33,35	R$ 166,75
14	Camiseta em malha fria,cor verde, nas mangas cor branca,com gola polo na cor branca, três botões ,logomarca do (SCFV) na frente e da prefeitura nas costas . 01 camiseta com o nome auxiliar nas costas 05 camisetas com o nome monitor nas costas 01 camiseta com o nome coordenador nas costas		10	P	R$ 28,00	R$ 280,00
15	Camiseta em malha fria, cor verde, nas mangas branca, com gola polo na cor branca, três botões, logomarca do (SCFV) na frente e da prefeitura nas costas. 01 camiseta com o nome auxiliar nas costas 05 camisetas com o nome monitor nas costas 01 camiseta com o nome coordenador nas costas		60	M	R$ 28,00	R$ 1.680,00
16	Camiseta em malha fria, cor verde, nas mangas branca, com a gola polo na cor branca, três botões, logomarca do (SCFV) na frente e da prefeitura nas costas. 01 camiseta com o nome auxiliar nas costas 05 camisetas com o nome monitor nas costas 01camiseta com o nome coordenador nas costas		150	G	R$ 28,00	R$ 4.200,00
17	Camiseta em malha fria, cor verde, com gola polo e três botões, as mangas na cor branca com a logomarca do (SCFV) na frente e da prefeitura nas costas. 02 camisetas com o nome nas costas coordenador 05 camisetas com o nome nas costas auxiliar 08 camisetas com o nome nas costas monitor		20	P	R$ 28,00	R$ 560,00
18	Camisetas em malha fria, cor verde, com gola polo e três botões, as mangas na cor branca com a logomarca do (SCFV) na frente e da prefeitura nas costas.02 camisetas com o nome nas costas coordenador 05 camisetas com o nome nas costas auxiliar 08 camisetas com o nome nas costas monitor		150	M	R$ 28,00	R$ 4.200,00
19	Camiseta em malha fria, cor verde, com gola polo e três botões, as mangas na cor branca com a logomarca do (SCFV) na frente e da prefeitura nas costas.02 camisetas com o nome nas costas coordenador 05 camisetas com o nome nas costas auxiliar 08 camisetas com o nome nas costas monitor assistência social		50	G	R$ 28,00	R$ 1.400,00
20	Camiseta em malha fria, na cor verde com gola polo com três botões, sem punho na manga com a logomarca do bolsa família nas costas		10	GG	R$ 28,00	R$ 280,00
TOTAL DO GRUPO						R$ 16.882,00

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.
A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.
Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.
Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2017:

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURA MUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Paranatama - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.
Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 016/2017 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 28 de junho de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

_____
EDITORA GRÁFICA GARANHUNS

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:EC23E4B9